



Prefeitura de
Amontada

LEI Nº. 1157/2017, DE 11/10/2017

PLANO PLURIANUAL

QUADRIÊNIO - 2018/2021



Prefeitura de
Amontada

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais e, em conformidade com a decisão do STJ em seu Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5, In Verbis: “LEI MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO – AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL – Não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura e na Câmara Municipal e no site do município, www.amontada.ce.gov.br.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de prova e a quem possa interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Amontada, Ceará, no ano 2017 a Lei do Plano Plurianual - PPA - Quadriênio 2018 a 2021.

Amontada-CE, aos 16 de outubro de 2017.


VALDIR HERBSTER FILHO
Prefeito de Amontada



Prefeitura de
Amontada

DECLARAÇÃO

EU, Carlos Alberto Avelino, **DECLARO** que constatei no Portal de publicação de atos administrativos, localizado na sede da Secretária do Planejamento, Administração e Finanças, a publicação do **PPA – PLANO PLURIANUAL**, do Município de Amontada-Ceará, para o **QUADRIÊNIO 2018 / 2021**.

Amontada-Ceará, 18 de outubro de 2017.

CARLOS ALBERTO AVELINO

Secretaria do Planejamento,
Administração e Finanças



ÍNDICE:

- Lei;
- Introdução;
- Perfil Básico;
- Mapas;
- Método de Cálculo;
- Estimativa de Receitas;
- Receita Orçamentária;
- Receita por Categoria;
- Despesas com o Legislativo;
- Aplicação em Educação;
- Aplicação em Saúde;
- RCL e Gastos com Pessoal;
- Levantamento dos Programas e Ações;
- Programas por Funções.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Lei nº. 1157/2017,

Amontada-CE, 11 de outubro de 2017.

**Dispõe sobre o Plano Plurianual de
Governo do Município para o
quadriênio 2018/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Amontada, Estado do Ceará, para o período de 2018/2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, na forma dos anexos desta Lei.

Art. 2º – O Plano Plurianual de Governo foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do governo Municipal:

I – garantir o direito e o acesso a programas de habitação popular à população de baixa renda, de modo a materializar a casa própria;

II – garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino para extinguir o absenteísmo;

III – criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do Município, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;

IV – realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;

V – ampliar as ações em serviços públicos de saúde e saneamento;

VI – Incentivar a extensão de atividades produtivas do meio rural;

VII – intensificar o atendimento à população carente, por meio de programas assistenciais;

VIII – difundir a cultura e o turismo do Município;

IX – dinamizar a arrecadação das receitas municipais.

Art. 3º – A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novo programa, serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de Lei específico, ou mediante a proposta da Lei Orçamentária e Leis que altere no decorrer de cada exercício abrangido por esta Lei, sendo automaticamente recepcionadas essas alterações junto a este Plano.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Parágrafo 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente plano plurianual, no que respeitar aos objetivos, às ações e às metas programadas para o período abrangido, nos casos de:

I – alterações de indicadores de programas;

II – inclusão, exclusão ou alteração de ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam aumento nos recursos orçamentários.

Parágrafo 2º – As modificações orçamentárias de que trata o artigo nº 43 da Lei Federal 4.320/64, ficam autorizadas no quadriênio de vigência deste Plano Plurianual, até o limite da receita prevista em cada exercício.

Art. 4º – A execução das despesas custeadas por recursos provenientes de convênios, com a União e o Estado, ficam condicionados à efetiva arrecadação daquela receita.

Art. 5º - Os valores financeiros – despesas e necessidades de recursos – contidos nesta Lei, estão orçados a preços vigentes em julho de 2017 e serão atualizados, em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, pela variação do IGPM, ou outro índice que venha substituí-lo.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, aos 11 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete [2017].


VALDIR HERBSTER FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura de
Amontada

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

INTRODUÇÃO



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

INTRODUÇÃO

Planejamento estratégico, por definição, significa planejar o futuro perante as ameaças e oportunidades existentes e previstas no ambiente externo diagnosticando os pontos fortes e fracos de uma organização, seja governamental ou empresarial, considerando as alterações do comportamento do macroambiente referente aos segmentos econômicos, políticos, tecnológicos, sociais, ecológicos, legais, geográficos, demográficos e, principalmente, de interesse público ou competitivo. A seleção das estratégias aplicadas por uma esfera governamental ou empresa engloba comportamento passivo, comportamento neutro ou comportamento positivo, penetração governamental, mercadológica, desinvestimento ou investimento em certos segmentos, conglomeração, expansão horizontal ou vertical, retro-integração ou pró-integração e, por outro lado, retirada estratégica ou tática de certos segmentos, serviços prestados, mercados ou produtos para evitar as ameaças e aproveitar oportunidades na continuidade de uma organização.

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Alguns Conceitos Básicos

O planejamento público tem uma dimensão técnica e uma dimensão política. Técnica porque implica o domínio de uma metodologia de trabalho própria, o acesso a informações atualizadas, sistematizadas e agregadas no nível adequado às necessidades e, frequentemente, o apoio dos conhecimentos especializados de profissionais de diferentes áreas. Política porque é, antes de tudo, um processo de negociação que busca conciliar valores, necessidades e interesses divergentes e administrar conflitos entre os vários segmentos da sociedade que disputam os benefícios da ação governamental.

Conforme seja o tipo de organização e o clima político dominante, poderá haver tendência de enfatizar uma das dimensões em detrimento da outra.

A dimensão técnica levada ao extremo tende a distanciar o planejamento e os interesses da população, abrir um abismo entre planejamento e execução e permitir, por exemplo, que grupos de técnicos isolados em gabinetes venham a elaborar diagnósticos públicos, e a formular as soluções que lhes pareçam mais adequadas, sem qualquer consulta aos demais interessados na ação governamental. O predomínio desse comportamento, excessivamente voltado para aspectos técnicos, é próprio dos governos autoritários e típico daquele sistema que modernamente denominamos tecnocracia.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

A ênfase exagerada da dimensão política, por sua vez, poderá levar o planejador a propostas demagógicas ou paliativas, não encaminhando soluções para os problemas públicos.

O correto é procurar conciliar essas duas tendências, dando respaldo técnico ao planejamento democrático, através do qual se criem meios para que a comunidade e os níveis de execução da Prefeitura participem também do levantamento de problemas locais, da tomada de decisões e da responsabilidade de implementá-las.

O debate propicia a todos os participantes do processo de planejamento - autoridades, técnicos, executores e beneficiários - mais contato com a realidade e a oportunidade de explicitarem e solucionarem conflitos, bem como de captarem ideias criativas. Dessa forma, pode-se chegar mais facilmente a decisões racionais e consequentes.

O bom desempenho de uma organização seja empresa ou órgão público, exige a prática de três tipos de planejamento:

- estratégico, que se realiza para a tomada de decisões em longo prazo, com vistas à evolução e ao futuro da organização;
- tático ou intermediário, relacionado com as decisões em médio prazo e voltado para a previsão de metas e a alocação de recursos para concretizá-las;
- operacional, de curto prazo e voltado para a execução de tarefas.

Os três tipos de planejamento implicam processos lógicos e sociais semelhantes e podem ser democratizados, ou seja, desenvolvidos com a participação dos vários segmentos da sociedade e dos servidores municipais.

Por meio do planejamento estratégico, o Governo Municipal obtém uma visão ampla da situação local e dos problemas públicos municipais, indica os caminhos que podem se abrir para solucionar define, mesmo que em linhas gerais, os objetivos que podem ser atingidos no futuro e aqueles que deverão ser alcançados no período de duração do atual Governo e formula estratégias de ação.

Esse tipo de planejamento implica decisões que são tomadas no nível superior da hierarquia municipal, não devendo, porém, Prefeito, auxiliares diretos e vereadores pensar e agir de forma isolada. O fato de as autoridades municipais estarem próximas de quase todos os pontos do território municipal permite que elas organizem um diálogo e debate amplos dentro e fora da Prefeitura, através de audiências públicas.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

O **planejamento tático ou intermediário**, por sua vez, preocupa-se em detalhar os objetivos estratégicos, visando a implementá-los. Implica definir prioridades, dimensionar metas compatíveis com recursos disponíveis, elaborar projetos e organizar as atividades de execução. Coincide com o processo de elaboração do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais.

Nas prefeituras, em geral, as tarefas de planejamento tático podem, em grande parte, ser delegadas aos auxiliares do Chefe do Executivo - por exemplo, secretários e diretores. Desde que estes saibam que rumo deve seguir o Governo, devendo tomar decisões com alta dose de integração, enquanto continua com o Prefeito a atribuição de aprovar os planos de trabalho e a alocação de recursos.

O planejamento tático ou intermediário deve produzir decisões realistas, demonstrar a exequibilidade das ações previstas, cuidar da alocação de recursos, estimar os custos da Administração, apresentar previsão sobre o tempo necessário para execução de projetos e atividades e indicar os órgãos responsáveis, a fim de que as autoridades governamentais e o público em geral saibam de quem devem cobrar a execução das tarefas, onde elas se destacam e as quais causa da descontinuidade. O planejamento tático também demanda participação, envolvimento dos níveis de execução da Prefeitura e dos beneficiários dos projetos e atividades governamentais.

Já o planejamento operacional “é o conjunto de tomada de decisões envolvendo empreendimentos mais limitados, prazos mais curtos, áreas menos amplas e níveis mais baixos da hierarquia de uma organização”.

Este tipo de planejamento está mais voltado para o “como fazer”, buscando garantir a execução das tarefas a tempo e a hora, e com a qualidade esperada. É atividade que costuma ficar sob a responsabilidade direta dos chefes de unidades produtoras de bens e serviços, ou seja, das contas de gestões.

O envolvimento dos servidores encarregados da execução das tarefas e o dos beneficiários dos bens e serviços produzidos pode contribuir para melhorar a qualidade das decisões operacionais. É o caso, por exemplo, das decisões sobre métodos e processos de trabalho. A descoberta das chamadas tecnologias apropriadas - simples, acessíveis, não poluentes, etc. - resulta, em geral, de uma congregação de conhecimento técnico, experiência prática e sabedoria popular.

Embora se costume atribuir a responsabilidade final pelo planejamento municipal ao Prefeito, isso não quer dizer que cabem somente a ele todas as tarefas relacionadas com esse objetivo. Todos os integrantes da administração, do nível de direção ao de execução e, principalmente a comunidade, participam do processo de planejamento na medida em que tomam ou colaboram com a tomada de decisões estratégicas, e



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

táticas operacionais. A Câmara Municipal, ao aprovar planos e orçamentos também exerce um papel importante nesse processo, podendo modificar grande parte das ações distribuídas no Plano Plurianual.

O processo de planejamento não é sempre manso ou pacífico. Como seu principal objetivo é a promoção de mudanças (socioeconômicas, urbanísticas, políticas, etc.), constitui um processo ao mesmo tempo destrutivo (rompe com o *status quo*) e construtivo (procura criar uma nova situação, considerada desejável). Por isso, nem sempre as medidas que recomenda são aceitas por todos os grupos da comunidade. É comum a reação de segmentos que sente seus interesses ameaçados. A democratização e a transparência do processo podem contribuir para dirimir dúvidas, solucionar conflitos e promover o apoio mínimo necessário à implementação do que foi planejado.

Haveria muito o “quê” comentar na esteira dos obstáculos e contradições que podem surgir no fluir do processo de planejamento público nos municípios do Brasil. Veja-se, por exemplo:

- a permanente escassez de recursos em face de novas etapas a serem programadas;
- os efeitos do processo inflacionário sobre as previsões;
- a queda na arrecadação;
- a transferência voluntária não liberada;
- a frequente falta de complementaridade e integração das ações das várias esferas do Governo;
- a comum falta de organização dos próprios segmentos sociais carentes da atenção governamental.

Este último sintoma - a falta de organização social - enseja, não *raro* que grupos sociais de renda mais alta tenham maior acesso ao centro do poder na esfera governamental superior detentora dos recursos a liberar e, portanto, mais influência nas decisões governamentais.

Não obstante a constelação de conflitos que pode ser alimentada por essas causas, cabe notar que o planejamento democrático é justamente um processo de trabalho político governamental que se propõe a enfrentar problemas e para isso necessita colocá-los, primeiramente, às claras, longe dos sonhos mirabolantes afastando as promessas difíceis de serem cumpridas.

O planejamento estratégico deve buscar substituir o modelo paternalista ou protecionista por um modelo que impulse o empreendedorismo e a gestão por resultados equilibrados, além de ditar regras de condutas sociais, principalmente as de proteção ao meio ambiente, de trânsito e tráfego e outras impondo à sociedade o cumprimento de suas obrigações domésticas quanto ao uso racional dos bens não renováveis, a economia hídrica, a contra poluição generalizada e o comportamento social no que diz respeito às posturas, a boa vizinhança e o respeito e assistência ao



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

visitante turista, hoje uma das maiores fontes de divisas do Estado, que cresce vertiginosamente assistida pelos modernos meios de transportes, hospedagens e lazer.

Não fora isso, o lançamento e a cobrança dos tributos não podem ser vítimas da omissão ou da renúncia administrativas. Assim como os empréstimos e ao aumento da dívida pública não devem ser buscados como solução final para a realização das ações de políticas públicas.

Conclui-se que o PLANEJAMENTO, nada mais é do que trabalhar na preparação de qualquer empreendimento, seguindo roteiros e métodos determinados, ato ou efeito de planejar, planificação, elaboração, por etapas, com bases técnicas (especialmente no campo sócio-econômico), de planos e programas com objetivos definidos, planificação, reduzir a um plano.

A valorização desse planejamento é o principal fundamento da Lei Complementar N^o 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Em função desta nova ordem legal, é que os Municípios brasileiros têm que melhor planificar os seus orçamentos. O processo orçamentário atual é conduzido por um conjunto de três processos hierárquicos e interdependentes, quais sejam: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual — LOA, conforme art. 165 da Constituição Federal. Por isso, mais do que nunca, a articulação entre os três planos orçamentários é premissa básica para a boa conduta do planejamento e execução orçamentária; em alguns artigos da Lei Complementar n^o 101/2000 (LRF) a movimentação orçamentária é condicionada à adequada previsão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, pelo que definimos no PPA para o quadriênio 2018/2021, que as novas despesas provenientes de criação, expansão ou aprimoramento da ação governamental guardarão harmonia com o este Plano Plurianual.

Dentro dessa filosofia, e levando-se em consideração vários fatores econômicos em que atualmente passam os Municípios brasileiros, é que o sistema de planificação torna-se uma das mais importantes peças para o desenvolvimento sócio-econômico dos pequenos e médios Municípios, pois a mesma não funciona apenas para consecução de recursos Federais e Estaduais, e sim como um processo racional para definir objetivos e determinar os meios para alcançá-los, até porque os recursos próprios do Tesouro Municipal são minguados para atender todos os programas e ações municipais.

Como os recursos são escassos, é que se torna necessário o planejamento das ações a serem desenvolvidas pela administração municipal, e com a obrigatoriedade constitucional da elaboração do Plano Plurianual, em consonância com a Lei Complementar n^o 101/2000, o governo municipal dá continuidade ao processo de planificação dos investimentos e ações de duração continuada dentro das suas priori-



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

dades, orientando os recursos para as áreas mais críticas e necessárias ao desenvolvimento do Município.

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

O Planejamento Municipal

De maneira geral, planejar é decidir antecipadamente o que deve ser feito; ou seja, um plano é linha de ação preestabelecida, é uma atividade diária comum. Todo órgão, como base para seu planejamento, necessita determinar claramente, segundo sua competência, seus objetivos típicos, requerendo a compreensão destes, bem como o órgão em geral. “O planejamento refere-se à maneira pela qual um órgão pretende aplicar determinada estratégia para alcançar os objetivos propostos”. (CHIAVENATO, 1999: 2004)

Para elaboração do presente documento observou-se a Lei Orgânica do Município, a Lei de Diretrizes Orçamentárias que orienta a elaboração do Orçamento para o exercício seguinte, a Lei Complementar nº 101/2000, e o programa de governo. Contou-se ainda com a colaboração de diversas informações de instituições governamentais, e a contribuição do nosso secretariado, que realizaram levantamento dos programas de governo e projetaram sugestões dentro de cada área de sua atuação.

1. Experiências Brasileiras

A história da Administração municipal brasileira apresenta mais exemplos de planos de Governo esporádicos, elaborados e seguidos conforme o estilo de cada governante, do que uma tradição de processo de planejamento sistemático, contínuo e com efetiva participação da população.

Os prefeitos costumam reclamar, contudo, da ineficiência das soluções improvisadas. Na prática, as ações improvisadas - que refletem a falta de planejamento - abrem espaço para as decisões sob pressão, permitindo a aprovação de projetos inviáveis e impedindo o Governo de tratar das questões governamentais no ritmo exigido pelo crescimento dos problemas do Município, tanto da área urbana quanto rural.

A fase mais recente da história do planejamento municipal brasileiro foi influenciada por três formas de abordagem dos problemas locais:

- a elaboração de planos diretores da cidade;
- o planejamento local integrado; e,
- os planos de desenvolvimento com participação da comunidade.

Não obstante as críticas recebidas, tais abordagens deram lugar a muitas experiências enriquecedoras para os administradores e técnicos de várias especialidades, envolvidos com atividades de planejamento nos municípios.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Até a década de 70, muitos municípios - especialmente os considerados grandes e médios - elaboraram planos diretores, com o auxílio de técnicos integrantes de seus quadros ou de consultores externos. Embora incluindo estudos da situação socioeconômica e administrativa local, esses planos eram voltados precipuamente para os problemas físicos da cidade, o controle de sua evolução e crescimento num prazo relativamente grande. Para isso, respaldavam-se em leis e regulamentos mais ou menos rígidos, dispendo sobre as funções da cidade e seu crescimento ordenado.

Admite-se que esses planos - aplicados com resultados positivos em países que atingiram um nível relativamente estável de crescimento urbano - não foram, de maneira geral, eficazes nas cidades brasileiras. O fenômeno se deve, entre outros fatores, ao crescimento explosivo da população, em decorrência do impacto de projetos econômicos implantados nas áreas urbanas, ou simplesmente do processo de migração do campo em direção às cidades e, em escalada, até aquelas maiores.

A outra experiência de planejamento municipal é mais recente e foi patrocinada principalmente pelo Serviço Federal de Habitação e Urbanismo (SERFHAU), criado em 1964 e extinto em 1975. Essa experiência enfatizou um tipo de planejamento integrado, tanto no nível horizontal quanto no vertical.

A noção de integração horizontal fundamenta-se no fato de que a realidade local é constituída por um complexo que engloba vários aspectos interdependentes, entre eles os de natureza social, econômica, física e institucional. Segundo essa linha de pensamento, os problemas locais, necessariamente embasados nessa realidade, só teriam soluções consistentes se refletirem uma visão conjunta de todos esses aspectos.

A idéia de integração vertical parte do pressuposto de que, sendo o País uma Federação com três níveis de Governo, o planejamento municipal deve entrosar-se com as decisões tomadas em níveis estadual e nacional, de forma a assegurar a viabilidade, coerência e compatibilidade das soluções propostas. Por conta disso o Presidente Fernando Henrique Cardoso vetou a parte da LRF que estabelecia prazo aos Municípios para apresentar o PPA, manifestando as razões de que o planejamento municipal deve seguir os prazos estabelecidos na Lei Orgânica ou da LDO.

Dentro dessa ótica de planejamento local integrado, muitos municípios brasileiros adotaram planos e programas de desenvolvimento de longo prazo, com base nos estudos e levantamentos minuciosos, sobre problemas do próprio Município e sobre seu relacionamento com a micro-região onde está situado, realizados por equipes de administradores e especialistas de diversos ramos.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Grande parte desses planos não chegou a ser implantada e poucos tiveram repercussão expressiva na evolução dos municípios a que se destinavam. A metodologia trazia, muitas vezes, padrões modernizantes impostos pelas esferas superiores de Governo, mas sem respaldo na realidade do Município. Os diagnósticos eram detalhados e volumosos, mas frequentemente pouco criteriosos na formulação de diretrizes para a ação, indicando intervenções na realidade socioeconômica que os municípios não tinham condições de fazer, quer pela falta de competência legal, quer pela carência de recursos.

Embora sustentando a idéia de planejamento integrado, os planos resultavam, não raro, em análises isoladas dos setores social, físico, econômico e institucional. As prefeituras não tinham recursos para implementá-los e não dispunha de linhas de crédito para obras e serviços públicos, só financiando a elaboração dos planos.

Em meados dos anos 70, com o desenvolvimento dos movimentos sociais urbanos, passaram a circular, com frequência, notícias sobre experiências inovadoras e bem-sucedidas de governos municipais, baseadas na participação da comunidade nas decisões e na solução de problemas públicos.

Surgiram, assim, formas de planejamento democrático, no nível municipal, apoiadas na consulta popular, que pressupunham a organização da comunidade e a vontade política de descentralizar o poder de decisão. Para adotá-las, muitos prefeitos passaram a estimular a criação de associações de bairro e de moradores, tanto nas áreas urbanas como rurais e hoje a LRF estabelece as audiências públicas na fase de planejamento e prestação de contas através dos relatórios da execução orçamentária e gestão fiscal.

De acordo com as condições e o grau de urgência dos problemas encontrados, o planejamento democrático tanto podia começar por meio de uma ação ampla, intersetorial, ou por uma determinada área (como a de educação ou saúde, por exemplo) a partir da qual o Governo procurava influir no desenvolvimento da comunidade e na melhoria de seu padrão de vida.

O esquema de participação criou as oportunidades de Governo e comunidade analisarem em conjunto a gravidade dos problemas e a escassez dos recursos, promovendo decisões mais racionais na estruturação dos orçamentos públicos, esforços e apoios complementares na execução de programas de melhoria dos serviços públicos.

Administradores de grandes, médios e pequenos municípios do País têm liderado, a partir dos anos 70, programas inovadores de Governo em que as decisões básicas, tanto em nível estratégico quanto tático e até operacional, têm sido tomadas em colaboração com a comunidade. Algumas dessas experiências foram relatadas em



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

seminários e publicações, como os casos de Boa Esperança e Vila Velha no Espírito Santo; Lages, em Santa Catarina; Toledo, no Paraná; Prudente de Moraes e Juiz de Fora, em Minas Gerais; Pelotas, no Rio Grande do Sul, além de muitos outros municípios, com exemplo a cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná e a capital Goiânia.

Não se pode ainda afirmar que o número de prefeituras adeptas desse comportamento democrático seja muito grande em relação ao número de municípios existentes no Brasil. É certo que tem aumentado, a julgar pelas informações diariamente veiculadas pela imprensa ou analisadas em seminários, onde especialistas procuram avaliar experiências concretas de inovação na Administração municipal.

Além disso, espera-se que a presença das associações ou entidades representativas dos moradores nas zonas urbanas e rurais, agora estimuladas pela Constituição da República e por leis orgânicas consequentes, funcione como mecanismo de pressão e estímulo para a concretização dessa tendência. (Ver Constituição da República, art. 30, inciso XI e XII, e art.74 e seus parágrafos)

Essa retrospectiva visou mostrar que o Município brasileiro participou nos últimos trinta anos, de experiências sofisticadas de planejamento municipal - a maior parte delas sem muitos resultados positivos - e que, na década de 70, em pleno regime autoritário, começou a descobrir formas simples e efetivas de planejar, ao envolver a comunidade no processo decisório governamental e na solução dos problemas locais.

O exame de uma amostra expressiva das leis orgânicas municipais, que vieram á luz em 1990, permite verificar que os legisladores foram pródigos na abertura para a participação popular nas decisões governamentais, tanto por meio de dispositivos programáticos quanto pela criação de mecanismos de consultas como conselhos, comissões e obrigações de vista ao público sobre as grandes decisões. Há necessidade agora de que os dois lados - Governo e sociedade - organizem-se e capacitem-se para passar da letra da lei à prática democrática.

Como resultado das três fases mencionadas, a preocupação primordial de nossos dias é menos de levar os municípios a elaborar planos sofisticados e volumosos, e mais de fazê-los entender e praticar o planejamento como um processo constante, que permite diagnosticar os problemas locais e promover incessantemente a melhoria dos serviços públicos e o bem-estar da população do Município. Tal processo deve resultar em documentos mais abrangentes com base do PPA onde a este se agregam outros mais simples (planos de trabalho, programas e projetos) e viáveis, e se orientar pelo princípio da prestação de contas ao público através da transparência como estabelece a LRF.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

2. O Planejamento como Processo

O planejamento governamental pode ser definido como o processo pelo qual se procura tomar as decisões adequadas para atingir os objetivos da sociedade, levando em conta as características do meio ambiente e os recursos disponíveis. Examinaremos os principais conceitos que compõem essa definição, sobretudo as características do processo.

O planejamento governamental não deve constituir numa atividade esporádica, que venha a ocorrer apenas em determinado período de uma gestão. O processo de planejamento se inicia com o levantamento, por iniciativa do Governo, dos problemas e situações que afetam a população. Prossegue com a análise das informações sobre esses problemas, a definição de objetivos a alcançar, a programação das ações adequadas, o acompanhamento da execução dessas ações, a tomada de medidas corretivas e o esforço para melhorar constantemente o próprio sistema de planejamento, tudo isso visando à melhoria crescente das condições de vida da população.

O fato de ser uma atividade contínua e permanente é que define o planejamento governamental como processo. No nível municipal, essa atividade deve resultar em bens, serviços e mudanças sociais de caráter político, econômico e urbanístico proposto pelo Governo em nome da comunidade e, sempre que possível, com sua participação.

O entendimento do planejamento como processo implica, portanto, reconhecer que não é atividade que se esgote na concepção de um plano, de um programa ou de um projeto. Estes são mecanismos instituídos para facilitar o alcance de metas, ou seja, são meios de estruturar recursos e ações voltados para certos objetivos que dessa forma podem ser mais bem geridos e controlados.

A concepção do planejamento governamental como processo implica encará-lo como atribuição indelegável da própria instituição diretamente interessada. Esta recorrerá ao auxílio técnico externo quando, se é na medida em que isso seja realmente necessário, sem eximir-se da responsabilidade pela tomada de decisões. Pode ser preciso, por exemplo, contratar em determinado momento especialistas externos para estudar a economia local ou os recursos naturais. As autoridades e técnicos da entidade contratante devem, no entanto, participar de todas as fases do levantamento e da análise desses dados e escolher a linha de ação para que as soluções propostas sejam adequadas à realidade local, exequíveis dentro das disponibilidades do Município, compatíveis com os interesses e necessidades da população.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Em resumo, somente as autoridades municipais, com o auxílio da comunidade, podem aprovar mudanças, pois são elas as responsáveis por levantar recursos, conquistar o apoio necessário e suportar as consequências das decisões tomadas.

Qualquer Município, não importa seu tamanho e recursos econômicos, pode implantar um processo de planejamento coerente com seu estágio tecnológico, econômico-social e cultural. Nos municípios maiores, geralmente há um órgão encarregado de coordenar e apoiar tecnicamente o processo de planejamento. Em municípios menores, a função de coordenação e apoio técnico pode ser conferida a uma ou a poucas pessoas.

Vale notar que o planejamento pode desenvolver-se mesmo em Município muito pequeno, desde que o Governo local formule objetivos ajustados às necessidades de sua população e faça do orçamento anual um veículo que expresse esses objetivos, através de metas e medidas coerentes com a realidade. Neste caso, basta o Prefeito recorrer ao auxílio de um roteiro lógico de procedimentos para iniciar o encaminhamento dos problemas da comunidade, consultando lideranças locais, examinando recursos com o seu secretariado, tomando decisões e criando na própria máquina governamental hábitos salutarres de prestação de contas à população sobre as medidas e as decisões tomadas.

3. Planejamento para a Ação — Roteiro e suas Fases

O planejamento como processo realiza-se através de fases articuladas e interdependentes, mas não necessariamente sequenciais. A descrição dessas fases constitui um roteiro de trabalho que pode ser seguido pelos encarregados da coordenação do processo, qualquer que seja o estilo de planejamento escolhido.

Veremos a seguir uma versão dessas fases e a função de cada uma no processo de planejamento municipal.

3.1 - Análise da situação existente

Nesta fase procura-se obter a caracterização geral de determinado Município: suas vocações, potencialidades, recursos e limitações. Busca-se, ainda, identificar os principais problemas e necessidades da população e das organizações locais, as demandas feitas à Administração municipal em termos de bens, serviços, normas, controles, etc., bem como avaliar a possibilidade de obtenção de apoio social e material para iniciativas úteis à coletividade.

A análise da situação é composta de duas partes:

a) levantamentos, que podem ser realizados através de: coleta de dados estatísticos essenciais à caracterização do Município; inquéritos, observações e entrevistas;



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

reuniões e outras formas de consulta durante as quais se colham informações e sugestões. O conhecimento sobre a realidade local deve ser adquirido por aproximações sucessivas, devendo-se evitar, no início do processo, pesquisas exaustivas, que frequentemente apresentam altos custos, são muito demoradas e pouco contribuem para aumentar a capacidade de intervenção do Município na realidade socioeconômica.

b) avaliação dos problemas levantados e dos recursos disponíveis (econômicos, tecnológicos, colaboração da comunidade, etc.) para levar adiante um programa de trabalho.

A metodologia para efetuar o balanço dos recursos financeiros é um assunto a ser estudado com o auxílio do Órgão encarregado de tributação e orçamento, para que as previsões sejam sensatas. É hora de examinar, por exemplo, a política tributária praticada pelo Município e a possibilidade de cobrar, com justiça, a colaboração dos que têm poder contributivo.

3.2 - Estudo de prioridades e formação de objetivos e políticas

Considerando que os recursos humanos e materiais disponíveis são em geral insuficientes, face ao volume de problemas e demandas a ser atendido, a Administração municipal deve estabelecer um quadro de prioridades para sua atuação. Para isso, é necessário hierarquizar os problemas e demandas com base em critérios racionais, como a gravidade da situação e a urgência requerida para a adoção de medidas.

Estabelecidas as prioridades, procura-se definir, quais os objetivos gerais a serem alcançados: melhorar as condições sanitárias do Município, aumentar o número de matrículas nas escolas, ampliar a rede de drenagem no bairro X do distrito Y, garantir uma rede de estradas vicinais coerente com a economia interna do Município, melhorar a capacidade dos professores e dos outros servidores, etc.

3.3 - Levantamento das alternativas existentes para alcançar cada objetivo

Para cada objetivo definido - suponhamos, por exemplo, que seja o de aumentar o número de matrículas nos cursos de 1º grau - verificam-se as alternativas possíveis. Neste caso as alternativas seriam: construir novas salas de aula; aumentar os turnos das escolas municipais; aproveitar a capacidade ociosa da rede escolar; distribuir bolsas de estudo para as escolas particulares absorverem a população não atendida; firmar convênios com o Governo Estadual, etc. Esta fase requer muita criatividade, a fim de que seja examinado o maior número de possíveis soluções.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

3.4 - Levantamento dos custos

Verificadas as possíveis alternativas para atingir o objetivo pretendido, é feito o levantamento dos custos de cada uma delas e das consequências que podem advir de sua escolha. Os processos variam de acordo com a natureza da ação. A maioria das alternativas, entretanto, envolve custos com pessoal, material, equipamentos, contratação de serviços de terceiros e com o tempo necessário à sua implantação. Deve-se proceder, também, à estimativa dos custos e outros encargos futuros decorrentes da manutenção do serviço ou do equipamento, quando estiver em pleno funcionamento. Não adiantaria construir equipamentos ou formular soluções que a Prefeitura não tivesse condições de manter.

3.5 - Escolha de alternativas de soluções

Levantados os custos das alternativas, deve-se proceder à sua avaliação com base no interesse social e outros fatores considerados relevantes para o desenvolvimento do Município.

O momento de escolher uma solução para o serviço público é sempre crucial, pois frequentemente significa conviver com ela por muito tempo, porque os recursos são escassos e disputados por outras prioridades, o que muitas vezes impossibilita uma correção radical de rumos. Nas decisões consideradas muito técnicas que demandam altos investimentos, é recomendável o auxílio de assessoria especializada. Mas nas situações menos complexas é possível obter decisões acertadas trabalhando com métodos simples, baseados no conhecimento da realidade, na verificação *in loco* dos problemas e na consulta a pessoas que conhecem a situação e lidam diretamente com o problema. Em outras palavras, podem-se obter bons resultados ao utilizar-se o bom-senso, desde que haja uma preocupação de aperfeiçoá-lo constantemente com a permanente avaliação dos resultados das ações, gerando o denominado “bom-senso treinado”.

Entre os fatores que devem ser considerados num estudo de alternativas de soluções para os problemas municipais, devem ser mencionados, pela ordem de importância, os seguintes:

- o interesse social da solução; os benefícios que pode trazer a grandes contingentes da população; sua capacidade de reduzir problemas sociais; seu impacto no atendimento das necessidades básicas do ser humano;
- os custos das medidas ou projetos: o Município pode arcar com os custos dos investimentos e da manutenção do serviço?
- a possibilidade de a Prefeitura ou da mão-de-obra local dominar ou controlar a tecnologia embutida na solução proposta;



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

- a oportunidade que a solução oferece para aproveitamento de recursos locais ou da região;
- outros critérios que ampliem os benefícios para o interesse público e econômico local.

Os aspectos negativos também têm de ser levados em conta por ocasião do planejamento. Uma solução que implique, por exemplo, destruir recursos naturais e poluir o ambiente pode ser vantajosa do ponto de vista econômico imediato, mas danosa à economia do futuro e à qualidade da vida. Uma solução desse tipo só pode ser permitida se forem asseguradas medidas de proteção ambiental. Se o Município não dispõe de recursos para estudar os aspectos técnicos de um projeto público ou privado, e suas consequências sobre o meio ambiente, recomenda-se que seja identificado e acionado o órgão que poderá fazê-lo na esfera do Governo Estadual ou Federal.

Analizadas as diferentes alternativas de ação, resta optar por aquela que apresenta as maiores vantagens para consecução dos objetivos estabelecidos em termos de benefícios gerados, encargos futuros, promoção do desenvolvimento e das condições de vida da população.

3.6 - Alocação de recursos

Escolhidas as melhores alternativas, a etapa seguinte consiste em alocar os recursos humanos, materiais e financeiros necessários à consecução dos objetivos pretendidos. Para isso, há que se respeitar as limitações orçamentárias e estabelecer uma comparação com outros projetos, principalmente no que se refere a recursos financeiros. A essa altura pode ser oportuno voltar a consultar o balanço dos recursos financeiros (item 3.1) a fim de ajustar-se a ele ou tentar novas fontes de receita.

3.7 - Programação

Com base no que foi estabelecido nas etapas anteriores - que em geral é formalizado em um plano -, as unidades que compõem a estrutura administrativa deverão programar suas ações. Em outras palavras, as unidades irão transformar os objetivos gerais em metas quantificadas expressas em projetos e atividades, organizados sob forma de subprogramas e programas.

Tal procedimento será levado a efeito a partir de respostas às seguintes perguntas:

- **que?** (objetivos dos projetos e atividades em que se desdobra o programa);
- **por que?** (breve justificativa do que será feito);
- **quanto?** (metas traduzidas em termos físicos e custos);
- **quando?** (datas de início e fim);
- **como?** (forma de execução e recursos a serem alocados);



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

- *onde?* (local da execução);
- *quem?* (encarregado da execução).

Esta fase corresponde à programação das ações setoriais e regionais da Prefeitura e consiste em detalhar programas, projetos e atividades, fixar metas quantificadas, destinar recursos humanos e materiais, definir métodos de trabalho e entregar e distribuir as responsabilidades pela execução.

Com base nesses elementos o Governo Municipal elaborou seu PPA (plano plurianual), as diretrizes orçamentárias e aplicará nos orçamentos anuais, como preceitua a Constituição da República (art. 165 e seguintes).

3.8 - Controle e avaliação

O sistema de planejamento deve acompanhar a execução dos programas, projetos e atividades, com a finalidade de avaliar em que medida, o que foi planejado, está sendo realmente executado. A montagem do sistema inclui, portanto, a adoção de mecanismos de informação e controle que permitam o contínuo confronto entre os objetivos e metas preestabelecidos e os resultados efetivamente alcançados; a identificação dos problemas e dificuldades não previstas e das formas de superá-las.

Há que se examinar também periodicamente os resultados das ações planejadas: se elas, por exemplo, contribuindo para melhorar as condições de vida da população? Terão atendido à necessidades consideradas prioritárias? Terão solucionado os problemas levantados?

É muito importante que se organize, no âmbito da Prefeitura, um sistema de informações (contabilidade, custos, fluxo de caixa, acompanhamento físico de projetos e atividades, etc.) e se adotem relatórios gerenciais a serem examinados pelos responsáveis pelas decisões. Entretanto, deve-se lembrar que vários fatores que interferem no bom andamento de um projeto não podem ser percebidos pela simples leitura de relatórios ou análise de dados estatísticos. Visitas aos lugares onde estão se realizando as ações e reuniões do Prefeito com seus auxiliares e a comunidade beneficiada ajudam a acompanhar os planos de ação.

3.9 - Reformulação

Nesta fase tratar-se-á de superar os problemas e obstáculos detectados na anterior, de estabelecer as medidas corretivas necessárias, reorientando-se processos e comportamentos. Tal reorientação poderá implicar desde a reformulação do diagnóstico, prioridades e objetivos, até a mudança de cursos de ação e da própria forma de alocar recursos e de executar tarefas.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Mesmo quando coordenado por uma unidade específica, o planejamento é um processo que permeia todos os setores e órgãos e mobiliza todos os dirigentes da Prefeitura. É atividade que deve se repetir rotineiramente para cada trabalho a ser realizado, objetivo a atingir ou problema a resolver.

Decerto o roteiro acima pode ser seguido com ou sem a participação ativa da comunidade. Porém, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM-, recomenda o envolvimento da população, urbana e rural, no processo de planejamento, principalmente nas fases de definição dos problemas, estabelecimento de prioridades e avaliação e reformulação das ações.

4. Recursos e Limitações

Embora se fundamente em princípios e normas universais, o planejamento que se realiza no Município assume características próprias, decorrentes de limitações constitucionais e econômicas e outras peculiaridades desse nível de Governo.

Analisaremos a seguir alguns dos elementos que compõem o quadro em que o Município atua como planejador, bem como os produtos intermediários e finais que um sistema de planejamento local deve apresentar.

Um dos principais elementos que contribuem para a objetividade do processo de planejamento consiste na delimitação clara da área de competência da instituição, isto é, de sua missão socioeconômica. Com efeito, não é possível definir ou delimitar objetivos e estratégias de ação quando não se detém poder para concretizá-los.

As disposições constitucionais do Brasil, tanto no nível da União quanto do Estado, não ajudam a resolver esse problema no que se refere ao Município porque não lhe delimitam claramente o campo de atuação, conferindo-lhe autoridade nos assuntos de seu peculiar interesse - uma expressão vaga e mantendo várias áreas de competência concorrentes (assuntos em que outras esferas de poder, além do municipal, podem ter ingerência).

Embora os governos municipais estejam mais próximos dos cidadãos, tendo por isso ampla capacidade de conhecer os anseios e atender às suas expectativas e demandas, existem muitos problemas cuja solução está fora do seu âmbito. É o que acontece, por exemplo, com as questões relacionadas com a distribuição de renda, a mobilização dos recursos econômicos do Município e as migrações rural, intermunicipal e regional.

Por outro lado, tais limitações fornecem ao Município os termos de referência para o tipo de planejamento que pode e deve fazer.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

A competência de ação do Município ainda encontra muitas limitações na ausência de pessoal capacitado, deficiência de recursos econômicos e financeiros e na frequente falta de um ambiente social local propício à implantação de medidas reconhecidamente necessárias para a situação global do Município, mas contrárias a interesses específicos de pessoas e grupos.

Não existem fórmulas que eliminem esses tipos de dificuldades e conflitos. Pode, porém, contribuir para minimizá-los o comportamento aberto à negociação e ao diálogo, desde que orientado por argumentos sólidos e conhecimento profundo da realidade. O cuidado das autoridades municipais em fazer observar as normas legais, não dando margem à criação de privilégios, também auxilia.

As limitações mencionadas muitas vezes prejudicam a aplicação de soluções essenciais e frustram projetos importantes, mas não devem impedir o Governo local de conduzir o processo de planejamento do nível da comunidade, de acordo com as possibilidades objetivas do Município e da Prefeitura, tendo em vista racionalizar a aplicação dos recursos sempre escassos. Esse é o compromisso mais importante dos agentes políticos e que não pode ser desprezado.

Assim, de acordo com as circunstâncias locais, as atividades de planejamento municipal estão voltadas para os seguintes objetivos de natureza geral:

- a) levantamento das necessidades do Município, nas áreas urbana e rural, para orientar o Governo no estabelecimento de prioridades;
- b) melhoria dos serviços prestados a toda a população que vive no Município ou aí exerce suas atividades e determinação de políticas públicas com tal objetivo;
- c) identificação dos programas e projetos que realmente sejam de interesse para o Município;
- d) definição do interesse público com relação ao crescimento da cidade, ao uso do solo e aos projetos de alcance social e comunitário;
- e) elaboração, em contato com os órgãos da Prefeitura, dos planos de ação de Governo, do plano plurianual e das diretrizes e orçamentos anuais;
- f) verificação anual do andamento do plano de ação e proposição do prosseguimento, ampliação ou reformulação de projetos e atividades nele previstos.

De acordo com a capacidade técnica de que dispõe, o Município procurou reunir informações sobre o potencial de seus recursos naturais e sobre as medidas das esferas superiores que o afetam ou podem vir a afetá-lo. De posse dessas informações o Governo Municipal pode ter mais força para influir na tomada de decisões dos níveis superiores de Governo, mesmo que seja por meio de ação indicativa, política ou reivindicativa junto aos órgãos competentes da União, dos estados, das regiões metropolitanas ou de entidades privadas.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

5. Tipos de Planos

A Constituição Federal refere-se várias vezes à obrigação do Poder Executivo planejar suas ações e elaborar planos, devendo-se salientar entre estes, pelo menos os seguintes:

- a) plano plurianual, seguido de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais (art. 165);
- b) plano diretor para cidades de mais de 20 mil habitantes (art. 182);
- c) plano de Governo (art. 84, inciso X), originalmente exigido do Presidente da República, mas que as Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais, por lógica do regime federativo e modernidade administrativa, exigiram também dos Governadores e Prefeitos Municipais.

À exceção dos orçamentos, que têm modelos próprios estabelecidos por lei, o município pode estabelecer processos de decisão e formatos próprios para diversos planos, de acordo com o que dispuser sua lei orgânica, tais como:

5.1 - Políticas e diretrizes de desenvolvimento

O Município pode decidir elaborar, em vez de um plano de ação, um relatório com diretrizes de desenvolvimento para orientar seus planos plurianuais de investimento.

Com base em levantamento dos aspectos políticos, sociais, econômicos, territoriais e administrativos do Município, o documento contém propostas de objetivos e linhas gerais de ação para orientar o desenvolvimento focal e melhorar as condições de vida da população. Tem uma visão prospectiva (voltada para o futuro), de longo prazo, incluindo geralmente:

- diagnóstico sucinto sobre a situação atual do Município, contemplando as áreas rural e urbana;
- definição do papel do Município em termos de desenvolvimento global, setorial e regional;
- descrição de objetivos a serem alcançados, estratégias para implementá-los e indicação de ações e projetos a serem desenvolvidos e reivindicações a serem encaminhadas aos órgãos competentes.

5.2—Plano de ação de Governo

Este documento abrange as ações e medidas previstas para apenas um período de Governo. Trata-se, portanto, de um instrumento de planejamento de médio prazo. As proposições são baseadas nas informações existentes no sistema de planejamento, devidamente atualizadas. Se o processo de planejamento está apenas começando, então o próprio Governo, no primeiro ano de seu exercício, providencia a realização



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

dos estudos de forma expedida, mas que assegure conclusões consistentes. Como já foi assinalado anteriormente, é recomendável que envolva a comunidade nesse estudo, podendo tomar-se como orientação o roteiro descrito no item 3.

O plano de ação governamental deve conter como principais elementos:

- caracterização geral do Município como um todo e dos seus diversos núcleos urbanos, identificando as principais funções internas e externas;
- identificação dos principais problemas do Município;
- definição de políticas e diretrizes gerais de Governo;
- determinação de medidas a serem tomadas;
- de caráter executivo (projetos e atividades);
- de caráter normativo (leis, regulamentos, manuais de serviço, etc.);
- de natureza indicativa ou reivindicativa (a serem encaminhadas a outras esferas de Governo);
- sobre articulações intergovernamentais;
- o quadro dos projetos a serem realizados, com a respectiva ordem de prioridade;
- estimativa dos custos; e,
- definição das fontes de financiamento.

5.3 - Plano diretor de desenvolvimento urbano

Este plano é voltado para o desenvolvimento físico e socioeconômico dos núcleos urbanos do Município. Visa proporcionar melhor qualidade de vida na cidade e nas vilas, com fundamento na orientação do seu crescimento e no ordenamento das principais atividades urbanas: habitação, trabalho, indústria, comércio e serviços, transportes, educação, saúde, recreação, etc.

O fato de, hoje em dia, várias empresas e entidades autônomas não municipais participarem da implantação de redes de serviços urbanos faz com que a elaboração e implantação do plano de desenvolvimento urbano exija um grande trabalho de integração com todos esses organismos, a fim de garantir o atendimento dos interesses locais.

O plano diretor de desenvolvimento urbano inclui, entre outros elementos:

- definição das funções e objetivos dos núcleos urbanos, fundamentada em diagnóstico e diretrizes para o desenvolvimento da cidade;
- disposição sobre o uso e fins sociais do solo urbano em suas grandes linhas e sobre a localização das redes de infra-estrutura urbana e dos equipamentos, como vias, escolas, hospitais, áreas industriais, de recreio, etc.;
- programa de investimento a ser elaborado diretamente pelos órgãos municipais ou em coordenação com outras entidades de Governo;



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

- leis e regulamentos sobre zoneamento, loteamento, edificações e posturas urbanas que ofereçam à Prefeitura Municipal parâmetros para fiscalizar o uso do solo, os serviços públicos e as atividades urbanas.

Os tipos de planos mencionados nos itens acima propiciam ao administrador municipal subsídios para elaborar e defender os planos plurianuais de investimento e as diretrizes orçamentárias previstas no art. 165 da Constituição Federal.

5.4 - Planos operativos anuais - O orçamento de cada ano

O mínimo que o sistema municipal de planejamento tem de produzir, em termos de documento, é o plano anual, representado pelo orçamento de cada exercício. O orçamento deve traduzir, em linguagem financeira, as ações a serem executadas pelo Município durante o exercício financeiro, contemplando o que cabe as metas estabelecidas no PPA.

Ao valorizar o orçamento anual, dele fazendo um veículo de atendimento das necessidades locais levantadas e debatidas com o secretariado e com as lideranças da comunidade, e agora dispostas num quadro de prioridades definidas em função dos recursos disponíveis, o Governo Municipal estará verdadeiramente iniciando um processo de planejamento.

No item 1 desta parte, sob o título de *Experiências Brasileiras de Planejamento Municipal*, mostrou-se como tem se desenvolvido no País a prática da Administração participativa, citando-se os casos dos municípios de Vila Velha (ES), Juiz de Fora (MG) e Pelotas (RS). Nesses municípios, no ano em que foram visitados, o Governo Municipal promovia a organização de conselho comunitário com o qual fixava prioridades de investimentos por ocasião da elaboração da proposta orçamentária, avaliando ao final do ano a execução de seu programa de ação.

6. O Município e a Integração Intergovernamental

A visão institucional de um Município é muito influenciada, no plano político-administrativo, pela existência de três esferas de Governo (Federal, Estadual e Municipal) com graus de poderes bastante distintos, cujas ações repercutem *sobre o mesmo espaço físico, social e econômico*. Uma das funções do planejamento consiste justamente em promover o relacionamento entre essas esferas de Governo, por meio do que se convencionou chamar de articulação intergovernamental.

A articulação intergovernamental compreende os processos adotados sob a forma de leis, planos ou de ações práticas - por duas ou mais esferas de Governo, possibilitando a colaboração harmônica em determinada área.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

No Brasil, tal sistema propõe objetivos como:

- orientar o processo decisório na Administração Pública;
- facilitar a exequibilidade de prioridades escolhidas em níveis nacional, regional, estadual e municipal e, frequentemente, microrregional e metropolitano;
- conceber, institucionalizar e acionar mecanismos ágeis de supervisão, orçamentação, execução e acompanhamento;
- mobilizar eficazmente assessoria técnica e recursos materiais e humanos para execução dos projetos considerados prioritários no âmbito governamental.

Art. 25, § 3º da Constituição Federal: “Os Estados poderão, mediante lei complementar, *instituir* regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum”.

O sistema federal de planejamento no Brasil tem seus instrumentos operacionais consubstanciados em planos nacionais e regionais de desenvolvimento econômico e social, no plano plurianual, nas diretrizes orçamentárias e nos orçamentos anuais. Essa estrutura se relaciona, no nível vertical; com estruturas semelhantes criadas nos estados, através dos respectivos sistemas de planejamento, e também com a atividade privada em geral.

A articulação do Governo Federal com os municípios se processa, geralmente, através dos estados. As relações entre os estados brasileiros e seus municípios, ainda que embasadas em afinidades de ordem geográfica, política, institucional e cultural, nem sempre se traduzem em força propulsora do desenvolvimento local ou intermunicipal.

Muito embora os Governos Federal e Estadual venham realizando esforços para integrar e coordenar sua ação tanto em nível vertical quanto horizontal, há muito que se fazer nesse sentido, pois os mecanismos implantados não têm produzido os efeitos desejados.

Ainda não estão definidas as formas como esses mecanismos evoluirão nos próximos anos, sob a vigência da reforma tributária e outras mudanças introduzidas pela Constituição Federal de 1988.

De qualquer forma, observa-se nitidamente a importância de o Município manter-se capacitado para efetivar o relacionamento com as demais esferas de Governo no sentido de, por um lado, garantir a integração dos seus planos com as políticas por elas emanadas, e, por outro, carrear para o sistema de Município o apoio que os sistemas nacional e estadual de planejamento se propõem a dar em termos de



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

cooperação técnica e financeira, mobilização de esforços e recursos da região ou da microrregião.

Nessa linha de considerações sobre articulação e integração intergovernamental pode-se estabelecer uma lista de objetivos a serem perseguidos pelos sistemas de planejamento municipal; alguns deles, é evidente, com a ajuda dos órgãos técnicos de assistência estadual ou de âmbito nacional.

Dessa lista constam os seguintes:

- capacitar-se para elaborar os projetos necessários à consecução de seus objetivos e à captação de ajuda técnica e financeira;
- preparar-se, através do conhecimento profundo da realidade local, para dialogar com as outras esferas de Governo, evitando que venham a ser localizados na área projetos indesejáveis aos interesses locais;
- promover o diálogo com outras entidades governamentais, no sentido de compatibilização dos seus projetos de redes de serviços e de equipamentos públicos com o sistema local de planejamento, especialmente o plano diretor;
- conceber e implantar formas de gerências de serviços tão eficientes e eficazes que credenciem o Município a reivindicar, de outras esferas de Governo, delegação para a execução de diversas atividades de interesse local;
- lutar por um processo de definição clara das responsabilidades de cada esfera de Governo pela prestação de serviços públicos.

Realizados por especialistas, os estudos sobre a evolução da descentralização governamental têm sugerido a necessidade de medidas que venham a prestigiar o Município com o prestador de serviços. Essa posição se baseia nas doutrinas mais modernas sobre desenvolvimento social, que indicam que o amadurecimento de uma comunidade para gerir com eficácia seus próprios interesses processa-se à medida que se lhe atribuem as responsabilidades correspondentes.

Aponta-se como saída para que nossas comunidades desempenhem um papel relevante no processo de desenvolvimento, entre outras, as seguintes medidas:

- que se processe uma mudança substancial no comportamento dos centros de decisão do País, tirando-se daquela postura característica dos dias de hoje de que o Município é um pobre coitado enfermo, para um posicionamento adulto de que o Município tem um papel importantíssimo a desempenhar no nosso quadro governamental;
- que o Município tenha definidas com nitidez suas responsabilidades como entidade governamental prestadora de serviços públicos;
- a redistribuição da receita pública, dotando-se o Município de recursos para enfrentar suas necessidades e encargos;
- que se proporcione apoio técnico aos municípios, de modo que eles adotem métodos e processos de gestão administrativa capazes de marcar sua presença como agentes de desenvolvimento;



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

que se permita uma dose maior de participação dos membros do Legislativo no processo governamental.

7. Organização para o Planejamento

Procurou-se, até aqui, informar fundamentalmente que a prática do planejamento exige, além de técnicas, atitudes favoráveis, tendo em vista assegurar a ênfase no processo de planejamento e não somente na elaboração de planos, programas e projetos, garantir a vinculação desse processo à tomada de decisões e assegurar a execução do que foram previstos. Trataremos agora do esforço necessário à institucionalização das atividades de planejamento.

Por institucionalização entende-se o processo através do qual se utilizam instrumentos para concepção, difusão e continuidade de elementos que conduzem às mudanças sociais necessárias ao desenvolvimento.

Na institucionalização do planejamento municipal, é fundamental o estabelecimento de uma metodologia e de uma rotina de trabalho que objetivem definir e implementar as ações de Governo, assim como assegurar a articulação com as demais esferas governamentais. Já se viu que, sem essa continuidade à ação planejadora terminaria na elaboração de um conjunto de documentos (plantas, desenhos e talvez projetos) que terminariam arquivados ou apenas parcialmente executados.

Como demonstra a experiência, o primeiro passo importante para institucionalizar-se o planejamento consiste na fixação clara e objetiva dos propósitos da Administração municipal, das atribuições que realizará diretamente e daquelas que serão realizadas em regime de cooperação com outras esferas governamentais.

Há municípios que têm sua economia de tal forma comprometida com certos ramos de produção (agrícola, industrial, turística, etc.) que tendem a avocar a responsabilidade por grandes projetos de fomento nessas áreas. É preciso cuidado para não se enveredar, nesses casos, por idéias mirabolantes, sem viabilidade no contexto técnico e financeiro da Prefeitura, correndo-se o risco de criar o que se chama na guerra fria governamental de “elefante branco”.

Há que se fazer um esforço junto às repartições do Estado e da União no sentido não só de obter um inventário dos programas de assistência técnica e financeira com os quais se possa contar, como de reivindicar a ajuda desejada.

Outro ponto importante é a Administração municipal assumir realmente liderança no ambiente interno e externo à Prefeitura, conduzindo o exame dos problemas de maneira eficaz e evitando soluções casuísticas. Se predominar na Prefeitura o estilo cliente lista, baseado no atendimento de pedidos individuais, contrariando o esquema



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

de prioridades estabelecidas, não se pode esperar que o processo de planejamento venha a ser institucionalizado.

Essa liderança depende em parte da capacidade de influência do administrador que estiver no poder e em parte do sistema de organização que ele pouco a pouco vá implantando para apoiá-lo nas atividades de planejamento.

Embora não exista para organização das atividades de planejamento um modelo válido para qualquer tipo de realidade, é conveniente partir do estudo de algum dos já experimentados pela sociedade e pelas instituições existentes.

Adiante se oferecem alguns subsídios que podem ser aproveitados na criação da organização formal desse sistema.

7.1 - Sistema órgãos de planejamento

Se há intenção de fortalecer o *processo* de planejamento no Município, torna-se aconselhável atribuir mais atenção à criação de um sistema do que de um órgão de planejamento.

Denomina-se sistema um conjunto de elementos relacionados entre si e que interagem no sentido de alcançar determinados objetivos.

A Constituição prevê também a participação comunitária como princípio orientador do planejamento. A idéia é louvável, mas poderá ser inócua, gerando esquemas de pseudo participação e desmoralização de tudo que já se conseguiu de positivo nesse sentido.

Acreditamos que o planejamento e a participação popular só se institucionalizarão de fato se prefeitos e outras autoridades municipais se convencerem de suas vantagens, e isso, parece, já esta ocorrendo e tende a se generalizar.

Finalmente, gostaríamos de ressaltar que o planejamento vai se tornando cada vez mais obrigatório devido à magnitude das pressões e problemas que terão de enfrentar, em decorrência da urbanização acelerada do país, de sua crise econômico-financeira, do processo de redemocratização e de organização da sociedade civil e da descentralização que resultará da Carta Constitucional. Os municípios não poderão continuar praticando uma administração improvisada e casuística, em estilo “pronto-socorro” (atendendo emergências) ou “corpo de bombeiro” (apagando incêndios). Nós, prefeitos teremos de adotar uma administração planejada, sob pena de perder “o trem da história” e prejudicar nosso futuro político.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

O PPA além de ser um instrumento administrativo facilitador e otimizador das interações da instituição pública com os fatores ambientais, as estratégias governamentais também, têm forte influência para com os fatores internos da administração. Mas, não são evidentemente o único fator determinante do sucesso ou do fracasso de uma instituição pública ou privada: a competência de sua cúpula administrativa e a vontade de realizar o planejado é tão importante quanto a sua estratégia.

Embora tudo acima exposto, o planejamento deve seguir em frente customizando o planejado durante todo o processo de execução, relativamente às ações adversas imprevisíveis e aos próprios riscos inerentes aos procedimentos na esteira de trabalho, tais como: recursos orçamentários e financeiros, local de execução, alocação de mão-de-obra, material, tecnologia de organização e métodos, intempéries, ação social e comunitária e, finalmente, a aceitação e o efetivo funcionamento em benefício da sociedade, dentro dos níveis esperados.

O maior desafio de uma organização - seja ela um órgão governamental ou uma empresa privada - não é traçar uma estratégia, e sim, tirá-la do papel.

Segundo Chiavenato, “sistema é um conjunto de objetos unidos por alguma forma de integração ou interdependência. Qualquer conjunto de partes unidas entre si pode ser considerado um sistema, desde que as relações entre as partes e o comportamento do todo seja o foco de atenção. Um conjunto de partículas que se atraem mutuamente (como o sistema solar), ou um grupo de pessoas em uma organização, uma rede industrial, um circuito elétrico, um computador ou um ser vivo podem ser visualizados como sistemas”

Essa idéia aplicada à administração moderna permite estudar o planejamento como um sistema social que pode requerer a estruturação de órgãos específicos ou apenas a coordenação de esforços e recursos dos já existentes.

Nos pequenos municípios, o sistema de planejamento pode ser constituído pelo Prefeito e seus auxiliares diretos, munidos de um roteiro de trabalho que permita a realização de consulta popular com o objetivo de levantar problemas e subsidiar as decisões. Para que um sistema assim funcione, não é indispensável criar um órgão específico para planejamento, nem sequer aprovar uma lei dispendo sobre o assunto. A responsabilidade de coordenar, organizar e secretariar as reuniões com a comunidade poderá ser atribuída ao Gabinete do Prefeito, ao setor encarregado do orçamento ou outro órgão que disponha de equipe capaz de executá-la.

Quanto maior o porte do Município, mais expressiva a sua população e vida econômica, o sistema de planejamento vai aumentando sua complexidade, demandando cada vez mais apoio técnico e logístico. Chega o momento em que é



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

preciso dotá-lo de um quadro próprio de profissionais especializados. Surge, assim, o órgão de planejamento e coordenação.

Esse órgão deverá ter uma visão de conjunto das atividades da Administração municipal, tanto na área urbana como na rural, montando um subsistema de captação e tratamento das informações, exercendo o papel de núcleo central de coordenação, identificando e mobilizando recursos financeiros para as ações da Administração municipal. Também pode funcionar como agente de modernização administrativa, preparando a Administração para receber, assimilar e utilizar novas tecnologias.

A organização para o planejamento suscita vários problemas que devem ser resolvidos segundo as características e a complexidade da Administração municipal. Entre esses problemas, mencionam-se:

- a localização do principal órgão do sistema na estrutura hierárquica;
- seu campo de competências e inter-relações com outras unidades;
- sua denominação;
- conflitos de jurisdição, resistências, desconfianças e outros tipos de reação que dificultem o processo.

A expressão *popular* é empregada aqui com o sentido amplo de povo, devendo incluir as diversas forças atuantes no Município: proprietários, empresários, trabalhadores, grupos de moradores ligados por interesses de idade, de religião, de atividades em comum.

Por isso, valoriza-se muito a escolha da estratégia de ação. Em nossa opinião, convém adotar a implantação gradual visando alcançar aceitação e criar o hábito do planejamento. Tem-se recomendado uma estratégia seletiva de envolvimento setorial, que consiste em atrair, de início, aqueles setores escolhidos como mais importantes para o processo de planejamento, em função de sua capacidade para produzir efeitos de grandes repercussões nos demais.

É importante ressaltar que o órgão de planejamento trabalhará em colaboração com os demais setores da Prefeitura. A experiência brasileira tem demonstrado que a sua caracterização como único centro responsável pelas decisões de planejamento, onisciente e autoritário, não tem produzido resultados satisfatórios. Ele deve ser responsável, sim, pela concepção de uma metodologia de planejamento que deve ser transmitida a todos os setores da Prefeitura e por subsidiar a tomada de decisões, estudando possibilidades, recursos, oportunidades, riscos e limitações.

A equipe do órgão de planejamento tende a ser constituída por um grupo interdisciplinar de profissionais cuja dimensão e composição serão determinadas pela amplitude das ações do órgão. O grupo deverá ser treinado em planejamento no nível



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

municipal, familiarizar-se com todas as áreas de atuação do Governo local e raciocinar em termos globais e não somente setoriais ou de planos de obras públicas.

Deve fazer parte da estratégia da Prefeitura o desenvolvimento de atitude realista e segura com relação à política salarial, de modo a reter a equipe de planejamento em seu quadro de pessoal e garantir uma divisão adequada de carga de trabalho entre seus participantes.

Como primordiais funções do órgão de planejamento podemos mencionar:

- concepção da metodologia de planejamento, em conjunto com o Prefeito e demais autoridades municipais;
- execução de estudos técnicos de interesse para o desenvolvimento do Município;
- fornecimento de subsídios para a definição das políticas públicas municipais;
- coordenação da elaboração de planos municipais;
- análise, revisão e compatibilização de programas e projetos, de acordo com as diretrizes do planejamento nacional, estadual e metropolitano, caso o Município esteja localizado em região metropolitana;
- coordenação da elaboração das propostas e de planos plurianuais, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais;
- acompanhamento e avaliação de planos, programas e projetos;
- elaboração de normas para observância das prioridades estabelecidas na política de desenvolvimento econômico, social e urbanístico;
- coordenação do processo de modernização administrativa da Prefeitura;
- articulação do Município com organismo de planejamento das demais esferas de Governo;
- estabelecimento e coordenação de fluxos permanentes de informação entre os diversos órgãos da Prefeitura, bem como com o órgão de planejamento estadual;
- orientação técnica aos órgãos setoriais de planejamento da Prefeitura, se houver.

7.2 - Participação comunitária /órgãos consultivos

A característica mais marcante do sistema de planejamento municipal é a proximidade entre quem decide e os cidadãos. Daí foram incorporadas as formas de participação popular no processo de discussão, tomada de decisões e implementação de soluções para os problemas locais.

Não obstante a crença corrente de que o cidadão brasileiro, mesmo quando está perto dos centros de poder, se coloca em geral distante dos problemas públicos, a verdade é que estão crescendo no País os exemplos e casos que indicam o aumento



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

significativo da participação popular na gestão governamental e das formas de pressão legítima do povo sobre o Poder Público.

De modo geral, pode-se afirmar que tais experiências têm alcançado bons resultados e que a participação popular e o controle social do Poder Público são desejáveis no encaminhamento de uma Administração produtiva, eficaz e afinada com os anseios da população. Assim, a organização da participação comunitária vem se tornando um dado cada vez mais importante no estudo do sistema de planejamento municipal.

No tocante à participação comunitária nos municípios, encontram-se pelo menos três tipos de situações. A primeira é a dos municípios cujas comunidades já estão organizadas em torno de associações ou conselhos independentes do Poder Público. Neste caso o melhor, evidentemente, será a Prefeitura coordenar-se com essas entidades, não só para levantar e discutir os problemas públicos, estabelecer prioridades e definir a forma de executar os programas de Governo, como para prestar-lhes contas periodicamente dos resultados de suas ações.

A segunda situação é a dos municípios onde a participação da população nas decisões se dá através de seus representantes em órgãos colegiados criados pela Prefeitura, como conselhos de desenvolvimento ou de planejamento, órgãos consultivos ou de deliberação coletiva. Neste caso é muito importante que o sistema utilizado para indicar os integrantes desses órgãos garanta representatividade popular, bem como assegure realmente uma contribuição relevante ao estudo e solução dos problemas do Município e dos vários segmentos da comunidade.

Nas comunidades onde não se encontra nenhuma forma de participação organizada, o Governo Municipal poderá escolher entre duas opções:

- incentivar a criação de entidades comunitárias com base em bairros, áreas geográficas do Município ou segmentos da sociedade, ou,
- convocar assembléias públicas (por bairros ou distritos) para debater problemas e possíveis soluções.

Neste último caso, sugere-se também que se crie uma comissão ou conselho interno, composto pelo Prefeito, secretários e outros assessores diretos, inclusive os responsáveis por unidades *desconcentradas* como administrações regionais ou distritais. Caberia a esse organismo preparar, organizar e coordenar as assembléias e analisar seus resultados, aprofundar o estudo de certas questões, colocar em prática as sugestões aprovadas e prestar conta das providências tomadas. Com isso, é provável que se crie na comunidade um impulso irreversível de participação que acabará levando ao aparecimento de instituições como as associações de moradores, de bairros e de distritos, as colônias agrícolas, grupos de interesses, etc.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Já se ressaltou que não é indispensável a existência de um órgão específico para que se adote um tipo de planejamento participativo e democrático. Pelo menos não nos municípios pequenos, onde não é difícil identificar as lideranças, as instituições atuantes e as situações cruciais. Nesses municípios o planejamento participativo é possível através de técnicas simples de levantamento de problemas, com o envolvimento da comunidade, do contato diário com a realidade local e do uso da própria sensibilidade para com as necessidades do povo, condições que os prefeitos, os vereadores e técnicos devidamente orientados podem preencher.

8. Conclusões

Procurou-se, neste trabalho de elaboração do PPA, ressaltar que a proximidade existente entre o Governo Municipal e a comunidade pode facilitar a prática de um planejamento simples, porém, eficaz, democrático e participativo.

Enfatizou-se também que o processo de planejamento democrático pressupõe alguns procedimentos, acessíveis a qualquer Município:

- elaboração de programas de trabalho e orçamentos fundamentados em um processo amplo de discussão, priorização de necessidades e análise das possíveis soluções com a comunidade;
- preocupação de manter a população sempre informada das decisões e resultados das ações governamentais, inclusive através da prestação pública e periódica de contas;
- estímulo ao interesse da população em participar da discussão e solução de problemas públicos.

É preciso admitir, no entanto, que se deve impor tranquilamente às idéias de participação e transparência aqui expostas, porque estas realmente contribuem para o êxito político.

Por isso, é importante que se divulguem, cada vez mais, exemplos de administrações locais democráticas considerados bem sucedidos, que resultaram na projeção da imagem de líderes municipais em escala nacional.

Outros resistem à idéia de institucionalização do planejamento no nível local, por considerá-lo inviável em face dos recursos humanos e materiais existentes em seus municípios. Procuramos, por isso, mostrar que a institucionalização do planejamento como um processo administrativo rotineiro demandava, antes de tudo, vontade política e capacidade de trabalho. Os métodos do planejamento não são necessariamente complexos, onerosos e inacessíveis. Cada Município pode adaptar o roteiro próprio às suas possibilidades. Em municípios de menor porte, não é preciso sequer criar um órgão especificamente voltado para as funções de planejamento. Basta que se institucionalize um sistema de trabalho para levantar problemas, priorizá-los, discutir alternativas de solução e estabelecer critérios para distribuição



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

dos recursos disponíveis. Sem esse processo os orçamentos anuais serão peças vazias e às vezes prejudiciais ao desenvolvimento do Município.

Nos últimos decênios tem sido comum a tentativa, por via legal, de impor às administrações municipais o planejamento e a programação de suas ações; quase sempre sem resultados satisfatórios. Um exemplo disso são as normas federais sobre orçamento público. Contudo, não se pode obrigar ninguém a planejar, mas sempre se deve planejar quando útil e necessária à economia.

Geralmente o que se consegue com tais imposições legais é gerar formalismos (discrepâncias entre as normas e a prática). Por exemplo, atualmente quantos orçamentos municipais refletem, realmente, um programa anual de trabalho expresso em termos financeiros? Quantos municípios brasileiros utilizaram de fato o orçamento plurianual de investimentos (PPA) para garantir a continuidade de seus programas ou projetos? Podermos responder: - Poucos ou nenhum.

Apesar de a experiência brasileira mostrar que as imposições legais nesse sentido costumam ser inócuas, a Constituição Federal prevê a obrigatoriedade de as cidades com mais de 20 mil habitantes adotarem um plano diretor, para disciplinar o seu desenvolvimento urbano, como bem recomenda o Estatuto da Cidade recém editado.

Muitos municípios com pequena capacidade técnica e financeira foram atingidos pela imposição constitucional. Como, em geral, não possuem equipes técnicas para elaborar tais planos, poderá se repetir o fenômeno ocorrido na época do financiamento dos planos locais integrados: a contratação de firmas de consultoria com os riscos de produção de planos diretores que muitas vezes não refletirão os anseios e necessidades da população e as possibilidades e limitações do meio, acabando por não sair do papel.

A Constituição prevê também a participação comunitária como princípio orientador do planejamento. A idéia é louvável, mas poderá ser inócua, gerando esquemas de pseudo-participação e desmoralização de tudo que já se conseguiu de positivo nesse sentido. É preciso cuidado.

Acreditamos que o planejamento e a participação popular só se institucionalizarão de fato se prefeitos e outras autoridades municipais se convencerem de suas vantagens, e isso, parece, já esta ocorrendo e tende a se generalizar.

Finalmente, a atual administração ressalta que o planejamento vai se tornando cada vez mais obrigatório ao Município devido à magnitude das pressões e problemas que terão de enfrentar, em decorrência da urbanização acelerada do país, de sua crise econômico-financeira, do processo de redemocratização e de organização da sociedade civil e da descentralização que resultará da Carta Constitucional.



Prefeitura de
Amontada

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

O município não poderá continuar praticando uma administração improvisada e casuística, em estilo “pronto-socorro” (atendendo emergências) ou “corpo de bombeiro” (apagando incêndios). A atual administração, com a LRF madura, adota o planejamento governamental moderno para não perder em proteger as políticas públicas de desenvolvimento planejado e sustentado, em curto e longo prazo, sem problemas de continuidade.


Valdir Herbster Filho
CPF 034.187.583-04
PREFEITO DE AMONTADA



Prefeitura de
Amontada

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVO FISCAL

Governo Municipal de Amontada
Outubro - 2017



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Lei Nº. 1157/2017,

Amontada-CE, 11 de outubro de 2017.

ANEXO I

DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVO FISCAL

Economia

A atividade econômica de nosso Município está centrada fundamentalmente na agricultura e pecuária, está comprovado que a ausência da ação governamental voltada para o incentivo à produção industrial e comercial, castra o ideal de nossa população que anseia por um emprego que produza uma renda mínima para sua sobrevivência e de seus familiares. Esta ausência tange nosso povo a abandonar nosso município na esperança de conseguir emprego noutras regiões do país.

Objetivos

A melhoria na qualidade de vida da nossa população é a própria razão de ser e de existir da Prefeitura Municipal, com suas estruturas e suas ações governamentais.

Os objetivos que apesar de carecer de longo prazo para serem alcançados, devem estar presentes em todas as ações do governo do Município e o PPA – Plano Plurianual é um instrumento de longo prazo que busca harmonizar esses objetivos através da realização preliminar de reorganização administrativa.

A reorganização, administrativa busca melhorar os serviços públicos, tanto os dispêndios de custeio quanto os de investimento.

Objetivos gerais

O Plano Plurianual do Município, no período do quadriênio a que se refere tem como objetivos gerais:

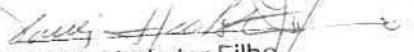
- 1- Coordenação de todas ações setoriais do Governo Municipal;
- 2- Unificação do modo de pensar e de agir da equipe governamental;
- 3- Visão sistêmica dos procedimentos administrativos e das tomadas de decisões;
- 4- Estabelecimento de sinergias entre as diversas Unidades Gestoras;
- 5- Busca de parceria entre a Prefeitura com outras instâncias públicas, empresas privadas, entidades de classe, entidades comunitárias e a própria sociedade;
- 6- Estabelecimento de prioridades e metas factíveis;
- 7- Melhoria da eficiência na realização dos dispêndios públicos;
- 8- Elevação da qualidade e da produtividade dos serviços públicos;
- 9- Transmissão à sociedade dos propósitos da administração;



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

10-Estabelecer de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada;

11-Reduzir desigualdades inter-regionais segundo o critério populacional.


Valdir Herbster Filho
CPF 034 187 583 04
PREFEITO DE AMONTADA



Prefeitura de
Amontada

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

DIRETRIZES GERAIS DO PPA

Ações de Políticas Públicas

objetivando o Desenvolvimento

Integrado do Município



ANEXO II

DIRETRIZES GERAIS DO PPA

Desenvolvimento Integrado do Município

As ações de políticas públicas devem ser canalizadas para corrigir as distorções existentes na área urbana, no que se refere às construções sem a devida observância das técnicas e normas dos códigos municipais de postura, obras e tributos e na área rural do Município na degradação do meio ambiente pela derrubada indiscriminada da mata, pesca e caça predatórias e a poluição das águas.

Por isto necessário se faz:

- 1- Revitalizar a zona urbana da cidade;
- 2- Fazer e promover maior integração dos Distritos com a sede;
- 3- Crescimento equilibrado do Município, através de ofertas de serviços públicos e de investimentos descentralizados;
- 4- Induzir a criação de emprego e renda através de uma política de fomento ao comércio, instalação de pequenas empresas de serviços;
- 5- Reduzir o índice de pobreza e diminuir a desigualdade social existente; e,
- 6- Reduzir as desigualdades regionais no território do Município.

A execução do Plano Plurianual, sem prejuízo da autonomia e da descentralização das ações de gestão que formam o conjunto harmonioso a que se obrigam os órgãos do Governo Municipal, no efetivo desempenho de suas atividades, será realizada com o total apoio logístico e estratégico dos órgãos que formam sua estrutura governamental.

Educação e Capacitação da população

O grande desafio do futuro só será vencido com a preparação das pessoas pela Educação, pela disseminação dos conhecimentos científicos e tecnológicos e pelo fomento ao fortalecimento da cultura de nosso povo.

Preocupado com esta premissa, o Governo Municipal deverá implementar as seguintes metas, durante o quadriênio:

- 1- Garantir a universalização do ensino, mediante a expansão da oferta de vagas decorrente da construção, ampliação, reforma, restauração e reaparelhamento das escolas municipais, utilização plena da capacidade de cada uma das Unidades de Ensino existentes no Município.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

- 2- Melhorar a qualidade do ensino no Município, através de treinamento programado para valorizar, capacitar e formar profissionais da Educação, buscando um melhor acompanhamento do desempenho do aluno.
- 3- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.
- 4- Estabelecer política de ciência e tecnologia disseminadas em conhecimentos indispensáveis aos desafios do futuro, através da criação e implantação de escolas de ensino da ciência da informática do município.
- 5- Dar continuidade ao programa de erradicação no analfabetismo no município, mácula que avilta o exercício de cidadania.
- 6- Treinar a população trabalhadora, através de cursos profissionalizantes, preparando-a para a competição do mercado de emprego e para os novos desafios da economia globalizada.

Saúde da População

Dar acesso aos serviços básicos de Saúde que é direito dos cidadãos, é obrigação do estado e com certeza, representa a maior reivindicação de nossa população, fazendo-se, por isto, necessária uma mudança nas atitudes e no modo de enfrentar os problemas de atendimento à população.

No segmento da Saúde o Governo do Município, serão perseguidas as seguintes metas:

- 1- Concepção de novas políticas de Saúde que sejam participativas, solidárias e equânimes.
- 2- Melhoria de atendimento primário da Saúde, mediante ampliação do PSF – Programa de Saúde da Família.
- 3- Construção, ampliação, reforma e/ou restauração e reaparelhamento de Unidades de Saúde no Município.
- 4- Firmar Convênios com objetivo de melhorar a assistência médica, odontológica e hospitalar da população.

Melhoria da Qualidade de Vida

Para a elevação da qualidade de vida de nossa população as ações do Governo Municipal serão implementadas de forma abrangente e integradas, visando maior eficácia e eficiência dos seus resultados.

Para atingir esta diretriz, serão adotadas as seguintes ações:

- 1- Atuação intersetorial do Governo Municipal, através de ações integradas das áreas de Saúde, Educação, saneamento básico, ação social e desporto.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

- 2- Atendimento através de políticas públicas de desenvolvimento social à população carente excluída de processo de ascensão social, tomando por base o idoso, as crianças, as gestantes e os idosos.
- 3- Recuperação e preservação do meio ambiente, através de medidas visando o desenvolvimento sustentável do Município de tal forma que não agrida o ecossistema e a população possa desfrutar dos recursos naturais locais.
- 4- Embelezamento da cidade e dos distritos, através da arborização de área de preservação, tornando-os cada vez mais, em um local atraente para a população morar e viver.
- 5- Implantação de um programa de apoio permanente as Organizações Comunitárias Organizadas e Cadastradas.

Recuperação do Incremento da Infraestrutura

O Município de Amontada como os demais municípios pobres, apresenta sérias deficiências em sua Infraestrutura urbana exigindo do seu governante, especial atenção na correção de distorções acumuladas ao longo dos anos, bem como na antevisão da necessidade do futuro.

O Governo Municipal desenvolverá no próximo quadriênio – 2018 a 2021, as seguintes ações voltadas para esta área:

- 1- Consolidação da Infraestrutura da sede do Município e da sede dos distritos.
- 2- Ampliação da rede de abastecimento d'água, do sistema de esgotos sanitários e galerias pluviais.
- 3- Ampliação da rede de distribuição de energia na zona urbana e na zona rural.
- 4- Melhoria e ampliação da rede comunicação e telecomunicação do Município.
- 5- Implantação de melhorias no sistema viário do município.
- 6- Urbanização de praças, parques e jardins, no município.

Aprimoramento da Gestão Municipal

As diretrizes anteriores serão tanto mais possíveis de serem atingidas se o Governo Municipal buscar a eficiência e a eficácia no gerenciamento dos recursos públicos e na prestação de serviços à coletividade.

O atendimento à sociedade nos seus direitos e nas suas justas e legítimas reivindicações, deverá ser o objetivo permanente da Administração e suas ações deste segmento serão as seguintes:

- 1- Preparação da máquina administrativa para a prestação de serviços de boa qualidade à população;
- 2- Estímulo à participação da sociedade organizada no planejamento e na execução dos programas e dos projetos do Governo Municipal;



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

- 3- Incentivo ao estabelecimento de parcerias com a sociedade, com a iniciativa privada, com entidades e com outras esferas dos Governos Federal e Estadual;
- 4- Aumento da capacidade de investimentos da Prefeitura, melhorando o sistema de arrecadação de tributos e da redução de gastos de custeio;
- 5- Construção de novos, restauração, ampliação ou reforma dos prédios públicos, com o intuito de melhorar o atendimento aos usuários e dar melhores estruturas de trabalho aos servidores municipais; e,
- 6- Avanço tecnológico na área de informática em todos seus níveis administrativos.

Programas Setoriais de Planejamento

Gabinete do Prefeito:

O Gabinete do Prefeito terá a incumbência de assessorar o Prefeito Municipal, servindo de ponte de ligação entre o gestor e as Unidades de Gestões Administrativas responsáveis pela execução das metas estabelecidas no PPA - Plano Plurianual, cobrando destas repartições, relatórios trimestrais contendo avaliação da implementação das ações previstas e estabelecidas, assim como a reorientação que se façam necessárias ao controle e as sugestões de ajustes orçamentários e financeiros durante sua execução, apresentando-as para a aprovação prévia superior.

Assessoria Jurídica do Município:

A Assessoria Jurídica do Município terá a incumbência de prestar assessoria jurídica ao Prefeito e a sua administração, na defesa dos interesses públicos do Município, além da redação de projetos e autógrafos de Lei de iniciativas do Chefe do Poder Executivo.

Administração e Finanças:

A Unidade Gestora de administração e finanças terá a incumbência de planejar e coordenar as ações do Governo Municipal, tendo a seu cargo o incisivo interesse no acompanhamento e a avaliação da implementação de todas as ações previstas no PPA – Plano Plurianual, orientando e exercendo o controle, sugerindo os ajustes necessários, discutidos as necessidades com as diversas unidades administrativas e as possíveis mudanças de rumos e de ações, levando-as para a aprovação prévia do Prefeito Municipal, através de relatórios contendo os resultados a serem alcançados.

Além da visão da reorganização administrativa, dentre as ações a serem desenvolvidas pela Unidade Gestora, destacam-se:

- 1- Racionalização e aumento da eficiência dos serviços públicos;
- 2- Preparação e implementação de programa permanente da Capacitação e de Qualificação dos servidores;



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

- 3- Realização do levantamento (inventário) e manutenção de cadastro atualizado de todos os bens móveis, indústrias e semoventes. Para os bens imóveis, além de cadastro de atualização será providenciada a confecção de plantas para cada imóvel, devidamente desenhada e assinada por profissional filiado ao CREA;
- 4- Elaboração e controle de cadastro através da comissão permanente de licitação, de todos os fornecedores e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal;
- 5- Estabelecimento de controle eficaz, sobre o protocolo e sobre o arquivamento dos documentos oficiais do Poder Executivo municipal;
- 6- Estabelecimento através da comissão permanente de licitação, de controle de acompanhamento e avaliação dos contratos de prestação de serviços firmados entre os fornecedores e/ ou prestadores de serviços e a Fazenda Pública;
- 7- Manutenção através da comissão permanente de licitação, de banco de dados atualizados sobre preços e custos de materiais e serviços praticados no município;
- 8- Elaboração de manuais de procedimento nas áreas de pessoal, de material e de patrimônio, com definições normativas, formulários e rotinas;
- 9- Preparação e implantação, em conjunto com o gabinete do Prefeito, de um programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.

A Unidade Gestora de administração e finanças incumbe ainda promover o aumento das receitas municipais que em decorrência dos preceitos constitucionais (Constituição de 1988) veio acompanhada também da descentralização e da municipalização de funções e atribuições antes executadas com recursos Federais e Estaduais em inteira observância da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Município precisará se adequar a esta realidade, priorizando ações e racionalizando a alocação de recursos, tarefa esta que esta Unidade Gestora caberá desenvolver com a logística e estratégia exigidas na sua missão e, promover o equilíbrio financeiro das contas municipais, ajustando de forma rigorosa as receitas com as despesas e orientando as demais Unidades Gestoras na realização das necessárias providências e ajustes concomitantes.

Cabe ao responsável pelo comando da Unidade Gestora, o cumprimento desta missão de primordial importância para que a Fazenda Pública possa se reorganizar e obter o aumento necessário de receitas e, em consequência, elevar sua capacidade de investir e promover o desenvolvimento do município, garantindo o atingimento das metas neste PPA.

O Poder Executivo sempre necessitará modernizar o funcionamento da Administração Tributária, ampliar sua base de arrecadação e elevar o nível de eficiência. Para tanto, as ações mais relevantes a serem implementadas pela Unidade Gestora serão:

- 1- Manutenção do equilíbrio entre a Receita e a Despesa do município;



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

- 2- Modernização do sistema de arrecadação, com a elevação de sua eficácia e a redução de inadimplências;
- 3- Identificações de fontes especiais, para a ampliação das receitas em novos investimentos;
- 4- Aperfeiçoamento do controle das despesas, objetivando maior racionalização nos gastos de custeio e nos investimentos;
- 5- Atualização do cadastro técnico municipal, para a correta cobrança do IPTU e do ISS devidos;
- 6- Realização de campanha junto aos contribuintes, instando-os ao pagamento dos impostos devidos;
- 7- Qualificação dos recursos Humanos dos setores de arrecadação, fiscalização, contabilidade e prestação de contas e outros expedientes burocráticos de controle interno e de atendimento ao universo de contribuintes e credores junto a Fazenda Pública.

Educação, Cultura e Desporto:

A Constituição Federal em seu artigo 205 estabelece que, o objetivo da Educação é o “PLENO DESENVOLVIMENTO DA PESSOA, SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA E SUA QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO”.

No contexto atual, a Educação adquire papel importante como instrumento capaz de contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão da sociedade moderna, ao tempo em que proporciona o saber indispensável à sua permanente atualização.

Articulando com o movimento nacional em torno da reconstrução e do resgate da qualidade da escola pública, a Constituição Federal universalizou o ensino fundamental do Município e destacou como prioridade de sua substancial melhoria de qualidade, um sistema de receitas como um projeto político do município para a área de Educação que se baseia nos princípios de gestão democrática, planejada, participativa e operacionalmente descentralizada.

Para tanto, são estas as metas da Unidade Gestora Municipal de Educação para o quadriênio:

- 1- Dotar a rede escolar de recursos Humanos e materiais indispensáveis ao seu melhor desempenho.
- 2- Firmar parcerias com entidades governamentais e privadas da área da Educação.
- 3- Implantar e manter em funcionamento no município um programa permanente de Educação profissionalizante que atenda as necessidades do mercado de trabalho.
- 4- Criar e manter programas especiais de:
 - 4.1-Educação Infantil;
 - 4.2-Eradicação do analfabetismo;
 - 4.3-Ensino fundamental;



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

- 4.4-Qualificação de Professores;
- 4.5-Educação de Jovens e Adultos;
- 4.6-Ensino especial para deficientes;
- 4.7-Distribuição de Livros e Materiais didáticos;
- 4.8-Distribuição e controle de merenda escolar;
- 4.9-Transporte Escolar;
- 4.10-Grêmios estudantis;
- 4.11-Ensino de Informática;
- 4.12-Curso de iniciação musical e de teatro;
- 4.13-Manutenção da banda de música municipal;
- 4.14-Criação e manutenção de coral para ensino de canto;
- 4.15-Manutenção de controle cadastral dos artistas locais;
- 4.16-Difusão das atividades cívicas, culturais, religiosas e tradicionais do município;
- 4.17-Implantação de uma biblioteca pública;
- 4.18-Construção, ampliação, restauração e conservação de quadras, campos e outras praças de esportes;
- 4.19-Curso de esportes e de Educação física;
- 4.20- Criação de Centro Cultural.

Saúde:

A Organização Mundial de Saúde – OMS defende que a promoção e proteção de Saúde das pessoas são essenciais para o desenvolvimento econômico e social sustentável e contribui para a qualidade de vida e a paz mundial. Com base neste enfoque, a Unidade Gestora Municipal de Saúde elegerá como um de seus principais desafios, proporcionar Saúde e melhor qualidade de vida aos habitantes de nosso município.

A mortalidade infantil, a desnutrição, as doenças infecto-contagiosas, somadas a violência, constitui-se nas principais “causa mortis” de nossa população e são o reflexo da qualidade de vida e do padrão de Saúde de nosso povo.

Para melhorar o atendimento da Saúde em nosso município, a Unidade Gestora de Saúde com vistas a organizar um novo modelo de atendimento, manterá o mesmo conceito do Sistema Mundial de Saúde – SIMUS, dentro dos princípios da universalidade do acesso, da integralidade da atenção e da participação comunitária e proporcionará o desenvolvimento da estratégia do Programa de Saúde da Família – PSF, de forma a corresponder a cada área de seu desenvolvimento.

O trabalho será realizado por equipes de Agentes Comunitários da Saúde, sob coordenação de um profissional da mesma área devidamente legalizado perante o CREMEC, de forma que todo o município receba cobertura do programa.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Dentre as atividades da Saúde do município, destacam-se:

- 1- Criação e manutenção do Sistema Municipal de Saúde – SIMUS;
- 2- Gerenciamento do programa de Saúde da família;
- 3- Controle e gerenciamento do PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde, de suas ações e atividades;
- 4- Criação do PAES – Programa dos Agentes Escolares de Saúde, para atuação junto a toda rede escolar do município;
- 5- Gerenciamento único a cada nível de ação, universalizando a assistência médica, permitindo acesso igualitário a todos os municípios no atendimento médico, odontológico e hospitalar;
- 6- Desenvolvimento de ação eficaz na prestação de serviços de Saúde preventiva, curativa e hospitalar;
- 7- Controle das principais doenças transmissíveis, de notificação obrigatória, tais como:
 - 7.1-Poliomielite;
 - 7.2-Difteria;
 - 7.3-Sífilis Congênita;
 - 7.4-Meningite;
 - 7.5-Tuberculose;
 - 7.6-Sarampo;
 - 7.7-Raiva Animal;
 - 7.8-Raiva Humana;
 - 7.9-Tétano Acidental;
 - 7.10-Tétano Neo-Natal;
 - 7.11-Aids;
 - 7.12-Hepatite;
 - 7.13-Hanseníase.
- 8-Controle e combate contínuo aos seguintes agentes transmissores:
 - 8.1- Dengue;
 - 8.2- Leptospirose;
 - 8.3- Leishmaniose;
 - 8.4- Diarréia.

As metas acima serão perseguidas através das ações básicas do município, utilizando os seguintes programas:

- 1- Programa de Saúde da família;
- 2- Programa de aquisição e distribuição gratuita de medicamentos;
- 3- Programa de apoio às unidades Básicas de Saúde;
- 4- Programa de incremento de Saúde Bucal;
- 5- Programa de atendimento pré-hospitalar;
- 6- Programa de fototerapia, através da criação e funcionamento de uma farmácia viva;
- 7- Programa de Vigilância Sanitária;



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

8- Programa de apoio a criança desnutrida, a gestante e ao idoso em situação de risco nutricional.

Assistência e Inclusão Social:

As ações pertinentes à assistência social serão gerenciadas pela Unidade Gestora de Ação Social e suas ações estão orientadas pelos preceitos constitucionais consubstanciados e especificados na Lei de assistência social – Lei nº 8.742 e na medida da necessidade dentro das disponibilidades financeiras da Fazenda Pública.

A Unidade Gestora de Ação Social, sem quaisquer discriminações manterá de forma integrada e responsável, o gerenciamento das ações de assistência social e para isto considerará que o universo a ser atendido pela política de ação social do município, envolverá:

- 1- A criança desde zero aos quatorze anos de idade;
- 2- Os adolescentes;
- 3- As gestantes;
- 4- Os deficientes em geral;
- 5- Os doentes;
- 6- Os inválidos;
- 7- Os idosos e,
- 8- Os desempregados.

É dever da Unidade Gestora de Ação Social observar que a geração de emprego e a ação social têm como público alvo as pessoas menos favorecidas. Com efeito, a Constituição Federal em seu artigo 203, estabelece que “A ASSISTENCIA SOCIAL SERÁ PRESTADA A QUEM DELA NECESSITAR, INDEPENDENTEMENTE DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E TEM POR OBJETIVO”:

A Proteção:

- 1- À família;
- 2- À maternidade;
- 3- À infância;
- 4- À adolescência;
- 5- À velhice;
- 6- Amparo às crianças e adolescentes carentes;
- 7- Promoção da integridade ao mercado de trabalho;
- 8- Habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

A política de assistência social será desenvolvida através dos seguintes programas:

- 1- Programa de valorização do cidadão;
- 2- Projeto ABC;



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

- 3- Programa de iniciação Profissional;
- 4- Programa de ação emergencial;
- 5- Programa de ação integrada;
- 6- Programa de assistência ao deficiente físico, Visual, auditivo e mental;
- 7- Programa de auxílio infante - materno;
- 8- Programa de assistência ao idoso;
- 9- Programa de apoio as organizações comunitárias organizadas;
- 10- Programa de assistência jurídica a população carente;
- 11- Programa de geração de emprego e renda;
- 12- Programa de apoio e de capacitação a trabalhadores autônomos e a artesãos, para o acesso ao mercado de trabalho e ao crédito;
- 13- Programa de capital inicial;
- 14- Programa de Creche.

E Conforme observada as normas internacionais, constitucionais e legais priorizaremos:

I - A formulação e a execução de políticas sociais públicas (programas, projetos e atividades), bem como a destinação privilegiada de recursos públicos, nas áreas relacionadas com **a proteção da infância e da juventude;**

II - Priorizar e formular diretrizes para a promoção eficaz de políticas públicas de combate ao trabalho infantil (prevenção e erradicação) e profissionalização de adolescentes;

III - Garantir, pelo menos, um mínimo de 5% (cinco por cento) da receita tributária líquida anual para a promoção eficaz de políticas públicas de proteção a infância e a adolescência, dentre as quais, aquelas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes, conforme decidido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - Garantir a destinação de, pelo menos, 2%(dois por cento) do Fundo de Participação dos Municípios ao Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, a serem vinculados a promoção eficaz de políticas públicas de proteção a infância e a adolescência, dentre as quais, aquelas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes, conforme decidido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

V - Garantir a efetiva execução físico-financeira das diretrizes mencionadas neste instrumento evitando contingenciamento ou realocação de verbas.

Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável:

A Unidade Gestora do meio ambiente e desenvolvimento sustentável exercerá as funções de controle e fiscalização de obras, urbanismo, transporte e meio ambiente, com o objetivo de aumentar a especialização nesta área e de melhorar o desempenho dos serviços públicos pertinentes.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

A área urbana de nosso município, tanto da sede como dos distritos, amplia-se sem um acompanhamento fiscal do órgão responsável que, para evitar seu crescimento desordenado na atual gestão serão tomadas as seguintes medidas:

- 1- Estabelecer uma organização urbana;
- 2- Criar diretrizes e ações;
- 3- Melhor ocupação do solo;
- 4- Disciplinar o uso de novas áreas;
- 5- Humanizar as aglomerações;
- 6- Melhorar e disciplinar os sistemas de transportes no município;
- 7- Controlar a qualidade do meio ambiente.

É ainda atribuição da Unidade Gestora de obras e serviços urbanos desencadear e realizar as seguintes ações:

- 1- Elaborar as normas ou códigos necessários ao desenvolvimento das ações a ela confiadas;
- 2- Cumprir e fazer cumprir todas as diretrizes e metas estabelecidas por este plano e pelos códigos de obras, postura e tributário do município;
- 3- Elaborar e acompanhar a execução do programa de habilitação popular;
- 4- Elaborar programa de melhoria habitacional;
- 5- Programa de recuperação e de preservação;
- 6- Áreas verdes;
- 7- Praças;
- 8- Parques;
- 9- Jardins;
- 10-Quadra de diversão;
- 11-Açudes, rios e lagoas;
- 12-Programa de abertura de novas ruas;
- 13-Programa de reabertura ou alargamento de ruas e avenidas;
- 14-Programa de fiscalização do uso e da ocupação do solo;
- 15-Programa de sinalização vertical e horizontal da malha viária;
- 16-Programa de incentivo ao comércio, a indústria, agroindústria e as empresas prestadoras de serviços;
- 17-Programa de consolidação da infraestrutura dos distritos;
- 18-Programa de apoio à qualificação da mão de obra;
- 19-Programa de apoio, divulgação e realização de feiras de amostras e exposições de produtos regionais; e,
- 20-Estabelecer as edificações beneficiadas pelas obras públicas para efeito de cobrança da Contribuição de Melhoria.

As tarefas mais relevantes que estão a merecer a atenção da Unidade Gestora de obras e serviços urbanos são:

- 1- Programa de saneamento básico;



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

- 2- Programa de varrição e coleta sistemática de lixo;
- 3- Programa de pavimentação e manutenção de vias públicas;
- 4- Programa de ampliação dos cemitérios públicos;
- 5- Programa da ampliação da iluminação pública;
- 6- Programa de ampliação da rede de distribuição de energia elétrica;
- 7- Programa de construção, restauração e/ ou conservação, de prédios públicos;
- 8- Programa de ampliação do sistema de abastecimento de água;
- 9- Programa de melhoria e ampliação do sistema de comunicação e telecomunicação;
- 10- Construção de Matadouro Público e equipamentos.

Agricultura, Indústria e Comércio:

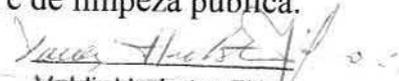
Promover o desenvolvimento da agricultura, indústria, comércio e abastecimento exercendo as funções de incentivo, controle e fiscalização das atividades econômicas com o objetivo de aumentar a especialização nestas áreas e de melhorar o desempenho do desenvolvimento dos negócios rurais e do aumento do emprego e renda, com a inserção social da mão-de-obra disponível do campo, capacitando-a a conviver no meio produtivo e comercial, enfrentando a competitividade local e externa.

1. Apoiar as atividades de preparação das terras, plantio, tratos culturais e colheita da safra;
2. Controlar o uso dos agrotóxicos incentivando à utilização de tecnologia de meios naturais de combate às pragas;
3. Investir na profissionalização da agricultura e do agronegócio;
4. Induzir a criação de emprego e renda através de uma política de fomento ao comércio, instalação de pequenas empresas de serviços e o desenvolvimento do artesanato;
5. Contribuir para a melhoria da competitividade dos produtos agropecuários sem uso de medicamentos pecuários e agrotóxicos;
6. Promover a melhoria da infraestrutura do setor rodoviário para o escoamento da produção durante todo o ano;
7. Promover o gerenciamento dos recursos hídricos disponíveis de forma racional e participativa;
8. Garantir que as ações nas áreas de agropecuária, agronegócios, indústria, comércio e abastecimento se integrem à realidade dos planos das esferas governamentais;
9. Implantar a cultura de melhoria genética na agricultura e pecuária;
10. Implantar a cultura de melhoria das atividades artesanais visando os negócios turísticos;
11. Implantar a cultura da continuidade dos costumes locais visando estabelecer calendário de atrações turísticas;



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

12. Sensibilizar a sociedade para maior aproveitamento das disponibilidades naturais visando o aumento de emprego e renda e a independência econômica;
13. Manter atualizado o cadastro fiscal das atividades econômicas visando a melhoria da qualidade ao usuário final.
14. Impor regras de conduta aos que desenvolvem atividades econômicas visando a boa qualidade dos produtos negociados, o bom atendimento ao usuário final e aos serviços públicos de fiscalização sanitária e de limpeza pública.


Valdir Herbster Filho
CPF 034 187 583 04
PREFEITO DE AMONTADA



Prefeitura de
Amontada

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

QUADROS DEMONSTRATIVOS DO
PERFIL BÁSICO DO MUNICÍPIO

Governo Municipal de Amontada
Outubro - 2017



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Lei Nº. 1157/2017,

Amontada-CE, 11 de outubro de 2017.

QUADROS DEMONSTRATIVOS DO PERFIL BÁSICO DO MUNICÍPIO

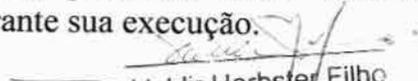
Os demonstrativos a seguir, visualizam um conjunto de informações do perfil básico do Município de Amontada, levantadas pelo Governo Estadual através da sua Secretaria do Planejamento e Coordenação – IPLANCE, extraídas do site da Internet de domínio virtual www.iplance.ce.gov.br, e do próprio site deste município - <http://www.amontada.ce.gov.br> as quais subsidiaram as formulações das metas e objetivos anteriormente descritos neste PPA.

Ressalte-se que as prioridades estabelecidas neste instrumento de planejamento pretendem, nos próximos quatro exercícios, minimizar apenas parte dos efeitos negativos dos déficits existentes que ameaçam a população, como o início de um trabalho árduo com poucos recursos para atender a sua concretização.

Inclua-se que o êxito somente ocorrerá se a população que anseia pelos bons resultados do Governo Municipal, alcançar a inteligência, a lógica e a estratégia das ações ora propostas, contribuindo com o pagamento das obrigações fiscais; mantendo a cidade limpa e saudável; economizando água; conservando o meio ambiente; preservando o patrimônio físico de utilidade pública e cultural; impondo a Educação aos filhos e o distanciamento das drogas; buscando a higiene nos hábitos domésticos diários; contribuindo para evitar o surto de doenças e, sobretudo, recebendo no melhor estilo social os visitantes e turistas.

Também deverá denunciar as ocorrências que atentam contra o direito da cidadania, contra o consumidor e as que contribuem para o desperdício no Setor Público, no sentido maior de buscar, exclusivamente, as ações que visem: o interesse público efetivo, eficiente e eficaz.

Vale ressaltar que o perfil do município foi extraído com relação aos dados de referência aos exercícios passados, pressupondo-se que alguns estejam superados. Porquanto, as ações de políticas públicas, previstas neste instrumento de planejamento, se aplicam à realidade atual durante sua execução.


Valdir Herbster Filho
C P. 14. 483 04
P. 13. 11. AMONTADA



Prefeitura de
Amontada

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

CONCEITOS E PADRÕES
TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO

Governo Municipal de Amontada
Outubro - 2017



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Lei Nº. 1157/2017,

Amontada-CE, 11 de outubro de 2017.

CONCEITOS E PADRÕES TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO

1 - **Ações** são instrumentos de programação constituídos de operações para alcançar o objetivo de um programa de governo. Exemplos Projeto, Atividade ou Operação Especial são modalidades de ações.

2 - **Atividade** é um instrumento de programação administrativa para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente necessário à manutenção da ação de governo.

É uma das ações que se destina a manter, conservar, suportar as despesas que sempre acontecem para assegurar o funcionamento da máquina administrativa.

3 - **Despesas de Capital e investimentos** são aquelas as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Nestas despesas se enquadram as ações de governo intituladas **PROJETOS**.

4 - **Despesas Correntes ou de Manutenção**, são aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, relativamente as de conservação e funcionamento que, durante a vigência do plano, passarão a ser necessárias como consequência dos investimentos;

Nestas despesas se enquadram as ações de governo intituladas **ATIVIDADES**.

5 - **Diagnóstico** é o relato crítico de um fato ou situação em determinado tempo, comparando-o ao seu status ideal ou normal. É realizado quando se pretende recuperar suas propriedades normais ou conduzi-lo para cessar os efeitos contrários ou dos possíveis a se realizarem.

6 - **Diretrizes**, são o conjunto de princípios e critérios que deve orientar a execução dos programas de governo. É a formação de um caminho a seguir até o atingimento do objetivo perseguido sempre indicando como se chega lá, observando-se o roteiro para não atingir, impedir ou interromper o ciclo de outros objetivos que possuem diretrizes próprias.

7 - **Fonte de Recursos ou Fonte de Financiamento** são receitas destinadas ou reservadas para determinado fim ou emprego, desde a previsão até o efetivo pagamento das despesas constantes dos programas e ações governamentais.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Representa recursos vinculados, os quais suas contas financeiras (bancárias) estariam sediadas entre as Contas Vinculadas do Sistema Financeiro, com controle individualizado como dispõe o art. 50, I, da LRF. (I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada);

8 – **Indicador** é a quantidade que a meta programada tenha por fim modificar. Como exemplo temos os indicadores inflacionários: IGP/%, IGPM/%, IPC/%, IPCA/%, etc. Outros indicadores podem ser considerados: pessoa/m²; m³; veículo/pessoa; sala/aluno; km/estrada; etc.

9 – **Índice** (recente ou desejado) é o percentual obtido de um total, segundo o qual se pretende atingir parte dele com o resultado da aplicação prevista no PPA, em relação à situação diagnosticada e a final objetivada. Parece com indicador. Mas o índice é o resultado obtido da medida aplicada sobre alguma coisa mensurável para fins de no futuro avaliar se aumentou ou diminuiu.

10 - **Meta** é o resultado anual pretendido para a ação e os intermediários, obtidos ao longo do período de planejamento/execução, como um cronograma físico expresso na unidade de medida indicada. É cada ponto de uma distância ou dimensão daquilo que se pretende atingir em determinado tempo.

11 - **Meta Global** é o resultado final do quadriênio pretendido para a ação e os intermediários, obtidos ao longo do período de planejamento/execução, como um cronograma físico expresso na unidade de medida indicada. É o montante final que se pretende realizar.

12 - **Meta Programativa** é o resultado segundo programa típico do Governo a que se vincula a meta programada. A meta pode ser dimensionada em metros quadrados, cúbicos, quilômetros, etc., A meta programativa está relacionada ao programa de governo, ou seja, o quantum a se chegou do programa onde a meta se encaixou.

13 - **Macro objetivo** é o que resulta do desdobramento, em primeiro nível, dos objetivos estratégicos, e conformam as grandes linhas da ação do governo. É um objetivo de grande espectro onde todos são beneficiados por sua grande abrangência, independentemente de fatos pontuais ou de pessoas que distantes do objetivo.

14 - **Objetivo Programático** é a descrição sucinta dos resultados esperados do programa onde a META ou a META PROGRAMATIVA se encaixou.

15 - **Produto ou objeto** é o resultado da realização da ação. É aquilo que se pode sentir, medir, avaliar, utilizar etc. É o interesse público esperado.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

16 - **Programa** é o instrumento de organização da atuação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos e que articula uma ação ou conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade. São tipos de programas:

17 - **Projeto** é um instrumento de programação administrativa para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais decorre um produto final que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo. É um resultado que uma vez atingido é possível sentir, medir, avaliar, utilizar etc., É uma solução para um problema que há de se esperar, realizar e, uma vez concretizado, cumpre ao Poder Público mantê-lo ativo ao interesse público.

18 - **Programas de duração continuada**, os que resultem em prestação de serviços diretamente à comunidade, excluídos o pagamento de benefícios previdenciários e os encargos financeiros. São despesas que devem ser mantidas até que se extinga o fato que exigiu trabalhar para extingui-la ou mantê-lo ativo enquanto for de interesse público.

19 - **Programa Finalístico** é aquele que resulta em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade. É aquele que tem um objetivo direto à sociedade com o atingimento das finalidades para o qual foi criado, sem desvio ou alterações.

20 - **Programa de Gestão Pública** é aquele que compreende ações de governo composto de atividade de planejamento, orçamento, controle interno, sistemas de informação, diagnósticos de suporte, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, incluindo-se as despesas operacionais administrativas. É aquele que se preocupa com o status da gestão pública no sentido de maximizar seus efeitos e minimizando seus custos.

21 - **Quantidade Beneficiada** é a quantidade de pessoas beneficiadas com o resultado da meta, segundo a classe social com relação ao objetivo programado em um dos exercícios do PPA;

22 - **Quantidade de Produto** é a quantidade de bens e serviços produzida resultante da meta, segundo a especificação do objeto programado em um dos exercícios do PPA;

23 - **Operação Especial** são despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços sendo uma ação típica ao detalhamento da função "ENCARGOS ESPECIAIS".

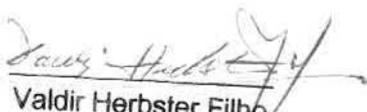


PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Como exemplo temos o pagamento da dívida pública e outras despesas das quais não mais decorrem frutos à Administração ou porque seus resultados já foram auferidos anteriormente no tempo certo, cumprindo agora pagar por eles.

24 - **Unidade de Medida** é a unidade usada para medir a carga de trabalho contida na ação;

25 - **Unidade de Produto** é uma das várias unidades produzidas com o mesmo padrão;


Valdir Herbster Filho
CPF 034 187 583-04
PREFEITO DE AMONTADA



Prefeitura de
Amontada

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

QUADROS DEMONSTRATIVOS
DO PLANO PLURIANUAL

Governo Municipal de Amontada
Outubro - 2017



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Lei Nº. 1157/2017,

Amontada-CE, 11 de outubro de 2017.

QUADROS DEMONSTRATIVOS DO PLANO PLURIANUAL

Os demonstrativos a seguir, visualizam o conjunto de informações da aplicação dos recursos segundo os projetos que poderão ser realizados pela Fazenda Municipal durante o quadriênio a que se refere este PPA, para a promoção do desenvolvimento pretendido.

Os valores projetados serão executados pelas receitas de todas as fontes – CORRENTES e de CAPITAL -, tributos, transferências constitucionais e voluntárias, superávits, alienação de ativos e, financiamentos ou empréstimos internos, na forma da lei, observadas as Fontes de Recursos vinculadas.



Valdir Herbster Filho
CPF 034 187 583-04
PREFEITO DE AMONTADA



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Plano Plurianual

Estimativas das Receitas – Método de Cálculo

I - Planilha para Projeção de Receita

$$Y = ax + b$$

Onde:

$$a = \frac{\sum xy - (\sum x \cdot \sum y)/n}{\sum x^2 - (\sum x)^2/n}$$

$$b = \text{méd } y - a \cdot \text{med } x$$

Σ = somatório

x = representa o ano analisado

y = representa as receitas realizadas nos anos analisados

n = n.º de anos analisados

II – Projeção de Receita sem Histórico Anterior

O método utilizado é a perspectiva de arrecadação atual acrescida da taxa de crescimento do PIB Estadual projetado pelo IPECE – Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Estado do Ceará:

2018 = 6%

2019 = 6%

2020 = 6%

2021 = 6%

III – Projeção de Receitas de Convênios

O método adotado é a perspectiva de celebração de convênios e a sua efetiva inserção nos orçamentos Estaduais e Federais.


Valdir Herbster Filho
CPF 034 187 583-04
PREFEITO DE AMONTADA

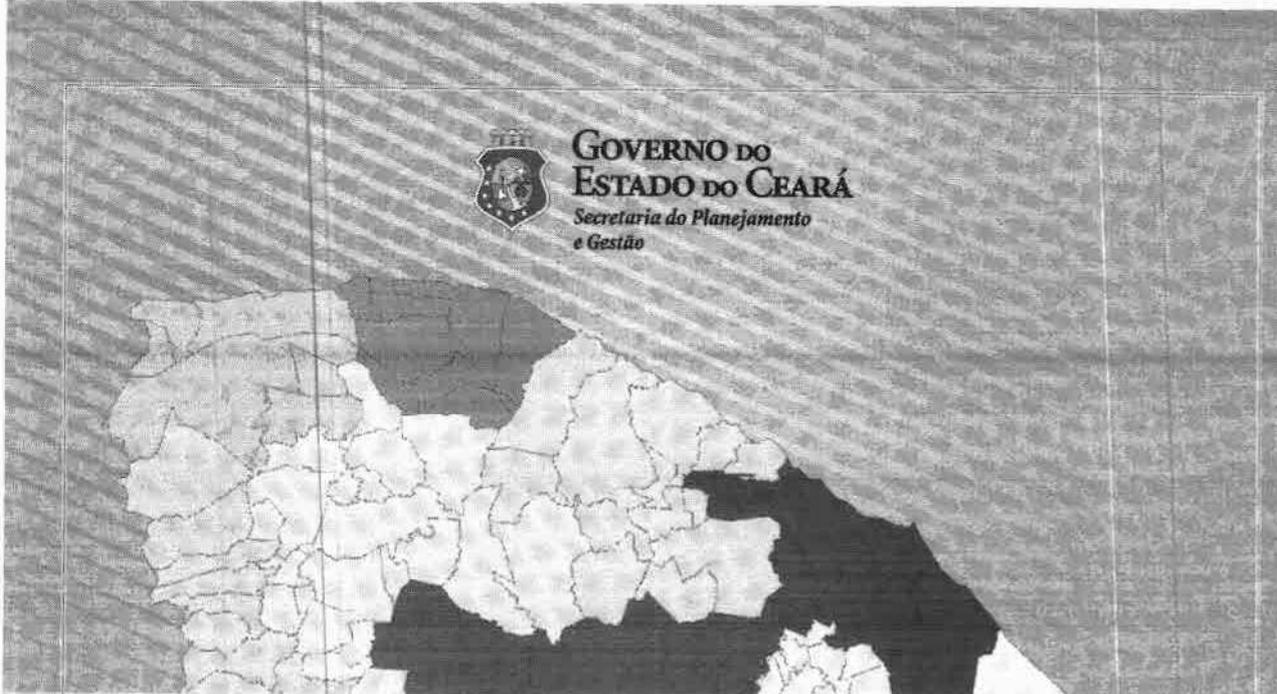


Prefeitura de
Amontada

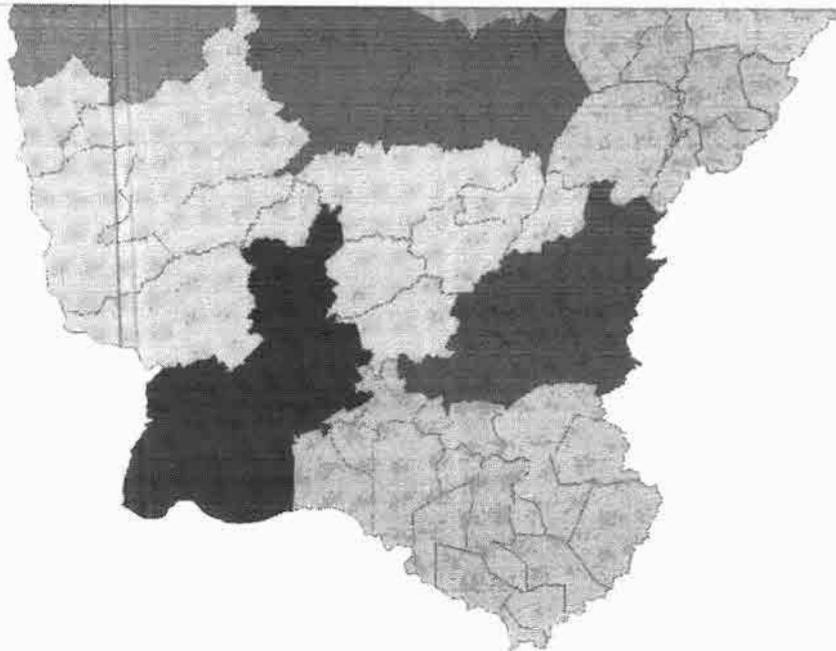
PERFIL BÁSICO



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
*Secretaria do Planejamento
e Gestão*



**PERFIL BÁSICO MUNICIPAL
2016
AMONTADA**



ipece INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO ECONÔMICO DO CEARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Camilo Sobreira de Santana – Governador

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho – Vice Governadora

SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

Hugo Santana de Figueirêdo Júnior – Secretário

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)

Flávio Ataliba F. D. Barreto – Diretor Geral

Adriano Sarquis B. de Menezes – Diretor de Estudos Econômicos

Décio Nonato Chaves de Assis – Gerente GEGIN

IPECE – PERFIL BÁSICO MUNICIPAL 2016

Elaboração:

Claudia Maria de Pontes Viana
Fátima Juvenal de Sousa
Kathiuscia Alves de Lima
Margarida Maria Sérgio do Nascimento

O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) é uma autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

Fundado em 14 de abril de 2003, o IPECE é o órgão do Governo responsável pela geração de estudos, pesquisas e informações socioeconômicas e geográficas que permitem a avaliação de programas e a elaboração de estratégias e políticas públicas para o desenvolvimento do Estado do Ceará.

Missão

Disponibilizar informações geossocioeconômicas, elaborar estratégias e propor políticas públicas que viabilizem o desenvolvimento do Estado do Ceará.

Valores

Ética e transparência;
Rigor científico;
Competência profissional;
Cooperação interinstitucional e
Compromisso com a sociedade.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Edifício SEPLAG, 2º
Andar
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba
Tel. (85) 3101-3496
CEP: 60830-120 – Fortaleza-CE.

ouvidoria@ipece.ce.gov.br
www.ipece.ce.gov.br

Sobre o PERFIL BÁSICO MUNICIPAL

O PERFIL BÁSICO MUNICIPAL é um documento elaborado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), com o intuito de apresentar uma visão panorâmica dos municípios que compõem o Estado do Ceará.

Sua estrutura é composta por cinco temas: caracterização geográfica, aspectos demográficos e sociais, infraestrutura, economia e finanças, e por fim, política.

Apresentação

O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) disponibiliza para o Governo e a sociedade o Perfil Básico Municipal 2016.

As informações contidas no Perfil Básico Municipal, na forma de tabelas e gráficos, envolvem as principais características geográficas e socioeconômicas para cada um dos 184 municípios do Estado do Ceará.

Com este documento, almejamos contribuir para a formação e divulgação de ampla base de indicadores sobre os municípios cearenses subsidiando o planejamento de projetos, programas e políticas públicas voltadas para a melhora da qualidade de vida da população cearense.

Na oportunidade, externamos nossos agradecimentos a todas as instituições que forneceram os dados, e enfatizamos o empenho da equipe técnica do IPECE, na concretização deste trabalho.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto

Diretor Geral

Sumário

| | |
|---|----|
| 1- CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA | 05 |
| 1.1 - ASPECTOS GERAIS | 05 |
| 1.2 - POSIÇÃO E EXTENSÃO | 05 |
| 1.3 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS | 05 |
| 1.4 - DIMENSÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA | 06 |
| 2- ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS | 07 |
| 2.1 - DEMOGRAFIA | 07 |
| 2.2 - DOMICÍLIOS | 08 |
| 2.3 - SAÚDE | 08 |
| 2.4 - EDUCAÇÃO | 10 |
| 2.5 - ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO | 11 |
| 2.6 - EMPREGO E RENDA | 11 |
| 2.7 - INDÚSTRIA | 12 |
| 2.8 - COMÉRCIO | 12 |
| 3- INFRAESTRUTURA | 13 |
| 3.1 - SANEAMENTO | 13 |
| 3.2 - ENERGIA ELÉTRICA E COLETA DE LIXO | 13 |
| 4 - ECONOMIA E FINANÇAS | 15 |
| 4.1 - PRODUTO INTERNO BRUTO | 15 |
| 4.2 - FINANÇAS PÚBLICAS | 15 |
| 5 - POLÍTICA | 17 |
| ANEXO | 18 |

1 - CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA



1.1 - ASPECTOS GERAIS

Características

Município de Origem – Itapipoca
 Ano de Criação - 1985
 Lei de Criação – 11.010
 Toponímia - Nome simplificado de São Bento da Amontada
 Gentílico - Amontadense
 Código Município - 2300754

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

1.2 - POSIÇÃO E EXTENSÃO

Situação geográfica

| Coordenadas geográficas | | Localização | Municípios limítrofes | | | |
|-------------------------|----------------|-------------|-----------------------|---------|-----------|----------------------------|
| Latitude(S) | Longitude(WGr) | | Norte | Sul | Leste | Oeste |
| 3° 29' 40" | 39° 34' 43" | Norte | Oceano Atlântico | Miraíma | Itapipoca | Itarema, Acaraú, Morrinhos |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Medidas territoriais

| Área | | Altitude (m) | Distância em linha reta a capital (km) |
|----------------|--------------|--------------|--|
| Absoluta (km²) | Relativa (%) | | |
| 1.179,59 | 0,79 | 40,0 | 163,3 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

1.3 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

Aspectos climáticos

| Clima | Pluviosidade (mm) | Temperatura média (°C) | Período chuvoso |
|-----------------------------------|-------------------|------------------------|-------------------|
| Tropical Quente Semi-árido Brando | 828,5 | 26° a 28° | fevereiro a abril |

Fonte: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Componentes ambientais

| Relevo | Solos | Vegetação | Bacia hidrográfica |
|--|--|--|--------------------|
| Glacis Pré-Litorâneo Dissecado em Interflúvios Tabulares e Depressão Sertaneja | Podzólico Vermelho-Amarelo, Areias Quartzosas Marinhas, Planossolo Solódico, Solonchak e Solonetz Solodizado | Caatinga Arbustiva Aberta, Floresta Mista Dicotillo-Palmácea, Complexo Vegetacional da Zona Litorânea e Floresta Perenifólia Paludosa Marítima | Litoral |

Fonte: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

[Assinatura]

1.4 - DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Divisão territorial

| Códigos | Distritos | Ano de criação |
|-----------|---------------|----------------|
| 230075405 | Amontada | ... |
| 230075410 | Aracatiara | 1936 |
| 230075412 | Garças | 1988 |
| 230075415 | Icarai | 1934 |
| 230075420 | Lagoa Grande | 1988 |
| 230075425 | Moitas | 1988 |
| 230075428 | Mosquito | ... |
| 230075430 | Nascente | 1988 |
| 230075435 | Poço Comprido | 1988 |
| 230075440 | Sabiaguaba | 1988 |
| 230075405 | Amontada | ... |
| 230075410 | Aracatiara | 1936 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Regionalização

| Região administrativa | Região de planejamento | Mesorregião (IBGE) | Microrregião (IBGE) |
|-----------------------|------------------------------|--------------------|---------------------|
| 2 | Litoral Oeste / Vale do Curu | Norte Cearense | Itapipoca |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).



2 - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS



2.1 – DEMOGRAFIA

População residente – 1991/2000/2010

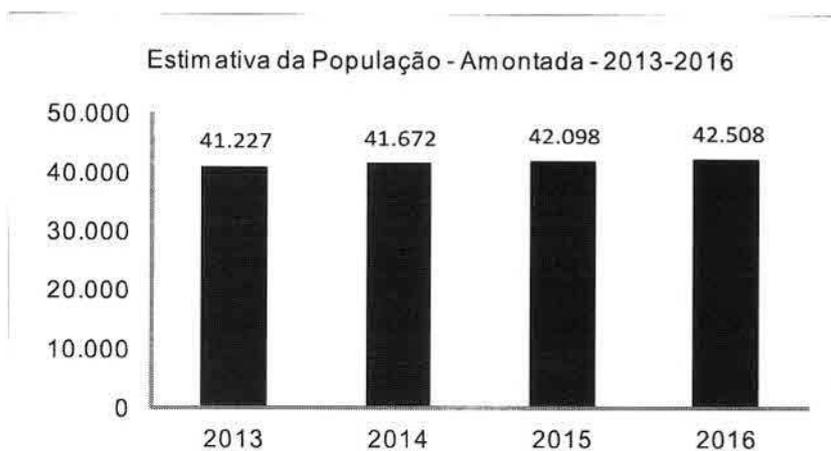
| Discriminação | População residente | | | | | |
|---------------|---------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | 1991 | | 2000 | | 2010 | |
| | Nº | % | Nº | % | Nº | % |
| Total | 25.161 | 100,00 | 32.333 | 100,00 | 39.232 | 100,00 |
| Urbana | 8.836 | 35,12 | 11.802 | 36,50 | 15.947 | 40,65 |
| Rural | 16.325 | 64,88 | 20.531 | 63,50 | 23.285 | 59,35 |
| Homens | 12.994 | 51,64 | 16.836 | 52,07 | 20.356 | 51,89 |
| Mulheres | 12.167 | 48,36 | 15.497 | 47,93 | 18.876 | 48,11 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

População recenseada, por sexo, segundo os grupos de idade - 2000/2010

| Grupos de idade | População recenseada | | | | | |
|-----------------|----------------------|--------|--------|--------|----------|--------|
| | Total | | Homens | | Mulheres | |
| | 2000 | 2010 | 2000 | 2010 | 2000 | 2010 |
| Total | 32.333 | 39.232 | 16.836 | 20.356 | 15.497 | 18.876 |
| 0 – 4 anos | 4.143 | 3.762 | 2.127 | 1.954 | 2.016 | 1.808 |
| 5 – 9 anos | 4.597 | 3.963 | 2.335 | 1.992 | 2.262 | 1.971 |
| 10 – 14 anos | 4.607 | 4.768 | 2.342 | 2.445 | 2.265 | 2.323 |
| 15 – 19 anos | 3.691 | 4.688 | 2.029 | 2.465 | 1.662 | 2.223 |
| 20 – 24 anos | 2.580 | 3.706 | 1.416 | 1.958 | 1.164 | 1.748 |
| 25 – 29 anos | 1.987 | 3.097 | 1.076 | 1.630 | 911 | 1.467 |
| 30 – 34 anos | 1.806 | 2.579 | 905 | 1.343 | 901 | 1.236 |
| 35 – 39 anos | 1.603 | 2.234 | 863 | 1.199 | 740 | 1.035 |
| 40 – 44 anos | 1.189 | 2.053 | 622 | 1.067 | 567 | 986 |
| 45 – 49 anos | 1.150 | 1.715 | 581 | 918 | 569 | 797 |
| 50 – 59 anos | 2.033 | 2.511 | 1.037 | 1.290 | 996 | 1.221 |
| 60 – 69 anos | 1.545 | 2.046 | 771 | 1.032 | 774 | 1.014 |
| 70 anos ou mais | 1.402 | 2.110 | 732 | 1.063 | 670 | 1.047 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010.



Fonte: IBGE

[Handwritten signature]

Indicadores demográficos – 1991/2000/2010

| Discriminação | Indicadores demográficos | | |
|---|--------------------------|--------|--------|
| | 1991 | 2000 | 2010 |
| Densidade demográfica (hab./km ²) | 21,20 | 20,53 | 33,27 |
| Taxa geométrica de crescimento anual (%) ⁽¹⁾ | | | |
| Total | 0,45 | 2,83 | 1,95 |
| Urbana | 6,40 | 3,27 | 3,06 |
| Rural | -1,59 | 2,58 | 1,27 |
| Taxa de urbanização (%) | 35,14 | 36,50 | 40,65 |
| Razão de sexo | 106,80 | 108,64 | 107,84 |
| Participação nos grandes grupos populacionais (%) | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 0 a 14 anos | 46,13 | 41,28 | 31,84 |
| 15 a 64 anos | 48,19 | 52,29 | 60,42 |
| 65 anos e mais | 5,68 | 6,43 | 7,74 |
| Razão de dependência ⁽²⁾ | 107,51 | 91,23 | 65,51 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

(1) Taxas nos períodos 1980/91 e 1991/00 para os anos de 1991, 2000 e 2010, respectivamente.

(2) Quociente entre "população dependente", isto é, pessoas menores de 15 anos e com 65 anos ou mais de idade e a população potencialmente ativa, isto é, pessoas com idade entre 15 e 64 anos.

2.2 - DOMICÍLIOS

Domicílios particulares ocupados por situação e média de moradores – 2010

| Situação | Domicílios particulares ocupados | | |
|----------|----------------------------------|--------------------|--------|
| | Quantidade | Média de moradores | |
| | | Município | Estado |
| Total | 9.803 | 4,00 | 3,56 |
| Urbana | 4.252 | 3,75 | 3,49 |
| Rural | 5.551 | 4,17 | 3,79 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010.

2.3 - SAÚDE

Unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por tipo de prestador - 2015

| Tipo de Prestador | Unidades de saúde ligadas ao SUS | |
|-------------------|----------------------------------|--------|
| | Quantidade | % |
| Total | 13 | 100,00 |
| Pública | 12 | 92,31 |
| Privada | 1 | 7,69 |

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Profissionais de saúde, ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS) – 2015

| Discriminação | Profissionais de saúde ligados ao SUS | |
|--|---------------------------------------|--------|
| | Município | Estado |
| Total | 213 | 67.093 |
| Médicos | 18 | 12.239 |
| Dentistas | 5 | 2.986 |
| Enfermeiros | 22 | 7.609 |
| Outros profissionais de saúde/nível superior | 11 | 6.329 |
| Agentes comunitários de saúde | 91 | 15.467 |
| Outros profissionais de saúde/nível médio | 66 | 22.463 |

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Nota: Profissionais de saúde cadastrados em unidades de entidades públicas e privadas.

Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde - 2015

| Discriminação | Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde (%) | |
|------------------------------------|--|--------|
| | Município | Estado |
| Até 4 meses só mamando | 70,30 | 68,69 |
| De 0 a 11 meses com vacina em dia | 94,92 | 94,71 |
| De 0 a 11 meses subnutridas (1) | 1,74 | 0,93 |
| De 12 a 23 meses com vacina em dia | 95,57 | 94,34 |
| De 12 a 23 meses subnutridas (1) | 3,51 | 1,61 |
| Peso < 2,5 kg ao nascer | 6,33 | 8,05 |

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

(1) Crianças com peso inferior a P₁₀.

Casos confirmados das doenças de notificação compulsória – 2015

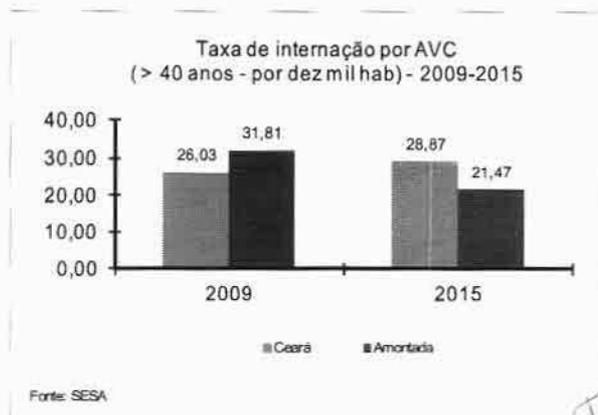
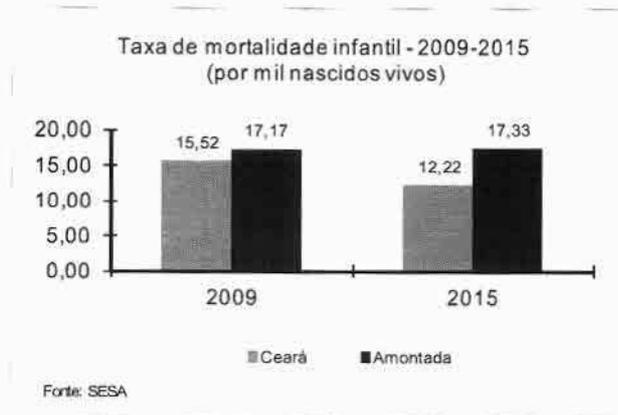
| Discriminação | Casos confirmados das doenças de notificação compulsória | |
|-------------------------|--|--------|
| | Município | Estado |
| AIDS | - | 856 |
| Dengue | 24 | 55.588 |
| Febre tifoide | - | - |
| Hanseníase | 3 | 2.118 |
| Hepatite viral | - | 312 |
| Leishmaniose tegumentar | - | 598 |
| Leishmaniose Visceral | 2 | 524 |
| Leptospirose | - | 28 |
| Meningite | - | 249 |
| Raiva | - | - |
| Tétano acidental | - | 17 |
| Tuberculose | 1 | 4.240 |

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Principais Indicadores de Saúde – 2015

| Discriminação | Principais Indicadores de Saúde | |
|--|---------------------------------|---------|
| | Município | Estado |
| Médicos/1.000 hab. | 0,43 | 1,37 |
| Dentistas/1.000 hab. | 0,12 | 0,34 |
| Leitos/1.000 hab. | 0,86 | 2,18 |
| Unidades de saúde/1.000 hab. | 0,31 | 0,43 |
| Taxa de internação por AVC (40 anos ou mais)/10.000 hab. | 21,47 | 28,87 |
| Nascidos vivos | 577 | 129.578 |
| Óbitos | 10 | 1.584 |
| Taxa de mortalidade infantil/1.000 nascidos vivos | 17,33 | 12,22 |

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

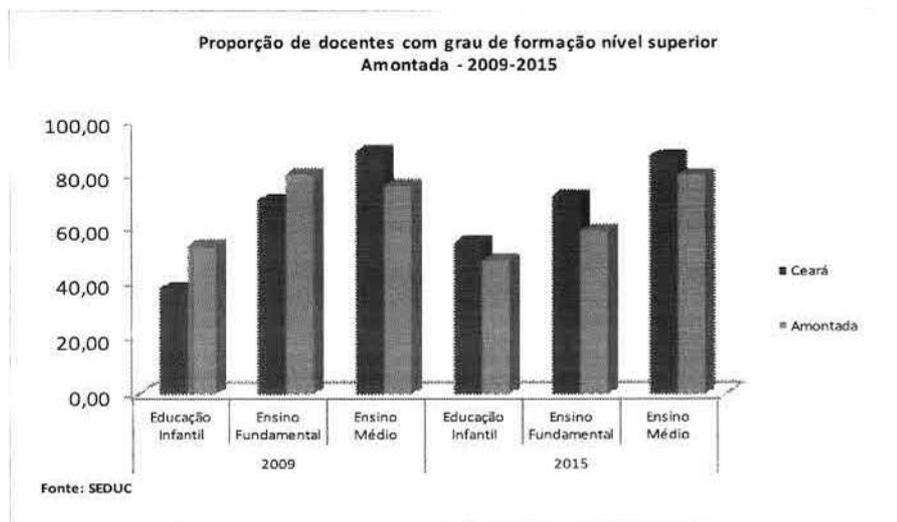


2.4 - EDUCAÇÃO

Docentes e matrícula inicial - 2015

| Dependência Administrativa | Docentes | | Matrícula inicial | |
|----------------------------|-----------|--------|-------------------|-----------|
| | Município | Estado | Município | Estado |
| Total | 603 | 96.737 | 11.416 | 2.229.711 |
| Federal | - | 893 | - | 11.107 |
| Estadual | 124 | 19.680 | 1.916 | 432.014 |
| Municipal | 493 | 62.119 | 9.101 | 1.333.872 |
| Particular | 24 | 21.217 | 399 | 452.718 |

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).



Escolas com biblioteca e laboratório de informática - 2015

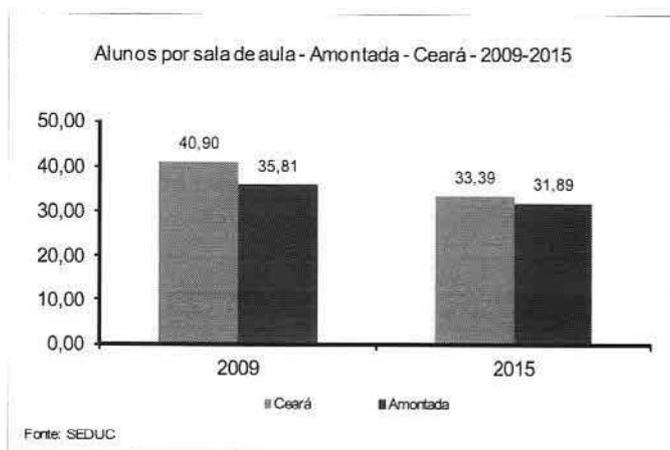
| Discriminação | Federal | | Estadual | | Municipal | | Particular | |
|----------------------------|---------|---|----------|------|-----------|------|------------|------|
| | Nº | % | Nº | % | Nº | % | Nº | % |
| Total de escolas | - | - | 2 | - | 71 | - | 2 | - |
| Biblioteca | - | - | 2 | 1,00 | 6 | 0,08 | 1 | 0,50 |
| Laboratório de informática | - | - | 2 | 1,00 | 35 | 0,49 | 1 | 0,50 |

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Indicadores educacionais no ensino fundamental e médio - 2015

| Discriminação | Indicadores educacionais | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------|--------------|--------|
| | Ensino fundamental | | Ensino médio | |
| | Município | Estado | Município | Estado |
| Taxas (%) | | | | |
| Escolarização líquida | 88,9 | 89,6 | 47,2 | 54,2 |
| Aprovação | 95,3 | 93,4 | 82,8 | 85,6 |
| Reprovação | 3,7 | 5,1 | 6,5 | 7,2 |
| Abandono | 1,0 | 1,5 | 10,7 | 7,3 |
| Alunos por sala de aula | 28,5 | 25,2 | 30,4 | 25,2 |

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).



2.5 – ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO

Índices de Desenvolvimento

| Índices | Valor | Posição no ranking |
|--|-------|--------------------|
| Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) – 2012 | 30,60 | 67 |
| Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – 2010 | 0,606 | 116 |
| Índice de Desenvolvimento Social de Oferta (IDS-O) – 2009 | 0,330 | 164 |
| Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) – 2009 | 0,485 | 101 |

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

População extremamente pobre: (com rendimento domiciliar *per capita* mensal de até R\$ 70,00) - 2010

| Discriminação | População extremamente pobre | | | |
|---------------|------------------------------|-------|-----------|-------|
| | Município | % | Estado | % |
| Total | 15.825 | 40,34 | 1.502.924 | 17,78 |
| Urbana | 4.354 | 27,30 | 726.270 | 11,44 |
| Rural | 11.471 | 49,26 | 776.654 | 36,88 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010.

2.6 – EMPREGO E RENDA

Número de empregos formais - 2015

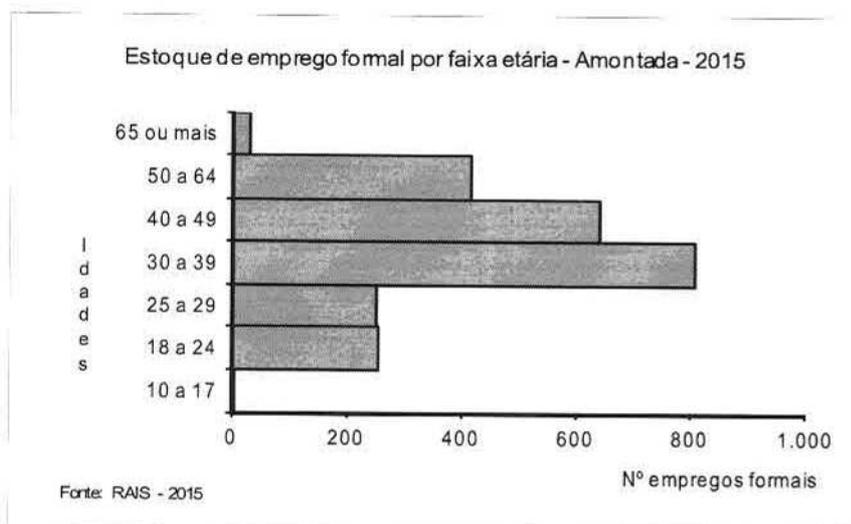
| Discriminação | Número de empregos formais | | | | | |
|---|----------------------------|-----------|----------|-----------|-----------|----------|
| | Município | | | Estado | | |
| | Total | Masculino | Feminino | Total | Masculino | Feminino |
| Total das Atividades | 2.402 | 995 | 1.407 | 1.542.759 | 860.698 | 682.061 |
| Extrativa Mineral | 1 | 1 | - | 3.357 | 3.050 | 307 |
| Indústria de Transformação | 230 | 47 | 183 | 247.716 | 154.047 | 93.669 |
| Serviços Industriais de Utilidade Pública | 7 | 7 | - | 9.609 | 8.019 | 1.590 |
| Construção Civil | 29 | 29 | - | 84.265 | 77.760 | 6.505 |
| Comércio | 163 | 102 | 61 | 273.851 | 160.887 | 112.964 |
| Serviços | 90 | 54 | 36 | 490.382 | 272.998 | 217.384 |
| Administração Pública | 1.721 | 606 | 1.115 | 406.057 | 159.726 | 246.311 |
| Agropecuária | 161 | 149 | 12 | 27.522 | 24.211 | 3.311 |

Fonte: Ministério do Trabalho (MTb) – RAIS.

Saldo de empregos formais - 2015

| Discriminação | Saldo de empregos formais | | | | | |
|---|---------------------------|------------|-------|-----------|------------|---------|
| | Município | | | Estado | | |
| | Admitidos | Desligados | Saldo | Admitidos | Desligados | Saldo |
| Total das Atividades | 386 | 228 | 158 | 461.644 | 497.486 | -35.842 |
| Extrativa Mineral | - | - | - | 926 | 1.118 | -192 |
| Indústria de Transformação | 246 | 95 | 151 | 79.199 | 96.713 | -17.514 |
| Serviços Industriais de Utilidade Pública | 3 | 5 | -2 | 3.067 | 2.537 | 530 |
| Construção Civil | 4 | 7 | -3 | 72.627 | 84.503 | -11.876 |
| Comércio | 82 | 62 | 20 | 109.087 | 112.916 | -3.829 |
| Serviços | 36 | 32 | 4 | 179.911 | 183.794 | -3.883 |
| Administração Pública | - | - | - | 1.440 | 1.051 | 389 |
| Agropecuária | 15 | 27 | -12 | 15.387 | 14.854 | 553 |

Fonte: Ministério do Trabalho (MTb) – CAGED.



2.7 – INDÚSTRIA

Empresas industriais ativas – 2015

| Discriminação | Empresas industriais ativas | | | |
|-------------------|-----------------------------|--------|--------|--------|
| | Município | % | Estado | % |
| Total | 48 | 100,00 | 43.483 | 100,00 |
| Extrativa mineral | 2 | 4,17 | 388 | 0,89 |
| Construção civil | 2 | 4,17 | 2.978 | 6,85 |
| Utilidade pública | 7 | 14,58 | 323 | 0,74 |
| Transformação | 37 | 77,08 | 39.794 | 91,52 |

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

2.8 – COMÉRCIO

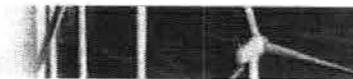
Estabelecimentos comerciais – 2015

| Discriminação | Estabelecimentos comerciais | | | |
|---------------|-----------------------------|--------|---------|--------|
| | Município | % | Estado | % |
| Total | 500 | 100,00 | 185.045 | 100,00 |
| Atacadista | 4 | 0,80 | 3.845 | 2,08 |
| Varejista | 496 | 99,20 | 180.740 | 97,67 |
| Reparação (1) | - | - | 460 | 0,25 |

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

(1) de veículos de objetos pessoais e de uso doméstico.

3 - INFRAESTRUTURA



3.1 - SANEAMENTO

Abastecimento de Água - 2015

| Discriminação | Abastecimento de água | | |
|-------------------------------------|-----------------------|-------------|---------------------------|
| | Município | Estado | % sobre o total do Estado |
| Ligações reais | - | 1.757.582 | - |
| Ligações ativas | - | 1.613.578 | - |
| Volume produzido (m³) | - | 368.392.488 | - |
| Taxa de cobertura d'água urbana (%) | 95,79 | 92,06 | - |

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Esgotamento Sanitário – 2015

| Discriminação | Esgotamento sanitário | | |
|--|-----------------------|---------|---------------------------|
| | Município | Estado | % sobre o total do Estado |
| Ligações reais | - | 593.711 | - |
| Ligações ativas | - | 544.028 | - |
| Taxa de cobertura urbana de esgoto (%) | 7,61 | 38,24 | - |

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Domicílios particulares permanentes segundo as formas de abastecimento de água - 2000/2010

| Formas de abastecimentos | Município | | | | Estado | | | |
|--------------------------|-----------|--------|-------|--------|-----------|--------|-----------|--------|
| | 2000 | % | 2010 | % | 2000 | % | 2010 | % |
| Total | 6.759 | 100,00 | 9.787 | 100,00 | 1.757.888 | 100,00 | 2.365.276 | 100,00 |
| Ligada a rede geral | 1.778 | 26,31 | 3.735 | 38,16 | 1.068.746 | 60,80 | 1.826.543 | 77,22 |
| Poço ou nascente | 3.239 | 47,92 | 3.809 | 38,92 | 360.737 | 20,52 | 221.161 | 9,35 |
| Outra | 1.742 | 25,77 | 2.243 | 22,92 | 328.405 | 18,68 | 317.565 | 13,43 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010.

Domicílios particulares permanente segundo os tipos de esgotamento sanitário - 2000/2010

| Tipos de esgotamentos sanitários | Município | | | | Estado | | | |
|----------------------------------|-----------|--------|-------|--------|-----------|--------|-----------|--------|
| | 2000 | % | 2010 | % | 2000 | % | 2010 | % |
| Total (1) | 6.759 | 100,00 | 9.787 | 100,00 | 1.757.888 | 100,00 | 2.365.276 | 100,00 |
| Rede geral ou pluvial | 52 | 0,77 | 303 | 3,10 | 376.884 | 21,44 | 774.873 | 32,76 |
| Fossa séptica | 583 | 8,63 | 678 | 6,93 | 218.682 | 12,44 | 251.193 | 10,62 |
| Outra | 2.431 | 35,97 | 6.944 | 70,95 | 731.075 | 41,59 | 1.167.911 | 49,38 |
| Não tinham banheiros | 3.693 | 54,64 | 1.862 | 19,03 | 431.247 | 24,53 | 171.277 | 7,24 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010.

(1) Inclusive os domicílios sem declaração da existência de banheiro ou sanitário.

3.2 - ENERGIA ELÉTRICA E COLETA DE LIXO

Consumo e consumidores de energia elétrica - 2015

| Classes de consumo | Consumo (mwh) | Consumidores |
|--------------------|---------------|--------------|
| Total | 25.239 | 13.638 |
| Residencial | 7.715 | 7.231 |
| Industrial | 277 | 6 |
| Comercial | 2.113 | 466 |
| Rural | 11.836 | 5.665 |
| Público | 3.252 | 268 |
| Próprio | 46 | 2 |

Fonte: Companhia Energética do Ceará (COELCE).

Domicílios particulares permanente segundo energia elétrica e lixo coletado - 2000/2010

| Discriminação | Município | | | | Estado | | | |
|----------------------|-----------|--------|-------|--------|-----------|--------|-----------|--------|
| | 2000 | % | 2010 | % | 2000 | % | 2010 | % |
| Total | 6.759 | 100,00 | 9.787 | 100,00 | 1.757.888 | 100,00 | 2.365.276 | 100,00 |
| Com energia elétrica | 4.255 | 62,95 | 9.294 | 94,96 | 1.568.648 | 89,23 | 2.340.224 | 98,94 |
| Com lixo coletado | 1.700 | 25,15 | 3.324 | 33,96 | 1.081.790 | 61,54 | 1.781.993 | 75,34 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010

4 – ECONOMIA E FINANÇAS

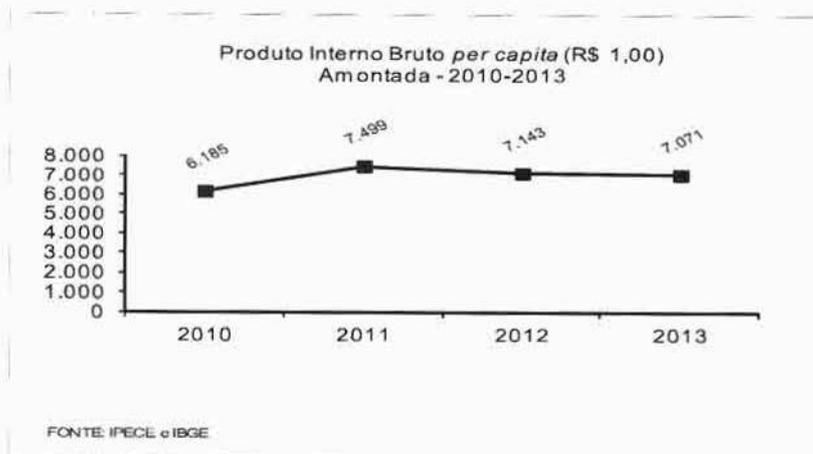


4.1 - PRODUTO INTERNO BRUTO

Produto Interno Bruto - 2013

| Discriminação | Município | Estado |
|-----------------------------------|-----------|-------------|
| PIB a preços de mercado (R\$ mil) | 291.536 | 108.796.325 |
| PIB <i>per capita</i> (R\$ 1,00) | 7.071 | 12.393 |
| PIB por setor (%) | | |
| Agropecuária | 14,25 | 5,16 |
| Indústria | 23,57 | 20,46 |
| Serviços | 62,18 | 74,38 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)/Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará.



4.2 - FINANÇAS PÚBLICAS

Receita Municipal - 2015

| Discriminação | Receita Municipal | |
|---------------------------|--------------------------|-------------------------|
| | Valor corrente (R\$ mil) | % sobre a receita total |
| Receita Total | 87.688 | 100,00 |
| Receitas correntes | 81.178 | 92,58 |
| Receita tributária | 2.359 | 2,91 |
| Receita de contribuições | 2.756 | 3,39 |
| Receita patrimonial | 6.651 | 8,19 |
| Receita de serviços | 1.044 | 1,29 |
| Transferências correntes | 68.105 | 83,90 |
| Outras receitas correntes | 264 | 0,32 |
| Receitas de capital | 6.510 | 7,42 |

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Despesa Municipal - 2015

| Discriminação | Despesa Municipal | |
|----------------------------|--------------------------|-------------------------|
| | Valor corrente (R\$ mil) | % sobre a despesa total |
| Total | 79.661 | 100,00 |
| Despesas correntes | 70.492 | 88,49 |
| Pessoal e encargos sociais | 48.723 | 69,12 |
| Juros e encargos da dívida | - | - |
| Outras despesas correntes | 21.769 | 30,88 |
| Despesas de capital | 9.169 | 11,51 |
| Investimentos | 8.842 | 96,43 |
| Inversões financeiras | - | - |
| Amortização da dívida | 327 | 3,57 |

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Receita Estadual arrecadada - 2015

| Discriminação | Receita Estadual arrecadada (R\$ 1,00) | | |
|--------------------|--|----------------|------------------|
| | Município | Estado | % sobre o Estado |
| Receita total | 2.090.440 | 10.659.337.092 | 0,02 |
| Receita tributária | 2.090.440 | 10.622.541.986 | 0,02 |
| ICMS | 1.232.996 | 9.859.113.152 | 0,01 |
| Outros | 857.444 | 763.428.833 | 0,11 |
| Demais receitas | - | 36.795.106 | - |

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

Nota: Não foram considerados ajustes e anulações de receitas.

Receita da União arrecadada - 2015

| Discriminação | Receita da União arrecadada (R\$ 1,00) | | |
|-----------------|--|----------------|------------------|
| | Município | Estado | % sobre o Estado |
| Receita total | 12.645.735 | 11.828.717.683 | 0,11 |
| Arrecadação IPI | - | 413.427.461 | - |
| Outros | 12.645.735 | 11.415.290.222 | 0,11 |

Fonte: Secretaria Regional da Receita Federal.

Nota: Arrecadação bruta sem retificações.

5 – POLÍTICA



Prefeitura

| Endereço | Telefone / e-mail |
|--|---|
| Av. General Alípio A. Santos, 1353 - Centro C.E.P: 62.540-000 | (88) 3636-1213 Fax (88) 3636-1134 pm_amontada@yahoo.co.,br |

Fonte: Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE).

Prefeito eleito - 2016

| Nome | Partido |
|-----------------------|---------|
| Valdir Herbster Filho | PDT |

Fonte: Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE).

Número de Eleitores – 2016

| Discriminação | Município | Estado | % sobre o total do Estado |
|---------------|-----------|-----------|---------------------------|
| Total (1) | 29.119 | 6.324.780 | 0,46 |
| Homens | 14.652 | 2.991.782 | 0,49 |
| Mulheres | 14.467 | 3.328.331 | 0,43 |

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral (TRE-CE).

(1) Inclusive os eleitores sem informações do sexo.

Anexo

Convenções Utilizadas

[...] O dado é desconhecido, podendo o fenômeno existir ou não existir.

[-] O fenômeno não existe.

[0; 0,0; 0,00] O dado existe, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada.





Prefeitura de
Amontada

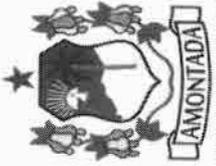
MAPAS





Prefeitura de
Amontada

ESTIMATIVA DE RECEITAS



PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA

| ESTIMATIVAS DAS RECEITAS PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 | | |
|--|---------------|--------------------|
| ANO BASE | ANO ANALISADO | RECEITA ESTIMADA |
| 2018 | 1 R\$ | 100.637.096,00 |
| 2019 | 2 R\$ | 105.165.765,36 |
| 2020 | 3 R\$ | 109.898.224,80 |
| 2021 | 4 R\$ | 114.843.644,82 |
| RECEITA TOTAL ESTIMADA PARA O QUADRIÊNIO 2018 A 2021 | | R\$ 430.544.730,98 |

[Handwritten signature]



Prefeitura de
Amontada

RECEITA POR CATEGORIA



PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA

PPA - RECEITA ORÇAMENTÁRIA PROJETADA PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 A 2021

| ESPECIFICAÇÃO | PREVISÃO 2017 | PROJETADA 2018 | PROJETADA 2019 | PROJETADA 2020 | PROJETADA 2021 |
|----------------------------------|--------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 1 - RECEITAS CORRENTES | R\$ 88.411.300,00 | R\$ 92.467.808,50 | R\$ 96.628.859,88 | R\$ 100.977.158,58 | R\$ 105.521.130,71 |
| 11 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS | R\$ 2.246.100,00 | R\$ 2.347.174,50 | R\$ 2.452.797,35 | R\$ 2.563.173,23 | R\$ 2.678.516,03 |
| 12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO | R\$ 4.100.000,00 | R\$ 4.284.500,00 | R\$ 4.477.302,50 | R\$ 4.678.781,11 | R\$ 4.889.326,26 |
| 13 - RECEITAS PATRIMONIAIS | R\$ 8.400.000,00 | R\$ 8.838.000,00 | R\$ 9.235.710,00 | R\$ 9.651.316,95 | R\$ 10.085.626,21 |
| 16 - RECEITA DE SERVIÇOS | R\$ 1.021.000,00 | R\$ 1.066.945,00 | R\$ 1.114.957,53 | R\$ 1.165.130,61 | R\$ 1.217.561,49 |
| 17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | R\$ 72.510.700,00 | R\$ 75.788.681,50 | R\$ 79.199.172,17 | R\$ 82.763.134,92 | R\$ 86.487.475,99 |
| 19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES | R\$ 133.500,00 | R\$ 142.507,50 | R\$ 148.920,34 | R\$ 155.621,75 | R\$ 162.624,73 |
| 2 - RECEITAS DE CAPITAL | R\$ 11.414.300,00 | R\$ 11.927.943,50 | R\$ 12.464.700,96 | R\$ 13.025.612,50 | R\$ 13.611.765,06 |
| 21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO | R\$ 22.000,00 | R\$ 22.990,00 | R\$ 24.024,55 | R\$ 25.105,65 | R\$ 26.235,41 |
| 24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | R\$ 11.392.300,00 | R\$ 11.904.953,50 | R\$ 12.440.676,41 | R\$ 13.000.506,85 | R\$ 13.585.529,65 |
| 7 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | R\$ 3.291.300,00 | R\$ 3.439.408,50 | R\$ 3.594.181,88 | R\$ 3.755.920,07 | R\$ 3.924.936,47 |
| 9 - DEDUÇÕES DA RECEITA | -R\$ 6.388.100,00 | -R\$ 6.675.564,50 | -R\$ 6.975.964,90 | -R\$ 7.289.883,32 | -R\$ 7.617.928,07 |
| 99 - OUTRAS DEDUÇÕES DE RECEITAS | -R\$ 500.000,00 | -R\$ 522.500,00 | -R\$ 546.012,50 | -R\$ 570.583,06 | -R\$ 596.259,30 |
| TOTAL | R\$ 96.228.800,00 | R\$ 100.637.096,00 | R\$ 105.165.765,36 | R\$ 109.898.224,80 | R\$ 114.843.644,82 |

7



Prefeitura de
Amontada

RECEITA ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA

PREFEITURA MUNICIPAL

PPA - RECEITA ORÇAMENTÁRIA PROJETADA PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 A 2021

| | | ESPECIFICAÇÃO | | | | |
|-------------------------------|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|---------------------------|
| | | PREVISÃO 2017 | PROJETADA 2018 | PROJETADA 2019 | PROJETADA 2020 | PROJETADA 2021 |
| 1 - RECEITAS CORRENTES | RECEITA TRIBUTÁRIA | R\$ 88.411.300,00 | R\$ 92.467.808,50 | R\$ 96.628.859,89 | R\$ 100.977.158,57 | R\$ 105.521.130,71 |
| 1100.00.00.00.00 | RECEITA TRIBUTÁRIA | R\$ 2.246.100,00 | R\$ 2.347.174,50 | R\$ 2.452.797,36 | R\$ 2.563.173,23 | R\$ 2.678.516,03 |
| 1112.02.00.00.00 | Imposto s/ Propriedade Predial Territorial Urbana | R\$ 11.000,00 | R\$ 11.495,00 | R\$ 12.012,28 | R\$ 12.552,83 | R\$ 13.117,70 |
| 1112.04.31.00.00 | Imposto s/ Renda Retido nas Fontes s/ Rendimentos do Trabalho | R\$ 400.000,00 | R\$ 418.000,00 | R\$ 436.810,00 | R\$ 456.466,45 | R\$ 477.007,44 |
| 1112.04.34.00.00 | Imposto s/ Renda Retido nas Fontes s/ Outros Rendimentos | R\$ 140.000,00 | R\$ 146.300,00 | R\$ 152.883,50 | R\$ 159.763,26 | R\$ 166.952,60 |
| 1112.08.00.00.00 | Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI | R\$ 30.000,00 | R\$ 31.350,00 | R\$ 32.760,75 | R\$ 34.234,98 | R\$ 35.775,56 |
| 1113.05.00.00.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | R\$ 1.450.000,00 | R\$ 1.515.250,00 | R\$ 1.583.436,25 | R\$ 1.654.690,88 | R\$ 1.729.151,97 |
| 1121.21.00.00.00 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental | R\$ 70.000,00 | R\$ 73.150,00 | R\$ 76.441,75 | R\$ 79.881,63 | R\$ 83.476,30 |
| 1121.25.00.00.00 | Taxa de Licença para Funcion Estabel. Com. Ind. E Pres. Serviços | R\$ 90.000,00 | R\$ 94.050,00 | R\$ 98.282,25 | R\$ 102.704,95 | R\$ 107.326,67 |
| 1121.28.00.00.00 | Taxa de Funcionamento de Estab. em Horário Especial | R\$ 100,00 | R\$ 104,50 | R\$ 109,20 | R\$ 114,12 | R\$ 119,25 |
| 1121.29.00.00.00 | Taxa de Licença para Execução de Obras | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.045,00 | R\$ 1.092,03 | R\$ 1.141,17 | R\$ 1.192,52 |
| 1121.30.00.00.00 | Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.180,00 | R\$ 4.368,10 | R\$ 4.564,66 | R\$ 4.770,07 |
| 1122.99.00.00.00 | Outras Taxas pela Prestação de Serviços | R\$ 50.000,00 | R\$ 52.250,00 | R\$ 54.601,25 | R\$ 57.058,31 | R\$ 59.625,93 |
| 1200.00.00.00.00 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | R\$ 4.100.000,00 | R\$ 4.284.500,00 | R\$ 4.477.302,50 | R\$ 4.678.781,11 | R\$ 4.889.326,26 |
| 1210.29.07.00.00 | Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio | R\$ 3.300.000,00 | R\$ 3.448.500,00 | R\$ 3.603.682,50 | R\$ 3.765.848,21 | R\$ 3.935.311,38 |
| 1230.00.00.00.00 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | R\$ 800.000,00 | R\$ 836.000,00 | R\$ 873.620,00 | R\$ 912.932,90 | R\$ 954.014,88 |
| 1300.00.00.00.00 | RECEITA PATRIMONIAL | R\$ 8.400.000,00 | R\$ 8.838.000,00 | R\$ 9.235.710,00 | R\$ 9.651.316,95 | R\$ 10.085.626,21 |
| 1325.01.02.00.00 | Rec. De Rem. De Dep. Banc. De Rec. Vinc. Fundeb | R\$ - | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.450,00 | R\$ 10.920,25 | R\$ 11.411,66 |
| 1325.01.03.00.00 | Rec. de Rem. De Dep. Banc. De Rec. Vinc. Fundo de Saúde | R\$ - | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.900,00 | R\$ 21.840,50 | R\$ 22.823,32 |
| 1325.01.05.00.00 | Rec. De Rem. De Dep. Banc. De Rec. Vinc. - MDE | R\$ - | R\$ 25.000,00 | R\$ 26.125,00 | R\$ 27.300,63 | R\$ 28.529,15 |
| 1325.01.06.00.00 | Rec. De Rem. De Dep. Banc. De Rec. Vinc. - Ações Serv. Publ.Saúde | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 1325.01.10.00.00 | Rec. De Rem. De Dep. Banc. De Rec. Vinc. - FNAS | R\$ - | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.225,00 | R\$ 5.460,13 | R\$ 5.705,83 |
| 1325.01.99.99.00 | Rem. De Outros Dep. Banc. De Rec. Vinculados | R\$ 800.000,00 | R\$ 836.000,00 | R\$ 873.620,00 | R\$ 912.932,90 | R\$ 954.014,88 |
| 1325.02.99.00.00 | Rem. De Outros Dep. De Recursos não Vinculados | R\$ 300.000,00 | R\$ 313.500,00 | R\$ 327.607,50 | R\$ 342.349,84 | R\$ 357.755,58 |
| 1328.10.00.00.00 | Rem. Dos Inv. Do Reg. Próprio de Previd. Do Serv. Em Renda Fixa | R\$ 7.300.000,00 | R\$ 7.628.500,00 | R\$ 7.971.782,50 | R\$ 8.330.512,71 | R\$ 8.705.385,78 |
| 1600.00.00.00.00 | RECEITA DE SERVIÇOS | R\$ 1.021.000,00 | R\$ 1.066.945,00 | R\$ 1.114.957,53 | R\$ 1.165.130,61 | R\$ 1.217.561,49 |
| 1600.13.01.00.00 | Serviços Inscrição em Concursos Públicos | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.045,00 | R\$ 1.092,03 | R\$ 1.141,17 | R\$ 1.192,52 |
| 1600.41.00.00.00 | Serv. De Captação, Adução, Tratamento Reserva. Dist. De Água | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 1.045.000,00 | R\$ 1.092.075,00 | R\$ 1.141.166,13 | R\$ 1.192.518,60 |
| 1600.42.00.00.00 | Serv. De Coleta, Transp. Tratamento e Destino Final de Esgoto | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.450,00 | R\$ 10.920,25 | R\$ 11.411,66 | R\$ 11.925,19 |
| 1600.48.00.00.00 | Serviços de Religamento de Água | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.450,00 | R\$ 10.920,25 | R\$ 11.411,66 | R\$ 11.925,19 |
| 1700.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | R\$ 72.510.700,00 | R\$ 75.788.681,50 | R\$ 79.199.172,17 | R\$ 82.763.134,92 | R\$ 86.487.475,99 |
| 1721.01.02.00.00 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | R\$ 25.600.000,00 | R\$ 26.752.000,00 | R\$ 27.955.840,00 | R\$ 29.213.852,80 | R\$ 30.528.476,18 |
| 1721.01.05.00.00 | Cota-Parte do Imp. sobre a Propriedade Territorial Rural | R\$ 7.000,00 | R\$ 7.315,00 | R\$ 7.644,18 | R\$ 7.988,16 | R\$ 8.347,63 |
| 1721.22.20.00.00 | Cota-Parte da Compensação Finan. De Recursos Minerais - CFEM | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.045,00 | R\$ 1.092,03 | R\$ 1.141,17 | R\$ 1.192,52 |
| 1721.22.30.00.00 | Cota-Parte Royalties-Comp. Financ. Pela Prod. Petro. Lei 7.990/89 | R\$ 200,00 | R\$ 209,00 | R\$ 218,41 | R\$ 228,23 | R\$ 238,50 |
| 1721.22.40.00.00 | Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Prod. Petróleo lei 9.478/97 | R\$ 300.000,00 | R\$ 313.500,00 | R\$ 327.607,50 | R\$ 342.349,84 | R\$ 357.755,58 |
| 1721.22.70.00.00 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP | R\$ 500.000,00 | R\$ 522.500,00 | R\$ 546.012,50 | R\$ 570.583,06 | R\$ 596.259,30 |
| 1721.33.11.10.00 | Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO) | R\$ 1.250.000,00 | R\$ 1.306.250,00 | R\$ 1.365.031,25 | R\$ 1.426.457,66 | R\$ 1.490.648,25 |
| 1721.33.11.31.00 | Saúde da Família | R\$ 580.000,00 | R\$ 606.100,00 | R\$ 633.374,50 | R\$ 661.876,35 | R\$ 691.660,79 |
| 1721.33.11.32.00 | Agentes Comunitários de Saúde | R\$ 860.000,00 | R\$ 898.700,00 | R\$ 939.141,50 | R\$ 981.402,87 | R\$ 1.025.566,00 |
| 1721.33.11.33.00 | Saúde Bucal | R\$ 120.000,00 | R\$ 125.400,00 | R\$ 131.043,00 | R\$ 136.939,94 | R\$ 143.102,23 |
| 1721.33.11.38.00 | Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF | R\$ 250.000,00 | R\$ 261.250,00 | R\$ 273.006,25 | R\$ 285.291,53 | R\$ 298.129,65 |
| 1721.33.12.10.00 | Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 1.045.000,00 | R\$ 1.092.025,00 | R\$ 1.141.166,13 | R\$ 1.192.518,60 |
| 1721.33.12.14.00 | CAPS - Centro de Atenção Psicossocial | R\$ 400.000,00 | R\$ 418.000,00 | R\$ 436.810,00 | R\$ 456.466,45 | R\$ 477.007,44 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|--|------------|----------------------|------------|-----------------------|------------|-----------------------|------------|-----------------------|------------|-----------------------|
| 1721.33.13.10.00 | Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde | R\$ | 300.000,00 | R\$ | 313.500,00 | R\$ | 327.607,50 | R\$ | 342.349,84 | R\$ | 357.755,58 |
| 1721.33.13.20.00 | Vigilância Sanitária | R\$ | 35.000,00 | R\$ | 36.575,00 | R\$ | 38.220,88 | R\$ | 39.940,81 | R\$ | 41.738,15 |
| 1721.33.14.00.00 | Assistência Farmacêutica | R\$ | 20.000,00 | R\$ | 20.900,00 | R\$ | 21.840,50 | R\$ | 22.823,32 | R\$ | 23.850,37 |
| 1721.33.15.10.00 | Qualificação da Gestão do Sus | R\$ | 260.000,00 | R\$ | 271.700,00 | R\$ | 283.926,50 | R\$ | 296.703,19 | R\$ | 310.054,84 |
| 1721.34.01.00.00 | Proteção Social Básica | R\$ | 544.000,00 | R\$ | 568.480,00 | R\$ | 594.061,60 | R\$ | 620.794,37 | R\$ | 648.730,12 |
| 1721.34.03.00.00 | Gestão do SUAS | R\$ | 54.000,00 | R\$ | 56.430,00 | R\$ | 58.969,35 | R\$ | 61.622,97 | R\$ | 64.396,00 |
| 1721.34.04.00.00 | Proteção Social Especial de Média Complexidade | R\$ | 80.000,00 | R\$ | 83.600,00 | R\$ | 87.362,00 | R\$ | 91.293,29 | R\$ | 95.401,49 |
| 1721.34.06.00.00 | Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único | R\$ | 170.000,00 | R\$ | 177.650,00 | R\$ | 185.644,25 | R\$ | 193.998,24 | R\$ | 202.728,16 |
| 1721.35.01.00.00 | Transferências de Salário - Educação | R\$ | 1.500.000,00 | R\$ | 1.567.500,00 | R\$ | 1.638.037,50 | R\$ | 1.711.749,19 | R\$ | 1.788.777,90 |
| 1721.35.03.00.00 | Transf.Direta do FNDE-Prod. Dinheiro Direto na Escola-PDDE | R\$ | 6.000,00 | R\$ | 6.270,00 | R\$ | 6.552,15 | R\$ | 6.847,00 | R\$ | 7.155,11 |
| 1721.35.04.00.00 | Transf.Direta do FNDE-Prod. Nacional Alimentação Escolar-PNAE | R\$ | 900.000,00 | R\$ | 940.500,00 | R\$ | 982.822,50 | R\$ | 1.027.049,51 | R\$ | 1.073.266,74 |
| 1721.35.04.00.00 | Transf.Dir.FNDE-Ref. Prog.Nac. de Apoio ao Trans.Escolar-PNATE | R\$ | 700.000,00 | R\$ | 731.500,00 | R\$ | 764.417,50 | R\$ | 798.816,29 | R\$ | 834.763,02 |
| 1721.36.00.00.00 | Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96 | R\$ | 15.000,00 | R\$ | 15.675,00 | R\$ | 16.380,38 | R\$ | 17.117,49 | R\$ | 17.887,78 |
| 1721.99.01.00.00 | Cota-Parte do Simples Nacional | R\$ | - | R\$ | 5.000,00 | R\$ | 5.225,00 | R\$ | 5.460,13 | R\$ | 5.705,83 |
| 1721.99.99.00.00 | Demais Transferências da União | R\$ | - | R\$ | 10.000,00 | R\$ | 10.450,00 | R\$ | 10.920,25 | R\$ | 11.411,66 |
| 1722.01.01.00.00 | Cota-Parte do ICMS | R\$ | 5.800.000,00 | R\$ | 6.061.000,00 | R\$ | 6.333.745,00 | R\$ | 6.618.763,53 | R\$ | 6.916.607,88 |
| 1722.01.02.00.00 | Cota-Parte do IPVA | R\$ | 500.000,00 | R\$ | 522.500,00 | R\$ | 546.012,50 | R\$ | 570.583,06 | R\$ | 596.259,30 |
| 1722.01.04.00.00 | Cota-Parte do IPI - Município | R\$ | 18.500,00 | R\$ | 19.332,50 | R\$ | 20.202,46 | R\$ | 21.111,57 | R\$ | 22.061,59 |
| 1722.01.13.00.00 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico | R\$ | 20.000,00 | R\$ | 20.900,00 | R\$ | 21.840,50 | R\$ | 22.823,32 | R\$ | 23.850,37 |
| 1724.01.00.00.00 | Transf.Rec.do Fundo de Man.Desenv.da Educação Básica-FUNDEB | R\$ | 6.388.100,00 | R\$ | 6.675.564,50 | R\$ | 6.975.964,90 | R\$ | 7.289.883,32 | R\$ | 7.617.928,07 |
| 1724.02.00.00.00 | Transf. De Rec. Da Complementação da União ao FUNDEB | R\$ | 23.611.900,00 | R\$ | 24.674.435,50 | R\$ | 25.784.785,10 | R\$ | 26.945.100,43 | R\$ | 28.157.629,95 |
| 1761.03.00.00.00 | Transf. De Convênios União Dest. A Programa Assistência Social | R\$ | 100.000,00 | R\$ | 104.500,00 | R\$ | 109.202,50 | R\$ | 114.116,61 | R\$ | 119.251,86 |
| 1762.02.00.00.00 | Transf. De Convênio dos Estados Dest. a Programas de Educação | R\$ | 600.000,00 | R\$ | 627.000,00 | R\$ | 655.215,00 | R\$ | 684.699,68 | R\$ | 715.511,16 |
| 1762.99.99.00.00 | Outras Transferências de Convênios dos Estados | R\$ | 20.000,00 | R\$ | 20.900,00 | R\$ | 21.840,50 | R\$ | 22.823,32 | R\$ | 23.850,37 |
| 1900.00.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | R\$ | 133.500,00 | R\$ | 142.507,50 | R\$ | 148.920,34 | R\$ | 155.621,75 | R\$ | 162.624,73 |
| 1911.99.01.00.00 | Multas e Juros de Mora de Outros Tributos | R\$ | 24.500,00 | R\$ | 25.602,50 | R\$ | 26.754,61 | R\$ | 27.958,57 | R\$ | 29.216,71 |
| 1922.99.00.00.00 | Outras Restituições | R\$ | 15.000,00 | R\$ | 15.675,00 | R\$ | 16.380,38 | R\$ | 17.117,49 | R\$ | 17.887,78 |
| 1931.99.01.00.00 | Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal | R\$ | 93.000,00 | R\$ | 97.185,00 | R\$ | 101.558,33 | R\$ | 106.128,45 | R\$ | 110.904,23 |
| 1932.99.01.00.00 | Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outros Rec. - Principal | R\$ | 1.000,00 | R\$ | 1.045,00 | R\$ | 1.092,03 | R\$ | 1.141,17 | R\$ | 1.192,52 |
| 1990.99.02.00.00 | Outras Receitas - Financeiras | R\$ | - | R\$ | 3.000,00 | R\$ | 3.135,00 | R\$ | 3.276,08 | R\$ | 3.423,50 |
| 2 - RECEITAS DE CAPITAL | | R\$ | 11.414.300,00 | R\$ | 11.927.943,50 | R\$ | 12.464.700,96 | R\$ | 13.025.612,50 | R\$ | 13.611.765,06 |
| 2100.00.00.00.00 | Operações de Crédito | R\$ | 22.000,00 | R\$ | 22.990,00 | R\$ | 24.024,55 | R\$ | 25.105,65 | R\$ | 26.235,41 |
| 2119.00.00.00.00 | Outras Operações de Crédito Internas | R\$ | 22.000,00 | R\$ | 22.990,00 | R\$ | 24.024,55 | R\$ | 25.105,65 | R\$ | 26.235,41 |
| 2400.00.00.00.00 | Transferências de Capital | R\$ | 11.392.300,00 | R\$ | 11.904.953,50 | R\$ | 12.440.676,41 | R\$ | 13.000.506,85 | R\$ | 13.585.529,65 |
| 2471.01.00.00.00 | Transferências de Conv. da União p/ o Sistema Único de Saúde - SUS | R\$ | 2.150.000,00 | R\$ | 2.246.750,00 | R\$ | 2.347.853,75 | R\$ | 2.453.507,17 | R\$ | 2.563.914,99 |
| 2471.02.00.00.00 | Transf. De Convênios da União Destinadas a Prog. De Educação | R\$ | 3.181.700,00 | R\$ | 3.324.876,50 | R\$ | 3.474.495,94 | R\$ | 3.630.848,26 | R\$ | 3.794.236,43 |
| 2471.99.00.00.00 | Outras Transferências de Convênios da União | R\$ | 6.060.600,00 | R\$ | 6.333.327,00 | R\$ | 6.618.326,72 | R\$ | 6.916.151,42 | R\$ | 7.227.378,23 |
| 7 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | | R\$ | 3.291.300,00 | R\$ | 3.439.408,50 | R\$ | 3.594.181,88 | R\$ | 3.755.920,07 | R\$ | 3.924.936,47 |
| 7200.00.00.00.00 | Receitas de Contribuições | R\$ | 3.291.300,00 | R\$ | 3.439.408,50 | R\$ | 3.594.181,88 | R\$ | 3.755.920,07 | R\$ | 3.924.936,47 |
| 7210.29.01.00.00 | Contrib. Patronal de Servidor Ativo Civil p/regime Próprio | R\$ | 3.291.300,00 | R\$ | 3.439.408,50 | R\$ | 3.594.181,88 | R\$ | 3.755.920,07 | R\$ | 3.924.936,47 |
| 9 - DEDUÇÕES DA RECEITA | | R\$ | 6.888.100,00 | R\$ | 7.198.064,50 | R\$ | 7.521.977,40 | R\$ | 7.860.466,39 | R\$ | 8.214.187,37 |
| 9500.00.00.00.00 | Deduções - FUNDEB | R\$ | 6.388.100,00 | R\$ | 6.675.564,50 | R\$ | 6.975.964,90 | R\$ | 7.289.883,32 | R\$ | 7.617.928,07 |
| 9517.21.01.02.01 | Deduções de Receita do FPM - FUNDEB | R\$ | 5.120.000,00 | R\$ | 5.350.400,00 | R\$ | 5.591.168,00 | R\$ | 5.842.770,56 | R\$ | 6.105.695,24 |
| 9517.21.01.05.00 | Deduções de Receita para a Formação do ITR - FUNDEB | R\$ | 1.400,00 | R\$ | 1.463,00 | R\$ | 1.528,84 | R\$ | 1.597,63 | R\$ | 1.669,53 |
| 9517.21.36.00.00 | Deduções de Rec. p/ Form. do FUNDEB-ICMS Deson Lei 87/96 | R\$ | 3.000,00 | R\$ | 3.135,00 | R\$ | 3.276,08 | R\$ | 3.423,50 | R\$ | 3.577,56 |
| 9517.22.01.01.00 | Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS | R\$ | 1.160.000,00 | R\$ | 1.212.200,00 | R\$ | 1.266.749,00 | R\$ | 1.323.752,71 | R\$ | 1.383.321,58 |
| 9517.22.01.02.00 | Deduções de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA | R\$ | 100.000,00 | R\$ | 104.500,00 | R\$ | 109.202,50 | R\$ | 114.116,61 | R\$ | 119.251,86 |
| 9517.22.01.04.00 | Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Municípios | R\$ | 3.700,00 | R\$ | 3.866,50 | R\$ | 4.040,49 | R\$ | 4.222,31 | R\$ | 4.412,32 |
| 9900.00.00.00.00 | Outras Deduções de Receitas | R\$ | 500.000,00 | R\$ | 522.500,00 | R\$ | 546.012,50 | R\$ | 570.583,06 | R\$ | 596.259,30 |
| 9913.28.10.00.00 | Deduções de Rendimentos dos Invest. do RPPS em Renda Fixa | R\$ | 500.000,00 | R\$ | 522.500,00 | R\$ | 546.012,50 | R\$ | 570.583,06 | R\$ | 596.259,30 |
| TOTAL GERAL | | R\$ | 96.228.800,00 | R\$ | 100.637.096,00 | R\$ | 105.165.765,36 | R\$ | 109.898.224,80 | R\$ | 114.843.644,82 |



Prefeitura de
Amontada

DESpesas com o Legislativo



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA

PPA - REPASSE AO LEGISLATIVO PARA O QUADRIÊNIO 2018 A 2021

| RECEITA | PREVISÃO 2017 | PROJETADA 2018 | PROJETADA 2019 | PROJETADA 2020 | PROJETADA 2021 |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| RECEITA TRIBUTÁRIA (A) | R\$ 2.246.100,00 | R\$ 2.347.174,50 | R\$ 2.452.797,35 | R\$ 2.563.173,23 | R\$ 2.678.516,03 |
| IPTU | R\$ 11.000,00 | R\$ 11.495,00 | R\$ 12.012,28 | R\$ 12.552,83 | R\$ 13.117,70 |
| ITBI | R\$ 30.000,00 | R\$ 31.350,00 | R\$ 32.760,75 | R\$ 34.234,98 | R\$ 35.775,56 |
| ISS | R\$ 1.450.000,00 | R\$ 1.515.250,00 | R\$ 1.583.436,25 | R\$ 1.654.690,88 | R\$ 1.729.151,97 |
| IRRF | R\$ 540.000,00 | R\$ 564.300,00 | R\$ 589.693,50 | R\$ 616.229,71 | R\$ 643.960,04 |
| TAXAS | R\$ 215.100,00 | R\$ 224.779,50 | R\$ 234.894,58 | R\$ 245.464,83 | R\$ 256.510,75 |
| TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B) | R\$ 32.558.000,00 | R\$ 34.023.110,00 | R\$ 35.554.149,95 | R\$ 37.154.086,70 | R\$ 38.826.020,60 |
| COTA PARTE DO FPM | R\$ 25.600.000,00 | R\$ 26.752.000,00 | R\$ 27.955.840,00 | R\$ 29.213.852,80 | R\$ 30.528.476,18 |
| COTA PARTE DO ITR | R\$ 7.000,00 | R\$ 7.315,00 | R\$ 7.644,18 | R\$ 7.988,16 | R\$ 8.347,63 |
| ICMS LC 87/96 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.675,00 | R\$ 16.380,38 | R\$ 17.117,49 | R\$ 17.887,78 |
| FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO | R\$ 500.000,00 | R\$ 522.500,00 | R\$ 546.012,50 | R\$ 570.583,06 | R\$ 596.259,30 |
| COTA PARTE DO ICMS | R\$ 5.800.000,00 | R\$ 6.061.000,00 | R\$ 6.333.745,00 | R\$ 6.618.763,53 | R\$ 6.916.607,88 |
| IPVA | R\$ 500.000,00 | R\$ 522.500,00 | R\$ 546.012,50 | R\$ 570.583,06 | R\$ 596.259,30 |
| IPI EXPORTAÇÃO | R\$ 18.500,00 | R\$ 19.332,50 | R\$ 20.202,46 | R\$ 21.111,57 | R\$ 22.061,59 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | R\$ 93.000,00 | R\$ 97.185,00 | R\$ 101.558,33 | R\$ 106.128,45 | R\$ 110.904,23 |
| JUROS SOBRE A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E IMPOSTOS | R\$ 24.500,00 | R\$ 25.602,50 | R\$ 26.754,61 | R\$ 27.958,57 | R\$ 29.216,71 |
| TOTAL (C) = (A) + (B) | R\$ 34.804.100,00 | R\$ 36.370.284,50 | R\$ 38.006.947,30 | R\$ 39.717.259,93 | R\$ 41.504.536,63 |
| * ano anterior ao de limite de Despesa - Projeto LOA | | | | | |
| LIMITE DE DESPESA | | | | | |
| Legislativo Total (D) 7,0% de C | R\$ 2.436.287,00 | R\$ 2.545.919,92 | R\$ 2.660.486,31 | R\$ 2.780.208,20 | R\$ 2.905.317,56 |
| Legislativo Pessoal Ativo (E) 70% de (D) | R\$ 1.705.400,90 | R\$ 1.782.143,94 | R\$ 1.862.340,42 | R\$ 1.946.145,74 | R\$ 2.033.722,29 |



Prefeitura de
Amontada

APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA

PPA - APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA O QUADRIÊNIO 2018 A 2021

| RECEITA | PREVISÃO 2017 | PROJETADA 2018 | PROJETADA 2019 | PROJETADA 2020 | PROJETADA 2021 |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| RECEITA TRIBUTÁRIA (A) | R\$ 2.031.000,00 | R\$ 2.122.395,00 | R\$ 2.217.902,78 | R\$ 2.317.708,40 | R\$ 2.422.005,28 |
| IPTU | R\$ 11.000,00 | R\$ 11.495,00 | R\$ 12.012,28 | R\$ 12.552,83 | R\$ 13.117,70 |
| ITBI | R\$ 30.000,00 | R\$ 31.350,00 | R\$ 32.760,75 | R\$ 34.234,98 | R\$ 35.775,56 |
| ISS | R\$ 1.450.000,00 | R\$ 1.515.250,00 | R\$ 1.583.436,25 | R\$ 1.654.690,88 | R\$ 1.729.151,97 |
| IRRF | R\$ 540.000,00 | R\$ 564.300,00 | R\$ 589.693,50 | R\$ 616.229,71 | R\$ 643.960,04 |
| TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B) | R\$ 32.558.000,00 | R\$ 34.023.110,00 | R\$ 35.554.149,95 | R\$ 37.154.086,70 | R\$ 38.826.020,60 |
| COTA PARTE DO FPM | R\$ 25.600.000,00 | R\$ 26.752.000,00 | R\$ 27.955.840,00 | R\$ 29.213.852,80 | R\$ 30.528.476,18 |
| COTA PARTE DO ITR | R\$ 7.000,00 | R\$ 7.315,00 | R\$ 7.644,18 | R\$ 7.988,16 | R\$ 8.347,63 |
| ICMS LC 87/96 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.675,00 | R\$ 16.380,38 | R\$ 17.117,49 | R\$ 17.887,78 |
| FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO | R\$ 500.000,00 | R\$ 522.500,00 | R\$ 546.012,50 | R\$ 570.583,06 | R\$ 596.259,30 |
| COTA PARTE DO ICMS | R\$ 5.800.000,00 | R\$ 6.061.000,00 | R\$ 6.333.745,00 | R\$ 6.618.763,53 | R\$ 6.916.607,88 |
| IPVA | R\$ 500.000,00 | R\$ 522.500,00 | R\$ 546.012,50 | R\$ 570.583,06 | R\$ 596.259,30 |
| IPI EXPORTAÇÃO | R\$ 18.500,00 | R\$ 19.332,50 | R\$ 20.202,46 | R\$ 21.111,57 | R\$ 22.061,59 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | R\$ 93.000,00 | R\$ 97.185,00 | R\$ 101.558,33 | R\$ 106.128,45 | R\$ 110.904,23 |
| JUROS SOBRE A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E IMPOSTOS | R\$ 24.500,00 | R\$ 25.602,50 | R\$ 26.754,61 | R\$ 27.958,57 | R\$ 29.216,71 |
| TOTAL © = (A) + (B) | R\$ 34.589.000,00 | R\$ 36.145.505,00 | R\$ 37.772.052,73 | R\$ 39.471.795,10 | R\$ 41.248.025,88 |
| APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO (25% DE C) | R\$ 8.647.250,00 | R\$ 9.036.376,25 | R\$ 9.443.013,18 | R\$ 9.867.948,77 | R\$ 10.312.006,47 |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB | R\$ 23.611.900,00 | R\$ 24.674.435,50 | R\$ 25.784.785,10 | R\$ 26.945.100,43 | R\$ 28.157.629,95 |
| TOTAL GERAL PARA EDUCAÇÃO | R\$ 32.259.150,00 | R\$ 33.710.811,75 | R\$ 35.227.798,28 | R\$ 36.813.049,20 | R\$ 38.469.636,42 |

#



Prefeitura de
Amontada

APLICAÇÃO EM SAÚDE



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA

PPA - APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM GASTOS NA SAÚDE PARA O QUADRÊNIO 2018 A 2021

| RECEITA | PREVISÃO 2017 | PROJETADA 2018 | PROJETADA 2019 | PROJETADA 2020 | PROJETADA 2021 |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| RECEITA TRIBUTÁRIA (A) | R\$ 2.031.000,00 | R\$ 2.122.395,00 | R\$ 2.217.902,78 | R\$ 2.317.708,40 | R\$ 2.422.005,28 |
| IPTU | R\$ 11.000,00 | R\$ 11.495,00 | R\$ 12.012,28 | R\$ 12.552,83 | R\$ 13.117,70 |
| ITBI | R\$ 30.000,00 | R\$ 31.350,00 | R\$ 32.760,75 | R\$ 34.234,98 | R\$ 35.775,56 |
| ISS | R\$ 1.450.000,00 | R\$ 1.515.250,00 | R\$ 1.583.436,25 | R\$ 1.654.690,88 | R\$ 1.729.151,97 |
| IRRF | R\$ 540.000,00 | R\$ 564.300,00 | R\$ 589.693,50 | R\$ 616.229,71 | R\$ 643.960,04 |
| TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B) | R\$ 32.558.000,00 | R\$ 34.023.110,00 | R\$ 35.554.149,95 | R\$ 37.154.086,70 | R\$ 38.826.020,60 |
| COTA PARTE DO FPM | R\$ 25.600.000,00 | R\$ 26.752.000,00 | R\$ 27.955.840,00 | R\$ 29.213.852,80 | R\$ 30.528.476,18 |
| COTA PARTE DO ITR | R\$ 7.000,00 | R\$ 7.315,00 | R\$ 7.644,18 | R\$ 7.988,16 | R\$ 8.347,63 |
| ICMS LC 87/96 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.675,00 | R\$ 16.380,38 | R\$ 17.117,49 | R\$ 17.887,78 |
| FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO | R\$ 500.000,00 | R\$ 522.500,00 | R\$ 546.012,50 | R\$ 570.583,06 | R\$ 596.259,30 |
| COTA PARTE DO ICMS | R\$ 5.800.000,00 | R\$ 6.061.000,00 | R\$ 6.333.745,00 | R\$ 6.618.763,53 | R\$ 6.916.607,88 |
| IPVA | R\$ 500.000,00 | R\$ 522.500,00 | R\$ 546.012,50 | R\$ 570.583,06 | R\$ 596.259,30 |
| IPI EXPORTAÇÃO | R\$ 18.500,00 | R\$ 19.332,50 | R\$ 20.202,46 | R\$ 21.111,57 | R\$ 22.061,59 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | R\$ 93.000,00 | R\$ 97.185,00 | R\$ 101.558,33 | R\$ 106.128,45 | R\$ 110.904,23 |
| JUROS SOBRE A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E IMPOSTOS | R\$ 24.500,00 | R\$ 25.602,50 | R\$ 26.754,61 | R\$ 27.958,57 | R\$ 29.216,71 |
| TOTAL © = (A) + (B) | R\$ 34.589.000,00 | R\$ 36.145.505,00 | R\$ 37.772.052,73 | R\$ 39.471.795,10 | R\$ 41.248.025,88 |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA SAÚDE | R\$ 5.188.350,00 | R\$ 5.421.825,75 | R\$ 5.665.807,91 | R\$ 5.920.769,26 | R\$ 6.187.203,88 |



Prefeitura de
Amontada

RCL E GASTOS COM PESSOAL



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA

PPA - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL

| ESPECIFICAÇÃO | PREVISÃO 2017 | PROJETADA 2018 | PROJETADA 2019 | PROJETADA 2020 | PROJETADA 2021 |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| I - RECEITAS CORRENTES | R\$ 88.411.300,00 | R\$ 92.467.808,50 | R\$ 96.628.859,88 | R\$ 100.977.158,58 | R\$ 105.521.130,71 |
| II - DEDUÇÕES DAS RECEITAS | R\$ 6.888.100,00 | R\$ 7.198.064,50 | R\$ 7.521.977,40 | R\$ 7.860.466,39 | R\$ 8.214.187,37 |
| Receitas de Contribuições Previdenciárias | R\$ 3.291.300,00 | R\$ 3.439.408,50 | R\$ 3.594.181,88 | R\$ 3.755.920,07 | R\$ 3.924.936,47 |
| Receitas de Compensações Financeiras | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.045,00 | R\$ 1.092,03 | R\$ 1.141,17 | R\$ 1.192,52 |
| III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO PERÍODO | R\$ 81.523.200,00 | R\$ 85.269.744,00 | R\$ 89.106.882,48 | R\$ 93.116.692,19 | R\$ 97.306.943,34 |
| IV - LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL EXECUTIVO (54% DA RCL) | R\$ 44.022.528,00 | R\$ 46.045.661,76 | R\$ 48.117.716,54 | R\$ 50.283.013,78 | R\$ 52.545.749,41 |
| V - LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL LEGISLATIVO (6% DA RCL) | R\$ 4.891.392,00 | R\$ 5.116.184,64 | R\$ 5.346.412,95 | R\$ 5.587.001,53 | R\$ 5.838.416,60 |
| VI - LIMITE PRUDENCIAL - EXECUTIVO (95% DO LIMITE) | R\$ 41.821.401,60 | R\$ 43.743.378,67 | R\$ 45.711.830,71 | R\$ 47.768.863,09 | R\$ 49.918.461,94 |
| VII - LIMITE PRUDENCIAL LEGISLATIVO (95% DO LIMITE) | R\$ 4.646.822,40 | R\$ 4.860.375,41 | R\$ 5.079.092,30 | R\$ 5.307.651,45 | R\$ 5.546.495,77 |

7



Prefeitura de
Amontada

LEVANTAMENTO DOS **PROGRAMAS E AÇÕES**



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Programa: 0001 - Desenvolvimento Legislativo

Descrição: Programa destinado a elaboração de leis, decretos, resoluções e o controle das contas dos Órgãos de todos os poderes.

Ação: 2 - Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo Municipal

Descrição: Promover Ações para a Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal

Região: SEDE

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 2.581.150,00 | R\$ 2.697.301,70 | R\$ 2.828.680,20 | R\$ 2.955.520,80 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 11.062.652,70 |
| Total por exercício: | R\$ 2.581.150,00 | R\$ 2.697.301,70 | R\$ 2.828.680,20 | R\$ 2.955.520,80 |

Total do programa: R\$ 11.062.652,70

Programa: 0102 - Desenvolvimento Institucional

Descrição: O Programa visa ao Desenvolvimento e acompanhamento das Ações das Instituições abrangidas pelos Órgãos da Administração Municipal.

Ação: 3 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município.

Descrição: Promover Ações para a Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município.

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 278.910,50 | R\$ 291.461,47 | R\$ 304.577,23 | R\$ 318.283,20 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 1.193.232,40 |
| Total por exercício: | R\$ 278.910,50 | R\$ 291.461,47 | R\$ 304.577,23 | R\$ 318.283,20 |

Total do programa: R\$ 1.193.232,40

Programa: 0106 - Controladoria e Controle Interno

Descrição: Esse Programa visa assegurar o atingimento dos objetivos, de maneira correta e tempestiva, com a mínima utilização de recursos.

Ação: 4 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município

Descrição: Promover Ações para a Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 379.753,00 | R\$ 396.841,88 | R\$ 414.699,76 | R\$ 433.361,24 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 1.624.655,88 |
| Total por exercício: | R\$ 379.753,00 | R\$ 396.841,88 | R\$ 414.699,76 | R\$ 433.361,24 |

Total do programa: R\$ 1.624.655,88

Programa: 0101 - Planejamento

Descrição: O Programa destina-se a avaliar os caminhos, construir um referencial futuro, o trâmite adequado e reavaliar todo o processo a que se destina. Sendo, portanto, o lado racional da ação. Tratando-se de um processo de deliberação abstrato e explícito que escolhe e organiza ações.

Ação: 5 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

Descrição: Promover Ações para a Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação do Município.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------------|--------------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 2.737.900,00 | R\$ 2.861.105,50 | R\$ 2.989.855,20 | R\$ 3.124.398,60 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 11.713.259,30 |
| Total por exercício: | R\$ 2.737.900,00 | R\$ 2.861.105,50 | R\$ 2.989.855,20 | R\$ 3.124.398,60 |
| | | | Total do programa: | R\$ 11.713.259,30 |

Programa: 0600 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Descrição: A Finalidade do Programa é o Desenvolvimento do Ensino Fundamental no âmbito Municipal.

Ação: 6 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares

Descrição: Promover Ações para Realização de Obras nas Unidades Escolares do Município

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 2.240.271,00 | R\$ 2.341.083,10 | R\$ 2.446.431,80 | R\$ 2.556.521,20 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 9.584.307,10 |
| Total por exercício: | R\$ 2.240.271,00 | R\$ 2.341.083,10 | R\$ 2.446.431,80 | R\$ 2.556.521,20 |
| | | | Total do programa: | R\$ 9.584.307,10 |

Programa: 0610 - Desenvolvimento da Educação Infantil

Descrição: O Programa tem como Finalidade o Desenvolvimento da Educação Infantil no Município.

Ação: 7 - Construção, Reforma e Ampliação de Creches no Município

Descrição: Promover Ações para Realizar Obras nas Creches do Município.

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 794.200,00 | R\$ 829.939,00 | R\$ 867.286,25 | R\$ 868.966,88 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 3.360.392,13 |
| Total por exercício: | R\$ 794.200,00 | R\$ 829.939,00 | R\$ 867.286,25 | R\$ 868.966,88 |
| | | | Total do programa: | R\$ 3.360.392,13 |

Ação: 8 - Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Escolar do Ensino Infantil

Descrição: Promover Ações para Realização de Obras nas Unidades Escolares do Ensino Infantil do Município

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 313.500,00 | R\$ 327.607,50 | R\$ 342.349,83 | R\$ 357.755,57 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 1.341.212,90 |
| Total por exercício: | R\$ 313.500,00 | R\$ 327.607,50 | R\$ 342.349,83 | R\$ 357.755,57 |
| | | | Total do programa: | R\$ 1.341.212,90 |

Programa: 1901 - Desenvolvimento do Desporto

Descrição: Finalístico

Ação: 9 - Apoio as Ações de Incentivo ao Esporte

Descrição: Promover e Incentivar o Apoio ao Esporte no Município



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

| Região: MUNICÍPIO | | | | |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 276.611,50 | R\$ 289.059,01 | R\$ 302.066,66 | R\$ 315.659,65 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 1.183.396,82 |
| Total por exercício: | R\$ 276.611,50 | R\$ 289.059,01 | R\$ 302.066,66 | R\$ 315.659,65 |
| Total do programa: | | | | R\$ 1.183.396,82 |

Ação: 10 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Esportivas
Descrição: Promover Ações para Construir, Reformar e Ampliar Unidades Esportivas no Município

| Região: MUNICÍPIO | | | | |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 394.905,50 | R\$ 412.676,24 | R\$ 431.246,67 | R\$ 506.527,70 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 1.745.356,11 |
| Total por exercício: | R\$ 394.905,50 | R\$ 412.676,24 | R\$ 431.246,67 | R\$ 506.527,70 |
| Total do programa: | | | | R\$ 1.745.356,11 |

Programa: 0101 - Planejamento

Descrição: O Programa destina - se a avaliar os caminhos, construir um referencial futuro, o trâmite adequado e reavaliar todo o processo a que se destina. Sendo, portanto, o lado racional da ação. Tratando-se de um processo de deliberação abstrato e explícito que escolhe e organiza ações.

Ação: 11 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação
Descrição: Promover Ações para a Manutenção do Fundo Municipal de Educação

| Região: MUNICÍPIO | | | | |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 279.015,00 | R\$ 291.570,67 | R\$ 304.691,35 | R\$ 318.402,46 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 1.193.679,48 |
| Total por exercício: | R\$ 279.015,00 | R\$ 291.570,67 | R\$ 304.691,35 | R\$ 318.402,46 |
| Total do programa: | | | | R\$ 1.193.679,48 |

Programa: 0100 - Gestão Estratégica

Descrição: Programa destinado ao Assessoramento na Estrutura Administrativa para os Gestores Municipais

Ação: 12 - Manutenção de Outros Programas Educacionais
Descrição: Promover Ações para Manutenção de Outros Programas Educacionais

| Região: MUNICÍPIO | | | | |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 45.980,00 | R\$ 48.049,10 | R\$ 50.211,30 | R\$ 52.470,80 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 196.711,20 |
| Total por exercício: | R\$ 45.980,00 | R\$ 48.049,10 | R\$ 50.211,30 | R\$ 52.470,80 |
| Total do programa: | | | | R\$ 196.711,20 |

Ação: 13 - Manutenção das Atividades dos Conselhos
Descrição: Promover Ações para Manutenção das Atividades dos Conselhos



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

| | | | | |
|-----------------------------|--------------------|---------------|---------------|---------------|
| Região: MUNICÍPIO | | | | |
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 22.990,00 | R\$ 24.024,55 | R\$ 25.105,65 | R\$ 26.235,40 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 98.355,60 |
| Total por exercício: | R\$ 22.990,00 | R\$ 24.024,55 | R\$ 25.105,65 | R\$ 26.235,40 |
| Total do programa: | | | | R\$ 98.355,60 |

Programa: 0410 - Alimentação Escolar

Descrição: O Programa tem como Objetivo ao fornecimento de Alimentação Escolar para os Estudantes da Rede de Ensino Municipal.

Ação: 14 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar
Descrição: Promover Ações para a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município

| | | | | |
|-----------------------------|--------------------|----------------|----------------|------------------|
| Região: MUNICÍPIO | | | | |
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 585.095,50 | R\$ 611.424,79 | R\$ 638.938,90 | R\$ 1.115.810,40 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 2.951.269,59 |
| Total por exercício: | R\$ 585.095,50 | R\$ 611.424,79 | R\$ 638.938,90 | R\$ 1.115.810,40 |
| Total do programa: | | | | R\$ 2.951.269,59 |

Programa: 0600 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Descrição: A Finalidade do Programa é o Desenvolvimento do Ensino Fundamental no âmbito Municipal.

Ação: 15 - Manutenção do Programa PDDE
Descrição: Funcionamento do Programa Dinheiro Direto na Escola do Município

| | | | | |
|-----------------------------|--------------------|---------------|---------------|---------------|
| Região: MUNICÍPIO | | | | |
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 12.540,00 | R\$ 13.104,30 | R\$ 13.693,99 | R\$ 14.310,21 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 53.648,50 |
| Total por exercício: | R\$ 12.540,00 | R\$ 13.104,30 | R\$ 13.693,99 | R\$ 14.310,21 |
| Total do programa: | | | | R\$ 53.648,50 |

Ação: 16 - Manutenção do Programa Salário Educação
Descrição: Promover as Ações de Manutenção do Programa Salário Educação

| | | | | |
|-----------------------------|--------------------|----------------|----------------|----------------|
| Região: MUNICÍPIO | | | | |
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 146.300,00 | R\$ 152.883,50 | R\$ 159.763,25 | R\$ 166.952,59 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 625.899,34 |
| Total por exercício: | R\$ 146.300,00 | R\$ 152.883,50 | R\$ 159.763,25 | R\$ 166.952,59 |
| Total do programa: | | | | R\$ 625.899,34 |

Ação: 17 - Manutenção do Ensino Fundamental
Descrição: Promover Ações para Manutenção do Ensino Fundamental



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 755.744,00 | R\$ 789.752,48 | R\$ 825.291,34 | R\$ 862.429,45 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 3.233.217,27 |
| Total por exercício: | R\$ 755.744,00 | R\$ 789.752,48 | R\$ 825.291,34 | R\$ 862.429,45 |
| | | | Total do programa: | R\$ 3.233.217,27 |

Ação: 18 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar
Descrição: Promover Ações para Manutenção do Programa de Transporte Escolar do Município

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 1.651.100,00 | R\$ 1.725.399,50 | R\$ 2.803.042,40 | R\$ 1.884.179,30 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 8.063.721,20 |
| Total por exercício: | R\$ 1.651.100,00 | R\$ 1.725.399,50 | R\$ 2.803.042,40 | R\$ 1.884.179,30 |
| | | | Total do programa: | R\$ 8.063.721,20 |

Programa: 0602 - Transporte Escolar na Educação Básica

Descrição: O Programa tem como Finalidade suprir as Necessidades do Transporte Escolar Junto a Rede de Ensino Municipal.

Ação: 19 - Manutenção do Programa Caminho da Escola
Descrição: Promover Ações para Manutenção do Programa Caminho da Escola

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|---------------------------|-----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 52.250,00 | R\$ 54.601,25 | R\$ 57.058,30 | R\$ 59.625,92 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 223.535,47 |
| Total por exercício: | R\$ 52.250,00 | R\$ 54.601,25 | R\$ 57.058,30 | R\$ 59.625,92 |
| | | | Total do programa: | R\$ 223.535,47 |

Programa: 0613 - APOIO AO ENSINO MÉDIO

Descrição: O Programa tem como objetivo o Apoio aos Estudantes do Ensino Médio do Município

Ação: 20 - Manutenção do Programa de Apoio ao Ensino Médio Profissionalizante
Descrição: Funcionamento do Programa de Apoio ao Ensino Médio Profissionalizante

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------------|----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 9.405,00 | R\$ 9.828,22 | R\$ 10.270,49 | R\$ 10.732,66 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 40.236,37 |
| Total por exercício: | R\$ 9.405,00 | R\$ 9.828,22 | R\$ 10.270,49 | R\$ 10.732,66 |
| | | | Total do programa: | R\$ 40.236,37 |

Programa: 0611 - Apoio ao Ensino Superior

Descrição: A Finalidade do Programa é Apoiar aos Estudantes do Ensino Superior do Município.

Ação: 21 - Manutenção do Programa de Apoio ao Ensino Superior
Descrição: Funcionamento do Programa de Apoio ao Ensino Superior do Município.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 20.900,00 | R\$ 21.840,50 | R\$ 22.823,32 | R\$ 23.850,36 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 89.414,18 |
| Total por exercício: | R\$ 20.900,00 | R\$ 21.840,50 | R\$ 22.823,32 | R\$ 23.850,36 |
| Total do programa: | | | | R\$ 89.414,18 |

Programa: 0410 - Alimentação Escolar

Descrição: O Programa tem como Objetivo ao fornecimento de Alimentação Escolar para os Estudantes da Rede de Ensino Municipal.

Ação: 22 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escolar
Descrição: Promover o Funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escolar no Município

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 109.620,50 | R\$ 114.553,42 | R\$ 119.708,32 | R\$ 125.095,19 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 468.977,43 |
| Total por exercício: | R\$ 109.620,50 | R\$ 114.553,42 | R\$ 119.708,32 | R\$ 125.095,19 |
| Total do programa: | | | | R\$ 468.977,43 |

Ação: 23 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creches
Descrição: Funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, voltado para os alunos das Creches do Município

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 156.750,00 | R\$ 163.803,75 | R\$ 171.174,91 | R\$ 178.877,78 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 670.606,44 |
| Total por exercício: | R\$ 156.750,00 | R\$ 163.803,75 | R\$ 171.174,91 | R\$ 178.877,78 |
| Total do programa: | | | | R\$ 670.606,44 |

Programa: 0610 - Desenvolvimento da Educação Infantil

Descrição: O Programa tem como Finalidade o Desenvolvimento da Educação Infantil no Município.

Ação: 24 - Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil
Descrição: Promover Ações para Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil do Município.

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 102.410,00 | R\$ 107.018,45 | R\$ 111.834,28 | R\$ 116.866,82 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 438.129,55 |
| Total por exercício: | R\$ 102.410,00 | R\$ 107.018,45 | R\$ 111.834,28 | R\$ 116.866,82 |
| Total do programa: | | | | R\$ 438.129,55 |

Ação: 25 - Manutenção do Programa Brasil Carinhoso
Descrição: Promover o Funcionamento do Programa Brasil Carinhoso no âmbito do Município.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|---------------------------|-----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 90.915,00 | R\$ 95.006,17 | R\$ 99.281,44 | R\$ 103.749,10 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 388.951,71 |
| Total por exercício: | R\$ 90.915,00 | R\$ 95.006,17 | R\$ 99.281,44 | R\$ 103.749,10 |
| | | | Total do programa: | R\$ 388.951,71 |

Programa: 0410 - Alimentação Escolar

Descrição: O Programa tem como Objetivo ao fornecimento de Alimentação Escolar para os Estudantes da Rede de Ensino Municipal.

Ação: 26 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Jovens e Adultos
Descrição: Funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Jovens e Adultos

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|---------------------------|----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 20.900,00 | R\$ 21.840,50 | R\$ 22.823,32 | R\$ 23.850,36 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 89.414,18 |
| Total por exercício: | R\$ 20.900,00 | R\$ 21.840,50 | R\$ 22.823,32 | R\$ 23.850,36 |
| | | | Total do programa: | R\$ 89.414,18 |

Programa: 0608 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos

Descrição: A Finalidade do Programa é o Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos no Âmbito Municipal.

Ação: 27 - Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado
Descrição: Promover Ações para a Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|---------------------------|-----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 34.485,00 | R\$ 36.036,82 | R\$ 37.658,47 | R\$ 39.353,10 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 147.533,39 |
| Total por exercício: | R\$ 34.485,00 | R\$ 36.036,82 | R\$ 37.658,47 | R\$ 39.353,10 |
| | | | Total do programa: | R\$ 147.533,39 |

Programa: 0602 - Transporte Escolar na Educação Básica

Descrição: O Programa tem como Finalidade suprir as Necessidades do Transporte Escolar Junto a Rede de Ensino Municipal.

Ação: 28 - Aquisição de Ônibus Escolar
Descrição: Promover Ações para adquirir Ônibus para o Transporte de Alunos da Rede de Ensino Municipal.

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 209.000,00 | R\$ 218.405,00 | R\$ 228.233,22 | R\$ 238.503,71 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 894.141,93 |
| Total por exercício: | R\$ 209.000,00 | R\$ 218.405,00 | R\$ 228.233,22 | R\$ 238.503,71 |
| | | | Total do programa: | R\$ 894.141,93 |

Programa: 0600 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Descrição: A Finalidade do Programa é o Desenvolvimento do Ensino Fundamental no âmbito Municipal.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Ação: 29 - Manutenção das Atividades da Educação Básica Fundamental 60%
Descrição: Promover a Manutenção das Atividades da Educação Básica Fundamental Fundeb 60%

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 18.751.452,50 | R\$ 20.770.315,00 | R\$ 23.704.979,00 | R\$ 22.681.703,00 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 85.908.449,50 |
| Total por exercício: | R\$ 18.751.452,50 | R\$ 20.770.315,00 | R\$ 23.704.979,00 | R\$ 22.681.703,00 |
| | | | Total do programa: | R\$ 85.908.449,50 |

Ação: 30 - Manutenção das Atividades da Educação Básica Fundamental 40%
Descrição: Promover a Manutenção das Atividades da Educação Básica Fundamental Fundeb 40%

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------------|--------------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 5.543.985,00 | R\$ 7.081.368,19 | R\$ 10.242.270,19 | R\$ 6.523.172,35 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 29.390.795,73 |
| Total por exercício: | R\$ 5.543.985,00 | R\$ 7.081.368,19 | R\$ 10.242.270,19 | R\$ 6.523.172,35 |
| | | | Total do programa: | R\$ 29.390.795,73 |

Programa: 0610 - Desenvolvimento da Educação Infantil

Descrição: O Programa tem como Finalidade o Desenvolvimento da Educação Infantil no Município.

Ação: 31 - Manutenção das Atividades da Educação Básica Infantil Fundeb 60%
Descrição: Funcionamento das Atividades da Educação Básica Infantil - Fundeb 60%

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 501.600,00 | R\$ 524.172,00 | R\$ 547.759,74 | R\$ 572.408,92 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 2.145.940,66 |
| Total por exercício: | R\$ 501.600,00 | R\$ 524.172,00 | R\$ 547.759,74 | R\$ 572.408,92 |
| | | | Total do programa: | R\$ 2.145.940,66 |

Ação: 32 - Manutenção das Atividades da Educação Básica Infantil 40%
Descrição: Funcionamento das Atividades da Educação Básica Infantil - Fundeb 40%

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 1.227.875,00 | R\$ 1.283.129,30 | R\$ 1.340.870,10 | R\$ 1.401.209,20 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 5.253.083,60 |
| Total por exercício: | R\$ 1.227.875,00 | R\$ 1.283.129,30 | R\$ 1.340.870,10 | R\$ 1.401.209,20 |
| | | | Total do programa: | R\$ 5.253.083,60 |

Programa: 0608 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos

Descrição: A Finalidade do Programa é o Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos no Âmbito Municipal.

Ação: 33 - Manutenção das Atividades da Educação Básica - EJA 60%
Descrição: Funcionamento das Atividades da Educação Básica EJA 60%



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

| Região: MUNICÍPIO | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|---------------------------|-----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 27.170,00 | R\$ 28.392,65 | R\$ 29.670,31 | R\$ 31.005,47 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 116.238,43 |
| Total por exercício: | R\$ 27.170,00 | R\$ 28.392,65 | R\$ 29.670,31 | R\$ 31.005,47 |
| | | | Total do programa: | R\$ 116.238,43 |

Ação: 34 - Manutenção das Atividades da Educação Básica - EJA 40%
Descrição: Funcionamento das Atividades da Educação Básica - EJA 40%

| Região: MUNICÍPIO | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 173.470,00 | R\$ 181.276,15 | R\$ 189.433,57 | R\$ 197.958,08 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 742.137,80 |
| Total por exercício: | R\$ 173.470,00 | R\$ 181.276,15 | R\$ 189.433,57 | R\$ 197.958,08 |
| | | | Total do programa: | R\$ 742.137,80 |

Programa: 0100 - Gestão Estratégica

Descrição: Programa destinado ao Assessoramento na Estrutura Administrativa para os Gestores Municipais

Ação: 35 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
Descrição: Funcionamento das Atividades da Secretaria de Saúde do Município.

| Região: MUNICÍPIO | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 1.484.840,50 | R\$ 1.551.658,30 | R\$ 1.621.482,90 | R\$ 1.694.449,60 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 6.352.431,30 |
| Total por exercício: | R\$ 1.484.840,50 | R\$ 1.551.658,30 | R\$ 1.621.482,90 | R\$ 1.694.449,60 |
| | | | Total do programa: | R\$ 6.352.431,30 |

Programa: 0402 - Modernização da Estrutura Física da Atenção Básica

Descrição: O Objetivo do Programa é a Modernização da Estrutura Física do Programa de Atenção Básica no âmbito Municipal.

Ação: 36 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - U.B.S
Descrição: Promover Ações para Construir, Reformar e/ou Ampliar Unidades Básicas de Saúde - U.B.S no Município.

| Região: MUNICÍPIO | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 522.500,00 | R\$ 546.012,50 | R\$ 570.583,06 | R\$ 596.259,29 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 2.235.354,85 |
| Total por exercício: | R\$ 522.500,00 | R\$ 546.012,50 | R\$ 570.583,06 | R\$ 596.259,29 |
| | | | Total do programa: | R\$ 2.235.354,85 |

Programa: 0400 - Gestão e Desenvolvimento da Atenção Básica

Descrição: O Objetivo do Programa é a Gestão e o Desenvolvimento da Atenção Básica as pessoas carentes do Município.

Ação: 37 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Descrição: Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

| Região: MUNICÍPIO | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 1.644.621,00 | R\$ 1.718.628,90 | R\$ 2.323.327,90 | R\$ 1.876.785,70 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 7.563.363,50 |
| Total por exercício: | R\$ 1.644.621,00 | R\$ 1.718.628,90 | R\$ 2.323.327,90 | R\$ 1.876.785,70 |
| Total do programa: | | | | R\$ 7.563.363,50 |

Programa: 0100 - Gestão Estratégica

Descrição: Programa destinado ao Assessoramento na Estrutura Administrativa para os Gestores Municipais

Ação: 38 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais Vinculados
Descrição: Funcionamento das Atividades dos Conselhos Municipais Vinculados

| Região: MUNICÍPIO | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 45.980,00 | R\$ 48.049,10 | R\$ 50.211,30 | R\$ 52.470,80 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 196.711,20 |
| Total por exercício: | R\$ 45.980,00 | R\$ 48.049,10 | R\$ 50.211,30 | R\$ 52.470,80 |
| Total do programa: | | | | R\$ 196.711,20 |

Programa: 0400 - Gestão e Desenvolvimento da Atenção Básica

Descrição: O Objetivo do Programa é a Gestão e o Desenvolvimento da Atenção Básica as pessoas carentes do Município.

Ação: 39 - Manutenção das Atividades do IGD Saúde
Descrição: Funcionamento das Atividades do IGD Saúde do Município.

| Região: MUNICÍPIO | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 22.990,00 | R\$ 24.024,55 | R\$ 25.105,65 | R\$ 26.235,40 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 98.355,60 |
| Total por exercício: | R\$ 22.990,00 | R\$ 24.024,55 | R\$ 25.105,65 | R\$ 26.235,40 |
| Total do programa: | | | | R\$ 98.355,60 |

Ação: 40 - Manutenção de Outros Programas de Saúde
Descrição: Funcionamento dos Programas de Saúde

| Região: MUNICÍPIO | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 20.900,00 | R\$ 21.840,50 | R\$ 22.823,32 | R\$ 23.850,36 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 89.414,18 |
| Total por exercício: | R\$ 20.900,00 | R\$ 21.840,50 | R\$ 22.823,32 | R\$ 23.850,36 |
| Total do programa: | | | | R\$ 89.414,18 |

Ação: 41 - Manutenção do Bloco de Atenção Básica
Descrição: Funcionamento do Bloco de Atenção Básica de Saúde do Município



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

| | | | | |
|--|--------------------|------------------|---------------------------|-------------------|
| Região: MUNICÍPIO | | | | |
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 2.747.827,50 | R\$ 2.871.479,70 | R\$ 3.000.696,20 | R\$ 3.135.727,50 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 11.755.730,90 |
| Total por exercício: | R\$ 2.747.827,50 | R\$ 2.871.479,70 | R\$ 3.000.696,20 | R\$ 3.135.727,50 |
| | | | Total do programa: | R\$ 11.755.730,90 |
| Ação: 42 - Manutenção do Bloco de Saúde - Gestão do SUS | | | | |
| Descrição: Promover Ações para Manutenção do Bloco de Saúde - Gestão do SUS | | | | |
| Região: MUNICÍPIO | | | | |
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 266.579,50 | R\$ 278.575,57 | R\$ 291.111,47 | R\$ 304.211,48 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 1.140.478,02 |
| Total por exercício: | R\$ 266.579,50 | R\$ 278.575,57 | R\$ 291.111,47 | R\$ 304.211,48 |
| | | | Total do programa: | R\$ 1.140.478,02 |
| Ação: 43 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde | | | | |
| Descrição: Funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde do Município | | | | |
| Região: MUNICÍPIO | | | | |
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 131.461,00 | R\$ 137.376,74 | R\$ 143.558,69 | R\$ 1.500.188,30 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 1.912.584,73 |
| Total por exercício: | R\$ 131.461,00 | R\$ 137.376,74 | R\$ 143.558,69 | R\$ 1.500.188,30 |
| | | | Total do programa: | R\$ 1.912.584,73 |
| Ação: 44 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal | | | | |
| Descrição: Funcionamento do Programa de Saúde Bucal | | | | |
| Região: MUNICÍPIO | | | | |
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 122.265,00 | R\$ 127.766,92 | R\$ 133.516,43 | R\$ 139.524,66 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 523.073,01 |
| Total por exercício: | R\$ 122.265,00 | R\$ 127.766,92 | R\$ 133.516,43 | R\$ 139.524,66 |
| | | | Total do programa: | R\$ 523.073,01 |
| Ação: 45 - Manutenção do Programa de Compensação de Especificidades Regionais | | | | |
| Descrição: Promover Ações do Programa de Compensação de Especificidades Regionais | | | | |
| Região: MUNICÍPIO | | | | |
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 17.765,00 | R\$ 18.564,42 | R\$ 19.399,81 | R\$ 20.272,80 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 76.002,03 |
| Total por exercício: | R\$ 17.765,00 | R\$ 18.564,42 | R\$ 19.399,81 | R\$ 20.272,80 |
| | | | Total do programa: | R\$ 76.002,03 |



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Ação: 46 - Implantação de Academias de Saúde
Descrição: Promover Ações para Implantar Academias de Saúde no Município.

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 156.750,00 | R\$ 163.803,75 | R\$ 171.174,91 | R\$ 178.877,78 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 670.606,44 |
| Total por exercício: | R\$ 156.750,00 | R\$ 163.803,75 | R\$ 171.174,91 | R\$ 178.877,78 |
| Total do programa: | | | | R\$ 670.606,44 |

Programa: 0404 - Modernização da Estrutura Física de Média e Alta Complexidade

Descrição: O Programa destina - se a Modernização da Estrutura Física de Média e Alta Complexidade do Município.

Ação: 47 - Construção e Implantação do Hospital - Sede
Descrição: Promover Ações para Construção e Implantação do Hospital na Sede do Município.

Região: SEDE

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 6.000.000,00 | R\$ 3.000.000,00 | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 0,00 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 10.000.000,00 |
| Total por exercício: | R\$ 6.000.000,00 | R\$ 3.000.000,00 | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 0,00 |
| Total do programa: | | | | R\$ 10.000.000,00 |

Programa: 0403 - Gestão e Desenvolvimento da Ass. Média e Alta Complexidade

Descrição: A Finalidade do Programa visa a Gestão e ao Desenvolvimento da Assistência Média e Alta Complexidade às pessoas carentes do Município.

Ação: 48 - Aquisição de Ambulâncias
Descrição: Promover Ações para compra de Ambulâncias destinadas ao atendimento de pessoas doentes e carentes do Município

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 350.000,00 | R\$ 380.000,00 | R\$ 400.000,00 | R\$ 420.000,00 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 1.550.000,00 |
| Total por exercício: | R\$ 350.000,00 | R\$ 380.000,00 | R\$ 400.000,00 | R\$ 420.000,00 |
| Total do programa: | | | | R\$ 1.550.000,00 |

Ação: 49 - Manut.do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Descrição: Funcionamento do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 4.772.933,00 | R\$ 4.987.714,90 | R\$ 5.212.162,00 | R\$ 5.446.709,20 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 20.419.519,10 |
| Total por exercício: | R\$ 4.772.933,00 | R\$ 4.987.714,90 | R\$ 5.212.162,00 | R\$ 5.446.709,20 |
| Total do programa: | | | | R\$ 20.419.519,10 |

Ação: 50 - Manutenção do Consorcio Público de Saúde
Descrição: Funcionamento do Consorcio Público de Saúde



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

| Região: MUNICÍPIO | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 564.300,00 | R\$ 589.693,50 | R\$ 616.229,70 | R\$ 643.960,03 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 2.414.183,23 |
| Total por exercício: | R\$ 564.300,00 | R\$ 589.693,50 | R\$ 616.229,70 | R\$ 643.960,03 |
| | | | Total do programa: | R\$ 2.414.183,23 |

Programa: 0405 - Gestão e Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica

Descrição: A Finalidade do Programa é a Gestão e ao Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica junto as pessoas de baixa renda do Município.

Ação: 51 - Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica
Descrição: Promover Ações do Bloco de Assistência Farmacêutica

| Região: MUNICÍPIO | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|---------------------------|-----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 64.790,00 | R\$ 67.705,55 | R\$ 70.752,29 | R\$ 73.936,14 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 277.183,98 |
| Total por exercício: | R\$ 64.790,00 | R\$ 67.705,55 | R\$ 70.752,29 | R\$ 73.936,14 |
| | | | Total do programa: | R\$ 277.183,98 |

Programa: 0400 - Gestão e Desenvolvimento da Atenção Básica

Descrição: O Objetivo do Programa é a Gestão e o Desenvolvimento da Atenção Básica as pessoas carentes do Município.

Ação: 52 - Manutenção do Programa da Farmácia Básica
Descrição: Promover o Funcionamento do Programa da Farmácia Básica do Município.

| Região: MUNICÍPIO | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|---------------------------|----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 22.990,00 | R\$ 24.024,55 | R\$ 25.105,65 | R\$ 26.235,40 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 98.355,60 |
| Total por exercício: | R\$ 22.990,00 | R\$ 24.024,55 | R\$ 25.105,65 | R\$ 26.235,40 |
| | | | Total do programa: | R\$ 98.355,60 |

Programa: 0408 - Gestão e Desenvolvimento da Vigilância em Saúde

Descrição: O Programa tem como Objetivo a Gestão e o Desenvolvimento da Vigilância em Saúde no âmbito do Município.

Ação: 53 - Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde
Descrição: Promover Ações para o Funcionamento do Bloco de Vigilância em Saúde

| Região: MUNICÍPIO | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 468.578,00 | R\$ 489.664,01 | R\$ 511.698,89 | R\$ 534.725,34 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 2.004.666,24 |
| Total por exercício: | R\$ 468.578,00 | R\$ 489.664,01 | R\$ 511.698,89 | R\$ 534.725,34 |
| | | | Total do programa: | R\$ 2.004.666,24 |

Programa: 0100 - Gestão Estratégica

Descrição: Programa destinado ao Assessoramento na Estrutura Administrativa para os Gestores Municipais



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Ação: 54 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenv. Social
Descrição: Funcionamento das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 1.341.845,00 | R\$ 1.447.228,00 | R\$ 2.557.353,20 | R\$ 1.568.861,20 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 6.915.287,40 |
| Total por exercício: | R\$ 1.341.845,00 | R\$ 1.447.228,00 | R\$ 2.557.353,20 | R\$ 1.568.861,20 |
| Total do programa: | | | | R\$ 6.915.287,40 |

Programa: 0202 - Proteção Social Básica

Descrição: Esse Programa tem como objetivo a Proteção Social Básica à população carente do Município.

Ação: 55 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Assistência Social
Descrição: Promover Ações para a Realização de Obras nas Unidades de Assistência Social do Município.

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 10.450,00 | R\$ 10.920,25 | R\$ 11.411,66 | R\$ 11.925,18 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 44.707,09 |
| Total por exercício: | R\$ 10.450,00 | R\$ 10.920,25 | R\$ 11.411,66 | R\$ 11.925,18 |
| Total do programa: | | | | R\$ 44.707,09 |

Ação: 56 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Descrição: Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 36.575,00 | R\$ 38.220,87 | R\$ 39.940,80 | R\$ 41.738,13 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 156.474,80 |
| Total por exercício: | R\$ 36.575,00 | R\$ 38.220,87 | R\$ 39.940,80 | R\$ 41.738,13 |
| Total do programa: | | | | R\$ 156.474,80 |

Programa: 1101 - Construção de Habitações Populares

Descrição: Finalístico

Ação: 57 - Implantação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Rurais
Descrição: Promover Ações para Implantação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Habitações Rurais

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 20.900,00 | R\$ 21.840,50 | R\$ 22.823,32 | R\$ 23.850,36 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 89.414,18 |
| Total por exercício: | R\$ 20.900,00 | R\$ 21.840,50 | R\$ 22.823,32 | R\$ 23.850,36 |
| Total do programa: | | | | R\$ 89.414,18 |

Programa: 0204 - Desenvolvimento e Integração da Criança e Adolescente

Descrição: A finalidade do Programa é a Assistência e Integração Social da Criança e do Adolescente do Município.

Ação: 59 - Manutenção das Atividades do PETI
Descrição: Promover Ações para a Manutenção das Atividades do PETI



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

| | | | | |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Região: MUNICÍPIO | | | | |
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 125.400,00 | R\$ 131.043,00 | R\$ 136.939,93 | R\$ 143.102,22 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 536.485,15 |
| Total por exercício: | R\$ 125.400,00 | R\$ 131.043,00 | R\$ 136.939,93 | R\$ 143.102,22 |

Total do programa: R\$ 536.485,15

Ação: 60 - Manutenção do Programa Fortalecimento de Vínculos (0 a 6 Anos)
Descrição: Funcionamento do Programa Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 Anos

| | | | | |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Região: MUNICÍPIO | | | | |
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 75.240,00 | R\$ 78.625,80 | R\$ 82.163,96 | R\$ 85.861,33 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 321.891,09 |
| Total por exercício: | R\$ 75.240,00 | R\$ 78.625,80 | R\$ 82.163,96 | R\$ 85.861,33 |

Total do programa: R\$ 321.891,09

Ação: 61 - Manut. das Atividades do Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescente
Descrição: Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

| | | | | |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Região: MUNICÍPIO | | | | |
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 58.520,00 | R\$ 61.153,40 | R\$ 63.905,30 | R\$ 66.781,03 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 250.359,73 |
| Total por exercício: | R\$ 58.520,00 | R\$ 61.153,40 | R\$ 63.905,30 | R\$ 66.781,03 |

Total do programa: R\$ 250.359,73

Ação: 62 - Manutenção do Conselho Tutelar
Descrição: Promover Ações para a Manutenção do Conselho Tutelar do Município.

| | | | | |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Região: MUNICÍPIO | | | | |
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 59.565,00 | R\$ 62.245,42 | R\$ 65.046,46 | R\$ 67.973,55 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 254.830,43 |
| Total por exercício: | R\$ 59.565,00 | R\$ 62.245,42 | R\$ 65.046,46 | R\$ 67.973,55 |

Total do programa: R\$ 254.830,43

Programa: 0202 - Proteção Social Básica

Descrição: Esse Programa tem como objetivo a Proteção Social Básica à população carente do Município.

Ação: 63 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
Descrição: Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | |
|---------------------|--------------------|----------------|----------------|-------------------------|
| Região: MUNICÍPIO | | | | |
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 367.840,00 | R\$ 384.392,80 | R\$ 401.690,47 | R\$ 419.766,54 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 1.573.689,81 |



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

| | | | | |
|-----------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Total por exercício: | R\$ 367.840,00 | R\$ 384.392,80 | R\$ 401.690,47 | R\$ 419.766,54 |
|-----------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|

Total do programa: R\$ 1.573.689,81

Ação: 64 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais Vinculados
Descrição: Funcionamento das Atividades dos Conselhos Municipais Vinculados

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|--------------------|---------------|---------------|----------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 44.935,00 | R\$ 46.957,07 | R\$ 49.070,13 | R\$ 51.278,28 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 192.240,48 |
| Total por exercício: | R\$ 44.935,00 | R\$ 46.957,07 | R\$ 49.070,13 | R\$ 51.278,28 |

Total do programa: R\$ 192.240,48

Ação: 65 - Construção, Reforma e Ampliação do CRAS
Descrição: Promover Ações para Construir, Reformar e/ou Ampliar os Centros de Referência da Assistência Social do Município.

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|--------------------|----------------|----------------|----------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 104.500,00 | R\$ 109.202,50 | R\$ 114.116,61 | R\$ 119.251,85 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 447.070,96 |
| Total por exercício: | R\$ 104.500,00 | R\$ 109.202,50 | R\$ 114.116,61 | R\$ 119.251,85 |

Total do programa: R\$ 447.070,96

Programa: 0801 - Políticas para a Juventude

Descrição: A Finalidade desse Programa é o Desenvolvimento de Políticas Voltadas para a Juventude do Município.

Ação: 66 - Manutenção do Programa Nacional de Inclusão de Jovens
Descrição: Funcionamento do Programa Nacional de Inclusão de Jovens

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|--------------------|---------------|---------------|----------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 52.250,00 | R\$ 54.601,25 | R\$ 57.058,30 | R\$ 59.625,23 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 223.534,78 |
| Total por exercício: | R\$ 52.250,00 | R\$ 54.601,25 | R\$ 57.058,30 | R\$ 59.625,23 |

Total do programa: R\$ 223.534,78

Programa: 0202 - Proteção Social Básica

Descrição: Esse Programa tem como objetivo a Proteção Social Básica à população carente do Município.

Ação: 67 - Manutenção do Programa de Atenção Integrada a Família - PAIF
Descrição: Funcionamento do Programa de Atenção Integrada a Família - PAIF do Município.

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|--------------------|----------------|----------------|----------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 156.750,00 | R\$ 163.803,75 | R\$ 171.174,91 | R\$ 178.877,78 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 670.606,44 |
| Total por exercício: | R\$ 156.750,00 | R\$ 163.803,75 | R\$ 171.174,91 | R\$ 178.877,78 |

Total do programa: R\$ 670.606,44



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Ação: 68 - Manutenção de Outros Programas Municipais de Assistência Social
Descrição: Funcionamento dos Programas Municipais de Assistência Social do Município.

| Região: MUNICÍPIO | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 52.250,00 | R\$ 54.601,25 | R\$ 57.058,30 | R\$ 59.625,92 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 223.535,47 |
| Total por exercício: | R\$ 52.250,00 | R\$ 54.601,25 | R\$ 57.058,30 | R\$ 59.625,92 |
| Total do programa: | | | | R\$ 223.535,47 |

Ação: 69 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS
Descrição: Promover Ações para a Gestão e o Funcionamento do SUAS do Município.

| Região: MUNICÍPIO | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 127.803,50 | R\$ 133.554,65 | R\$ 139.564,60 | R\$ 145.845,00 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 546.767,75 |
| Total por exercício: | R\$ 127.803,50 | R\$ 133.554,65 | R\$ 139.564,60 | R\$ 145.845,00 |
| Total do programa: | | | | R\$ 546.767,75 |

Ação: 70 - Manutenção dos Programas de Proteção Social Básica
Descrição: Funcionamento dos Programas de Proteção Social Básica do Município.

| Região: MUNICÍPIO | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 75.240,00 | R\$ 78.625,80 | R\$ 82.163,96 | R\$ 85.861,33 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 321.891,09 |
| Total por exercício: | R\$ 75.240,00 | R\$ 78.625,80 | R\$ 82.163,96 | R\$ 85.861,33 |
| Total do programa: | | | | R\$ 321.891,09 |

Programa: 0203 - Proteção Social Especial

Descrição: O Programa tem por finalidade a Assistência Social às pessoas especiais do Município.

Ação: 71 - Manutenção dos Programas de Proteção Social Especial
Descrição: Funcionamento dos Programas de Proteção Social Específica

| Região: MUNICÍPIO | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 111.815,00 | R\$ 116.846,67 | R\$ 122.104,77 | R\$ 127.599,48 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 478.365,92 |
| Total por exercício: | R\$ 111.815,00 | R\$ 116.846,67 | R\$ 122.104,77 | R\$ 127.599,48 |
| Total do programa: | | | | R\$ 478.365,92 |

Programa: 0202 - Proteção Social Básica

Descrição: Esse Programa tem como objetivo a Proteção Social Básica à população carente do Município.

Ação: 72 - Manutenção das Atividades do CRAS
Descrição: Promover Ações para Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

| Região: MUNICÍPIO | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 248.083,00 | R\$ 259.246,73 | R\$ 270.912,83 | R\$ 283.103,91 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 1.061.346,47 |
| Total por exercício: | R\$ 248.083,00 | R\$ 259.246,73 | R\$ 270.912,83 | R\$ 283.103,91 |
| | | | Total do programa: | R\$ 1.061.346,47 |

Ação: 73 - Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Descrição: Funcionamento das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

| Região: MUNICÍPIO | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 360.107,00 | R\$ 376.311,81 | R\$ 393.245,84 | R\$ 410.941,90 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 1.540.606,55 |
| Total por exercício: | R\$ 360.107,00 | R\$ 376.311,81 | R\$ 393.245,84 | R\$ 410.941,90 |
| | | | Total do programa: | R\$ 1.540.606,55 |

Ação: 74 - Manutenção dos Programas de Benefícios Assistenciais
Descrição: Funcionamento dos Programas de Benefícios Assistenciais do Município.

| Região: MUNICÍPIO | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|---------------------------|-----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 41.800,00 | R\$ 43.681,00 | R\$ 45.646,64 | R\$ 47.700,73 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 178.828,37 |
| Total por exercício: | R\$ 41.800,00 | R\$ 43.681,00 | R\$ 45.646,64 | R\$ 47.700,73 |
| | | | Total do programa: | R\$ 178.828,37 |

Ação: 75 - Manutenção do Programa IGD/PBF - Gestão Bolsa Família
Descrição: Promover Ações para Manutenção do Programa IGD/PBF Gestão Bolsa Família

| Região: MUNICÍPIO | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 366.063,50 | R\$ 382.536,35 | R\$ 399.750,48 | R\$ 417.739,25 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 1.566.089,58 |
| Total por exercício: | R\$ 366.063,50 | R\$ 382.536,35 | R\$ 399.750,48 | R\$ 417.739,25 |
| | | | Total do programa: | R\$ 1.566.089,58 |

Ação: 76 - Manutenção das Atividades do CREAS
Descrição: Promover Ações para Manutenção das Atividades do CREAS

| Região: MUNICÍPIO | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|---------------------------|-----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 87.466,50 | R\$ 91.402,49 | R\$ 95.515,60 | R\$ 99.813,80 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 374.198,39 |
| Total por exercício: | R\$ 87.466,50 | R\$ 91.402,49 | R\$ 95.515,60 | R\$ 99.813,80 |
| | | | Total do programa: | R\$ 374.198,39 |



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Ação: 77 - Manutenção do Programa BPC na Escola
Descrição: Promover Ações para Manutenção do Programa BPC na Escola do Município.

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 20.900,00 | R\$ 21.840,50 | R\$ 22.823,32 | R\$ 23.850,36 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 89.414,18 |
| Total por exercício: | R\$ 20.900,00 | R\$ 21.840,50 | R\$ 22.823,32 | R\$ 23.850,36 |
| Total do programa: | | | | R\$ 89.414,18 |

Ação: 78 - Manutenção do Programa Projeto Estação Família
Descrição: Funcionamento e Manutenção do Programa Projeto Estação Família

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 20.900,00 | R\$ 21.840,50 | R\$ 22.823,32 | R\$ 23.850,36 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 89.414,18 |
| Total por exercício: | R\$ 20.900,00 | R\$ 21.840,50 | R\$ 22.823,32 | R\$ 23.850,36 |
| Total do programa: | | | | R\$ 89.414,18 |

Ação: 79 - Conferência Municipal de Assistência Social
Descrição: Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 15.675,00 | R\$ 16.380,37 | R\$ 17.117,48 | R\$ 17.887,76 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 67.060,61 |
| Total por exercício: | R\$ 15.675,00 | R\$ 16.380,37 | R\$ 17.117,48 | R\$ 17.887,76 |
| Total do programa: | | | | R\$ 67.060,61 |

Programa: 0500 - Geração de Emprego e Renda

Descrição: O Programa destina - se a Geração de Empregos e Renda para pessoas de Baixa Renda do Município.

Ação: 80 - Manutenção do Prog Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS
Descrição: Funcionamento do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 67.925,00 | R\$ 70.981,62 | R\$ 74.175,79 | R\$ 77.513,70 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 290.596,11 |
| Total por exercício: | R\$ 67.925,00 | R\$ 70.981,62 | R\$ 74.175,79 | R\$ 77.513,70 |
| Total do programa: | | | | R\$ 290.596,11 |

Programa: 1000 - Serviços Gerais de Utilidade Pública

Descrição: O Programa tem a Finalidade tem a Função de Executar os Serviços de Interesse Público do Município.

Ação: 81 - Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Descrição: Funcionamento das Atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

| Região: MUNICÍPIO | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 642.988,50 | R\$ 671.922,98 | R\$ 702.159,51 | R\$ 733.756,68 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 2.750.827,67 |
| Total por exercício: | R\$ 642.988,50 | R\$ 671.922,98 | R\$ 702.159,51 | R\$ 733.756,68 |
| | | | Total do programa: | R\$ 2.750.827,67 |

Programa: 1200 - Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico
Descrição: Finalístico

Ação: 82 - Construção, Reforma e Ampliação da Rede do Sistema de Abastecimento de Água
Descrição: Promover a Construção, Reforma e Ampliação da Rede do Sistema de Abastecimento de Água

| Região: MUNICÍPIO | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|---------------------------|----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 10.450,00 | R\$ 10.920,25 | R\$ 11.411,66 | R\$ 11.925,18 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 44.707,09 |
| Total por exercício: | R\$ 10.450,00 | R\$ 10.920,25 | R\$ 11.411,66 | R\$ 11.925,18 |
| | | | Total do programa: | R\$ 44.707,09 |

Ação: 83 - Construção, Reforma e Ampliação da Rede do Sistema de Esgoto Sanitário
Descrição: Promover a Construção, Reforma e Ampliação da Rede do Sistema de Esgoto Sanitário

| Região: MUNICÍPIO | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|---------------------------|----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 10.450,00 | R\$ 10.920,25 | R\$ 11.411,66 | R\$ 11.925,18 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 44.707,09 |
| Total por exercício: | R\$ 10.450,00 | R\$ 10.920,25 | R\$ 11.411,66 | R\$ 11.925,18 |
| | | | Total do programa: | R\$ 44.707,09 |

Programa: 1201 - Manutenção e Melhoria do Atendimento com Saneamento Básico
Descrição: Finalístico

Ação: 85 - Manutenção dos Serviços de Abastecimento D'água e Saneamento
Descrição: Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Abastecimento D'água e Saneamento do Município.

| Região: MUNICÍPIO | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 416.641,50 | R\$ 435.390,36 | R\$ 454.982,92 | R\$ 475.457,15 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 1.782.471,93 |
| Total por exercício: | R\$ 416.641,50 | R\$ 435.390,36 | R\$ 454.982,92 | R\$ 475.457,15 |
| | | | Total do programa: | R\$ 1.782.471,93 |

Programa: 0100 - Gestão Estratégica
Descrição: Programa destinado ao Assessoramento na Estrutura Administrativa para os Gestores Municipais

Ação: 86 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Descrição: Funcionamento das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

| | | | | |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Região: MUNICÍPIO | | | | |
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 1.663.535,50 | R\$ 1.738.394,50 | R\$ 1.816.622,20 | R\$ 1.898.370,10 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 7.116.922,30 |
| Total por exercício: | R\$ 1.663.535,50 | R\$ 1.738.394,50 | R\$ 1.816.622,20 | R\$ 1.898.370,10 |
| Total do programa: | | | | R\$ 7.116.922,30 |

Programa: 1002 - Melhoria da Infraestrutura Urbana
Descrição: Finalístico

Ação: 87 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios e Edificações Públicas
Descrição: Promover Ações para Construir, Reformar e Ampliar Prédios e Edificações Públicas do Município.

| | | | | |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Região: MUNICÍPIO | | | | |
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 10.450,00 | R\$ 10.920,25 | R\$ 11.411,66 | R\$ 11.925,18 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 44.707,09 |
| Total por exercício: | R\$ 10.450,00 | R\$ 10.920,25 | R\$ 11.411,66 | R\$ 11.925,18 |
| Total do programa: | | | | R\$ 44.707,09 |

Ação: 88 - Construção, Reforma e Ampliação de Infraestrutura Urbanística
Descrição: Realizar Obras para Melhoria da Infraestrutura Urbana do Município

| | | | | |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Região: MUNICÍPIO | | | | |
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 20.900,00 | R\$ 21.840,50 | R\$ 22.823,32 | R\$ 23.850,36 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 89.414,18 |
| Total por exercício: | R\$ 20.900,00 | R\$ 21.840,50 | R\$ 22.823,32 | R\$ 23.850,36 |
| Total do programa: | | | | R\$ 89.414,18 |

Ação: 89 - Implantação e Recuperação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos
Descrição: Promover a Implantação e Recuperação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos do Município

| | | | | |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Região: MUNICÍPIO | | | | |
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 10.450,00 | R\$ 10.920,25 | R\$ 11.411,66 | R\$ 11.925,18 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 44.707,09 |
| Total por exercício: | R\$ 10.450,00 | R\$ 10.920,25 | R\$ 11.411,66 | R\$ 11.925,18 |
| Total do programa: | | | | R\$ 44.707,09 |

Ação: 90 - Implantação e Recuperação de Pavimentação Asfáltica
Descrição: Promover Ações para Implantação e Recuperação de Pavimentação Asfáltica no Município.

| | | | | |
|---------------------|--------------------|---------------|---------------|----------------------|
| Região: MUNICÍPIO | | | | |
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 10.450,00 | R\$ 10.920,00 | R\$ 11.411,41 | R\$ 11.924,92 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 44.706,33 |



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

| | | | | |
|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Total por exercício: | R\$ 10.450,00 | R\$ 10.920,00 | R\$ 11.411,41 | R\$ 11.924,92 |
| Total do programa: | | | | R\$ 44.706,33 |

Programa: 1000 - Serviços Gerais de Utilidade Pública
Descrição: O Programa tem a Finalidade tem a Função de Executar os Serviços de Interesse Público do Município.

Ação: 92 - Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios
Descrição: Promover Ações para Obras de Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios Públicos do Município.

| | | | | |
|-----------------------------|--------------------|---------------|---------------|---------------|
| Região: MUNICÍPIO | | | | |
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 10.450,00 | R\$ 10.920,25 | R\$ 11.411,66 | R\$ 11.925,18 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 44.707,09 |
| Total por exercício: | R\$ 10.450,00 | R\$ 10.920,25 | R\$ 11.411,66 | R\$ 11.925,18 |
| Total do programa: | | | | R\$ 44.707,09 |

Programa: 1002 - Melhoria da Infraestrutura Urbana
Descrição: Finalístico

Ação: 93 - Manutenção das Atividades do Provias
Descrição: Promover Ações para Manutenção e Funcionamento do Provias

| | | | | |
|-----------------------------|--------------------|---------------|---------------|---------------|
| Região: MUNICÍPIO | | | | |
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 22.990,00 | R\$ 24.024,55 | R\$ 25.105,65 | R\$ 26.235,40 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 98.355,60 |
| Total por exercício: | R\$ 22.990,00 | R\$ 24.024,55 | R\$ 25.105,65 | R\$ 26.235,40 |
| Total do programa: | | | | R\$ 98.355,60 |

Programa: 1000 - Serviços Gerais de Utilidade Pública
Descrição: O Programa tem a Finalidade tem a Função de Executar os Serviços de Interesse Público do Município.

Ação: 94 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
Descrição: Promover Ações para Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

| | | | | |
|-----------------------------|--------------------|----------------|----------------|----------------|
| Região: MUNICÍPIO | | | | |
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 114.950,00 | R\$ 120.122,75 | R\$ 125.528,27 | R\$ 131.177,04 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 491.778,06 |
| Total por exercício: | R\$ 114.950,00 | R\$ 120.122,75 | R\$ 125.528,27 | R\$ 131.177,04 |
| Total do programa: | | | | R\$ 491.778,06 |

Ação: 95 - Manutenção e Participação no Consórcio Público
Descrição: Manter os Consórcios Públicos Já Existentes e Participar de Novos Consórcios Públicos

| | | | | |
|----------------------------|--------------------|---------------|---------------|---------------|
| Região: MUNICÍPIO | | | | |
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 10.450,00 | R\$ 10.920,25 | R\$ 11.411,66 | R\$ 11.925,18 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 44.707,09 |



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

| | | | | |
|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Total por exercício: | R\$ 10.450,00 | R\$ 10.920,25 | R\$ 11.411,66 | R\$ 11.925,18 |
| Total do programa: | | | | R\$ 44.707,09 |

Programa: 1001 - Limpeza Pública
Descrição: Finalístico

Ação: 96 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
Descrição: Funcionamento dos Serviços de Limpeza Pública do Município.

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|--------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 2.076.350,00 | R\$ 3.124.785,70 | R\$ 4.175.401,00 | R\$ 5.228.294,00 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 14.604.830,70 |
| Total por exercício: | R\$ 2.076.350,00 | R\$ 3.124.785,70 | R\$ 4.175.401,00 | R\$ 5.228.294,00 |
| Total do programa: | | | | R\$ 14.604.830,70 |

Programa: 1002 - Melhoria da Infraestrutura Urbana
Descrição: Finalístico

Ação: 97 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Áreas de Lazer
Descrição: Realizar Obras de Infraestrutura para Melhoria e Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Áreas de Lazer

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|--------------------|---------------|---------------|---------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 10.450,00 | R\$ 10.920,25 | R\$ 11.411,66 | R\$ 11.925,18 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 44.707,09 |
| Total por exercício: | R\$ 10.450,00 | R\$ 10.920,25 | R\$ 11.411,66 | R\$ 11.925,18 |
| Total do programa: | | | | R\$ 44.707,09 |

Programa: 1101 - Construção de Habitações Populares
Descrição: Finalístico

Ação: 98 - Construção, Reforma e Ampliação de Habitações Populares
Descrição: Realizar Obras para Construção, Reforma e Ampliação de Habitações Populares

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|--------------------|----------------|----------------|----------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 137.208,50 | R\$ 143.382,88 | R\$ 149.835,10 | R\$ 156.577,67 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 587.004,15 |
| Total por exercício: | R\$ 137.208,50 | R\$ 143.382,88 | R\$ 149.835,10 | R\$ 156.577,67 |
| Total do programa: | | | | R\$ 587.004,15 |

Programa: 1200 - Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico
Descrição: Finalístico

Ação: 99 - Construção de Kits Sanitários
Descrição: Promover Ações para Construção de Kits Sanitários no Município.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

| Região: MUNICÍPIO | | | | |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 20.900,00 | R\$ 21.840,50 | R\$ 22.823,32 | R\$ 23.850,36 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 89.414,18 |
| Total por exercício: | R\$ 20.900,00 | R\$ 21.840,50 | R\$ 22.823,32 | R\$ 23.850,36 |
| Total do programa: | | | | R\$ 89.414,18 |

Programa: 1301 - Melhoria da Infraestrutura Hídrica
Descrição: Finalístico

Ação: 100 - Construção, Reforma e Ampliação de Cisternas Públicas
Descrição: Realizar Obras para Construção, Reforma e Ampliação de Cisternas Pública no Município.

| Região: MUNICÍPIO | | | | |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 20.900,00 | R\$ 21.840,50 | R\$ 22.823,32 | R\$ 23.850,37 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 89.414,19 |
| Total por exercício: | R\$ 20.900,00 | R\$ 21.840,50 | R\$ 22.823,32 | R\$ 23.850,37 |
| Total do programa: | | | | R\$ 89.414,19 |

Ação: 101 - Construção, Reforma e Ampliação de Açudes, Poços, Barragens e Barreiros
Descrição: Realizar Obras para Construção, Reforma e Ampliação de Açudes, Poços, Barragens e Barreiros no Município.

| Região: MUNICÍPIO | | | | |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 3.659.590,00 | R\$ 3.824.271,55 | R\$ 3.996.363,77 | R\$ 6.176.200,14 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 17.656.425,46 |
| Total por exercício: | R\$ 3.659.590,00 | R\$ 3.824.271,55 | R\$ 3.996.363,77 | R\$ 6.176.200,14 |
| Total do programa: | | | | R\$ 17.656.425,46 |

Programa: 1200 - Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico
Descrição: Finalístico

Ação: 102 - Construção, Reforma e Ampliação e Drenagem do Sistema de Saneamento Básico
Descrição: Realizar Obras de Infraestrutura e Drenagem no Sistema de Saneamento Básico do Município.

| Região: MUNICÍPIO | | | | |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 9.150.000,00 | R\$ 8.980.000,00 | R\$ 5.000.000,00 | R\$ 8.400.000,00 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 31.530.000,00 |
| Total por exercício: | R\$ 9.150.000,00 | R\$ 8.980.000,00 | R\$ 5.000.000,00 | R\$ 8.400.000,00 |
| Total do programa: | | | | R\$ 31.530.000,00 |

Ação: 103 - Construção, Reforma e Ampliação de Aterros Sanitários
Descrição: Realizar Obras de Construção, Reforma e Ampliação de Aterros Sanitários no Município.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

| Região: MUNICÍPIO | | | | |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 10.450,00 | R\$ 10.920,25 | R\$ 11.411,66 | R\$ 11.925,18 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 44.707,09 |
| Total por exercício: | R\$ 10.450,00 | R\$ 10.920,25 | R\$ 11.411,66 | R\$ 11.925,18 |
| Total do programa: | | | | R\$ 44.707,09 |

Programa: 1301 - Melhoria da Infraestrutura Hídrica
Descrição: Finalístico

Ação: 104 - Construção, e Ampliação da Infraestrutura Hídrica do Município
Descrição: Realizar Obras de Construção, e Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Município.

| Região: MUNICÍPIO | | | | |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 10.450,00 | R\$ 10.920,25 | R\$ 11.411,66 | R\$ 11.925,18 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 44.707,09 |
| Total por exercício: | R\$ 10.450,00 | R\$ 10.920,25 | R\$ 11.411,66 | R\$ 11.925,18 |
| Total do programa: | | | | R\$ 44.707,09 |

Programa: 1000 - Serviços Gerais de Utilidade Pública

Descrição: O Programa tem a Finalidade tem a Função de Executar os Serviços de Interesse Público do Município.

Ação: 105 - Construção, Ref. e Amp. de Centros de Informática, Laboratórios e Biblioteca
Descrição: Realizar Obras de Construção, Reforma e Ampliação de Centros de Informática, Laboratórios e Bibliotecas

| Região: MUNICÍPIO | | | | |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 10.450,00 | R\$ 10.920,25 | R\$ 11.411,66 | R\$ 11.925,18 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 44.707,09 |
| Total por exercício: | R\$ 10.450,00 | R\$ 10.920,25 | R\$ 11.411,66 | R\$ 11.925,18 |
| Total do programa: | | | | R\$ 44.707,09 |

Programa: 1700 - Expansão do Atendimento com Energia Elétrica

Descrição: Finalístico

Ação: 106 - Construção, Reforma e Ampliação da Rede de Iluminação Pública
Descrição: Realizar Obras de Construção, Reforma e Ampliação da Rede de Iluminação Pública do Município.

| Região: MUNICÍPIO | | | | |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 836.000,00 | R\$ 873.620,00 | R\$ 912.932,90 | R\$ 954.014,88 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 3.576.567,78 |
| Total por exercício: | R\$ 836.000,00 | R\$ 873.620,00 | R\$ 912.932,90 | R\$ 954.014,88 |
| Total do programa: | | | | R\$ 3.576.567,78 |

Programa: 1801 - Melhoria da Infraestrutura de Transporte Rodoviário

Descrição: Finalístico



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Ação: 107 - Construção, Abertura e Pavimentação de Rodovias
Descrição: Realizar Obras de Construção, Abertura e Pavimentação de Rodovias no Município

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 209.000,00 | R\$ 218.405,00 | R\$ 228.233,23 | R\$ 238.503,73 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 894.141,96 |
| Total por exercício: | R\$ 209.000,00 | R\$ 218.405,00 | R\$ 228.233,23 | R\$ 238.503,73 |
| Total do programa: | | | | R\$ 894.141,96 |

Ação: 108 - Construção, Reforma e Ampliação de Estradas Vicinais
Descrição: Realizar Obras nas Estradas Vicinais do Município.

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 836.209,00 | R\$ 873.838,41 | R\$ 913.161,14 | R\$ 954.253,39 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 3.577.461,94 |
| Total por exercício: | R\$ 836.209,00 | R\$ 873.838,41 | R\$ 913.161,14 | R\$ 954.253,39 |
| Total do programa: | | | | R\$ 3.577.461,94 |

Programa: 1901 - Desenvolvimento do Desporto
Descrição: Finalístico

Ação: 109 - Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas
Descrição: Realizar Obras de Quadras Poliesportivas do Município

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 10.450,00 | R\$ 10.920,25 | R\$ 11.411,66 | R\$ 11.925,18 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 44.707,09 |
| Total por exercício: | R\$ 10.450,00 | R\$ 10.920,25 | R\$ 11.411,66 | R\$ 11.925,18 |
| Total do programa: | | | | R\$ 44.707,09 |

Programa: 0100 - Gestão Estratégica

Descrição: Programa destinado ao Assessoramento na Estrutura Administrativa para os Gestores Municipais

Ação: 110 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Esporte e Lazer
Descrição: Funcionamento das Atividades da Secretaria de Cultura e Esporte Lazer

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 1.231.532,50 | R\$ 1.286.951,46 | R\$ 1.344.864,28 | R\$ 1.405.383,17 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 5.268.731,41 |
| Total por exercício: | R\$ 1.231.532,50 | R\$ 1.286.951,46 | R\$ 1.344.864,28 | R\$ 1.405.383,17 |
| Total do programa: | | | | R\$ 5.268.731,41 |

Programa: 0701 - Desenvolvimento Cultural

Descrição: O Programa tem por Finalidade o Apoio ao Desenvolvimento Cultural do Município.

Ação: 111 - Construção, Reforma, Manutenção e Ampliação de Espaços Culturais
Descrição: Promover Ações para Construção, Reforma, Manutenção e Ampliação de Espaços Culturais



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

| Região: MUNICÍPIO | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 188.100,00 | R\$ 196.564,50 | R\$ 205.409,90 | R\$ 214.653,35 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 804.727,75 |
| Total por exercício: | R\$ 188.100,00 | R\$ 196.564,50 | R\$ 205.409,90 | R\$ 214.653,35 |
| Total do programa: | | | | R\$ 804.727,75 |

Programa: 0700 - Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural

Descrição: A Finalidade do Programa é a Preservação do Patrimônio, Artístico e Cultural do Município.

Ação: 112 - Produção de Bens Culturais
Descrição: Promover a Produção de Bens Culturais no Município.

| Região: MUNICÍPIO | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 167.200,00 | R\$ 174.724,00 | R\$ 182.586,58 | R\$ 190.802,98 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 715.313,56 |
| Total por exercício: | R\$ 167.200,00 | R\$ 174.724,00 | R\$ 182.586,58 | R\$ 190.802,98 |
| Total do programa: | | | | R\$ 715.313,56 |

Ação: 113 - Construção, Reforma de Sala de Cinema
Descrição: Realizar Obras para Construção e Reforma de Sala de Cinema no Município.

| Região: MUNICÍPIO | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 10.450,00 | R\$ 10.920,25 | R\$ 11.411,66 | R\$ 11.925,18 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 44.707,09 |
| Total por exercício: | R\$ 10.450,00 | R\$ 10.920,25 | R\$ 11.411,66 | R\$ 11.925,18 |
| Total do programa: | | | | R\$ 44.707,09 |

Ação: 115 - Construção, Ref. e/ou Amp. de Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros Culturais
Descrição: Realizar Obras de Construção, Reforma e Ampliação de Museus, Bibliotecas, Teatros e Centro Culturais no Município.

| Região: MUNICÍPIO | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 10.450,00 | R\$ 10.920,25 | R\$ 11.411,66 | R\$ 11.925,18 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 44.707,09 |
| Total por exercício: | R\$ 10.450,00 | R\$ 10.920,25 | R\$ 11.411,66 | R\$ 11.925,18 |
| Total do programa: | | | | R\$ 44.707,09 |

Ação: 116 - Programas de Formação Cultural da População
Descrição: Promover Ações do Programa de Formação Cultural da População

| Região: MUNICÍPIO | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---------------------|--------------------|---------------|---------------|-----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 73.150,00 | R\$ 76.441,75 | R\$ 79.881,63 | R\$ 83.476,30 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 312.949,68 |



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

| | | | | |
|---|--------------------|----------------|------------------|------------------|
| Total por exercício: | R\$ 73.150,00 | R\$ 76.441,75 | R\$ 79.881,63 | R\$ 83.476,30 |
| Total do programa: | | | R\$ 312.949,68 | |
| Ação: 119 - Manutenção de Grupos Artísticos, Culturais, Produtivos e Ponto de Cultura | | | | |
| Descrição: Promover a Manutenção de Grupos Artísticos, Culturais, Produtivos e Ponto de Cultura do Município. | | | | |
| Região: MUNICÍPIO | | | | |
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 41.800,00 | R\$ 43.681,00 | R\$ 45.646,65 | R\$ 47.700,75 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 178.828,40 |
| Total por exercício: | R\$ 41.800,00 | R\$ 43.681,00 | R\$ 45.646,65 | R\$ 47.700,75 |
| Total do programa: | | | R\$ 178.828,40 | |
| Ação: 120 - Manutenção dos Programas de Difusão Cultural | | | | |
| Descrição: Promover Ações dos Programas de Difusão Cultural do Município. | | | | |
| Região: MUNICÍPIO | | | | |
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 78.375,00 | R\$ 81.901,88 | R\$ 85.587,46 | R\$ 89.438,90 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 335.303,24 |
| Total por exercício: | R\$ 78.375,00 | R\$ 81.901,88 | R\$ 85.587,46 | R\$ 89.438,90 |
| Total do programa: | | | R\$ 335.303,24 | |
| Ação: 121 - Desenvolvimento de Plano Municipal de Cultura | | | | |
| Descrição: Promover Ações para o Desenvolvimento de Plano Municipal de Cultura | | | | |
| Região: MUNICÍPIO | | | | |
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 31.350,00 | R\$ 32.760,75 | R\$ 34.234,98 | R\$ 35.775,55 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 134.121,28 |
| Total por exercício: | R\$ 31.350,00 | R\$ 32.760,75 | R\$ 34.234,98 | R\$ 35.775,55 |
| Total do programa: | | | R\$ 134.121,28 | |
| Ação: 122 - Realização de Festividades, Eventos Populares e Tradicionais do Município | | | | |
| Descrição: Promover a Realização de Festividades, Evtos Populares e Tradicionais do Município. | | | | |
| Região: MUNICÍPIO | | | | |
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 500.000,00 | R\$ 600.000,00 | R\$ 660.000,00 | R\$ 500.000,00 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 2.260.000,00 |
| Total por exercício: | R\$ 500.000,00 | R\$ 600.000,00 | R\$ 660.000,00 | R\$ 500.000,00 |
| Total do programa: | | | R\$ 2.260.000,00 | |

Programa: 1901 - Desenvolvimento do Desporto
Descrição: Finalístico

Ação: 123 - Construção, Reforma e Ampliação da Infraestrutura Turística do Município
Descrição: Realizar Obras de Infraestrutura Turística no Município.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

| | | | | |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Região: MUNICÍPIO | | | | |
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 10.450,00 | R\$ 10.920,25 | R\$ 11.411,66 | R\$ 11.925,18 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 44.707,09 |
| Total por exercício: | R\$ 10.450,00 | R\$ 10.920,25 | R\$ 11.411,66 | R\$ 11.925,18 |
| Total do programa: | | | | R\$ 44.707,09 |

Programa: 0101 - Planejamento

Descrição: O Programa destina - se avaliar os caminhos, construir um referencial futuro, o trâmite adequado e reavaliar todo o processo a que se destina. Sendo, portanto, o lado racional da ação. Tratando-se de um processo de deliberação abstrato e explícito que escolhe e organiza ações.

Ação: 125 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
Descrição: Funcionamento das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças

| | | | | |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Região: MUNICÍPIO | | | | |
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 2.272.143,50 | R\$ 2.374.389,96 | R\$ 2.481.237,51 | R\$ 2.592.893,20 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 9.720.664,17 |
| Total por exercício: | R\$ 2.272.143,50 | R\$ 2.374.389,96 | R\$ 2.481.237,51 | R\$ 2.592.893,20 |
| Total do programa: | | | | R\$ 9.720.664,17 |

Ação: 127 - Manutenção das Atividades da Sec. de Des. Econômico e Rel. Institucionais
Descrição: Funcionamento das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento e Relações Institucionais

| | | | | |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| Região: MUNICÍPIO | | | | |
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 259.891,50 | R\$ 271.586,62 | R\$ 283.808,02 | R\$ 296.579,38 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 1.111.865,52 |
| Total por exercício: | R\$ 259.891,50 | R\$ 271.586,62 | R\$ 283.808,02 | R\$ 296.579,38 |
| Total do programa: | | | | R\$ 1.111.865,52 |

Programa: 0301 - Gestão Administrativa do Regime Próprio de Previdência

Descrição: O Programa tem como objetivo a Gestão Administrativa junto ao Regime Próprio de Previdência do Município.

Ação: 128 - Manutenção e Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Descrição: Funcionamento das Atividades do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

| | | | | |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Região: MUNICÍPIO | | | | |
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 3.206.896,00 | R\$ 3.351.206,32 | R\$ 3.502.010,60 | R\$ 3.659.601,08 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 13.719.714,00 |
| Total por exercício: | R\$ 3.206.896,00 | R\$ 3.351.206,32 | R\$ 3.502.010,60 | R\$ 3.659.601,08 |
| Total do programa: | | | | R\$ 13.719.714,00 |

Ação: 129 - Manutenção de Outros Conselhos Vinculados
Descrição: Funcionamento de Outros Conselhos Vinculados



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

| Região: MUNICÍPIO | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|---------------------------|-----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 47.025,00 | R\$ 49.141,13 | R\$ 51.352,48 | R\$ 53.663,34 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 201.181,95 |
| Total por exercício: | R\$ 47.025,00 | R\$ 49.141,13 | R\$ 51.352,48 | R\$ 53.663,34 |
| | | | Total do programa: | R\$ 201.181,95 |

Programa: 0300 - Gestão Previdenciária do Regime Próprio de Previdência

Descrição: O Programa tem por finalidade a Gestão Previdenciária do Regime Próprio de Previdência do Município.

Ação: 130 - Custeio de Benefícios do RPPS

Descrição: Promover Ações para o Custeio de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social

| Região: MUNICÍPIO | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|---------------------------|-----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 31.350,00 | R\$ 32.760,75 | R\$ 34.234,98 | R\$ 35.775,55 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 134.121,28 |
| Total por exercício: | R\$ 31.350,00 | R\$ 32.760,75 | R\$ 34.234,98 | R\$ 35.775,55 |
| | | | Total do programa: | R\$ 134.121,28 |

Programa: 0301 - Gestão Administrativa do Regime Próprio de Previdência

Descrição: O Programa tem como objetivo a Gestão Administrativa junto ao Regime Próprio de Previdência do Município.

Ação: 131 - Construção da Sede do Fundo de Previdência do Município

Descrição: Realizar Obras na Sede do Fundo de Previdência do Município.

| Região: MUNICÍPIO | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 0 | 0 |
| Valor por ano: | R\$ 160.000,00 | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Totais: | Quantidade: | 2 | Valor: | R\$ 1.160.000,00 |
| Total por exercício: | R\$ 160.000,00 | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| | | | Total do programa: | R\$ 1.160.000,00 |

Programa: 0300 - Gestão Previdenciária do Regime Próprio de Previdência

Descrição: O Programa tem por finalidade a Gestão Previdenciária do Regime Próprio de Previdência do Município.

Ação: 132 - Custeio de Aposentadorias e Pensões do RPPS

Descrição: Promover o Custeio de Aposentadorias e Pensões do Regime Próprio de Previdência Social do Município.

| Região: MUNICÍPIO | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------------|--------------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 3.030.500,00 | R\$ 3.166.872,50 | R\$ 3.309.381,76 | R\$ 3.458.303,94 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 12.965.058,20 |
| Total por exercício: | R\$ 3.030.500,00 | R\$ 3.166.872,50 | R\$ 3.309.381,76 | R\$ 3.458.303,94 |
| | | | Total do programa: | R\$ 12.965.058,20 |

Programa: 1300 - Desenvolvimento Ambiental

Descrição: Finalístico



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Ação: 135 - Manutenção das Atividades da AMAMA
Descrição: Funcionamento das Atividades da AMAMA

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 347.462,50 | R\$ 363.098,31 | R\$ 379.437,73 | R\$ 396.512,43 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 1.486.510,97 |
| Total por exercício: | R\$ 347.462,50 | R\$ 363.098,31 | R\$ 379.437,73 | R\$ 396.512,43 |
| | | | Total do programa: | R\$ 1.486.510,97 |

Ação: 136 - Manutenção do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
Descrição: Funcionamento das Atividades do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|---------------------------|-----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 51.205,00 | R\$ 53.509,23 | R\$ 55.917,15 | R\$ 58.433,42 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 219.064,80 |
| Total por exercício: | R\$ 51.205,00 | R\$ 53.509,23 | R\$ 55.917,15 | R\$ 58.433,42 |
| | | | Total do programa: | R\$ 219.064,80 |

Ação: 137 - Construção, Reforma e Ampliação de Infraestrutura Ambiental
Descrição: Promover Ações para Construção, Reforma e Ampliação de Infraestrutura Ambiental

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|---------------------------|----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 10.450,00 | R\$ 10.920,25 | R\$ 11.411,66 | R\$ 11.925,18 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 44.707,09 |
| Total por exercício: | R\$ 10.450,00 | R\$ 10.920,25 | R\$ 11.411,66 | R\$ 11.925,18 |
| | | | Total do programa: | R\$ 44.707,09 |

Programa: 0102 - Desenvolvimento Institucional

Descrição: O Programa visa ao Desenvolvimento e acompanhamento das Ações das Instituições abrangidas pelos Órgãos da Administração Municipal.

Ação: 139 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Descrição: Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 1.712.232,50 | R\$ 1.789.282,96 | R\$ 1.869.800,69 | R\$ 1.953.941,72 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 7.325.257,87 |
| Total por exercício: | R\$ 1.712.232,50 | R\$ 1.789.282,96 | R\$ 1.869.800,69 | R\$ 1.953.941,72 |
| | | | Total do programa: | R\$ 7.325.257,87 |

Programa: 0101 - Planejamento

Descrição: O Programa destina - se a avaliar os caminhos, construir um referencial futuro, o trâmite adequado e reavaliar todo o processo a que se destina. Sendo, portanto, o lado racional da ação. Tratando-se de um processo de deliberação abstrato e explícito que escolhe e organiza ações.

Ação: 140 - Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Pesca
Descrição: Funcionamento das Atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

| Região: MUNICÍPIO | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|--------------------|----------------|---------------------------|------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 781.346,50 | R\$ 816.507,09 | R\$ 853.249,91 | R\$ 891.646,16 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 3.342.749,66 |
| Total por exercício: | R\$ 781.346,50 | R\$ 816.507,09 | R\$ 853.249,91 | R\$ 891.646,16 |
| | | | Total do programa: | R\$ 3.342.749,66 |

Programa: 1002 - Melhoria da Infraestrutura Urbana
Descrição: FinalísticoAção: 141 - Construção, Ampliação de Mercados e Centros de Abastecimentos
Descrição: Realizar Obras de Construção e/ou Ampliação de Mercados e Centros de Abastecimentos no Município

| Região: MUNICÍPIO | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|--------------------|----------------|---------------------------|------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 0 |
| Valor por ano: | R\$ 500.000,00 | R\$ 400.000,00 | R\$ 200.000,00 | R\$ 1.000.000,00 |
| Totais: | Quantidade: | 3 | Valor: | R\$ 2.100.000,00 |
| Total por exercício: | R\$ 500.000,00 | R\$ 400.000,00 | R\$ 200.000,00 | R\$ 1.000.000,00 |
| | | | Total do programa: | R\$ 2.100.000,00 |

Ação: 142 - Construção do Matadouro Públicos
Descrição: Realizar Obras de Construção de Matadouro Públicos no Município.

| Região: MUNICÍPIO | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|--------------------|----------------|---------------------------|------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 0 | 0 |
| Valor por ano: | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 500.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.000.000,00 |
| Totais: | Quantidade: | 2 | Valor: | R\$ 2.500.000,00 |
| Total por exercício: | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 500.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.000.000,00 |
| | | | Total do programa: | R\$ 2.500.000,00 |

Ação: 145 - Construção e Aquisição de Casas de Farinha e Quintais Produtivos
Descrição: Promover Ações para Construir e/ou Aquisição de Casas de Farinha e Quintais Produtivos

| Região: MUNICÍPIO | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|--------------------|---------------|---------------------------|---------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 10.450,00 | R\$ 10.920,25 | R\$ 11.411,66 | R\$ 11.925,18 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 44.707,09 |
| Total por exercício: | R\$ 10.450,00 | R\$ 10.920,25 | R\$ 11.411,66 | R\$ 11.925,18 |
| | | | Total do programa: | R\$ 44.707,09 |

Ação: 146 - Apoio as Atividades Produtivas
Descrição: Promover Ações para Apoiar as Atividades Produtivas do Município

| Região: MUNICÍPIO | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---------------------|--------------------|---------------|---------------|----------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 31.350,00 | R\$ 32.760,75 | R\$ 34.234,98 | R\$ 35.775,55 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 134.121,28 |



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

| | | | | |
|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Total por exercício: | R\$ 31.350,00 | R\$ 32.760,75 | R\$ 34.234,98 | R\$ 35.775,55 |
| Total do programa: | | | | R\$ 134.121,28 |

Programa: 1501 - Agricultura Familiar
Descrição: Finalístico

Ação: 147 - Feira Agropecuária, Feira Agricultura Familiar
Descrição: Promover Ações para Manutenção de Feiras Agropecuárias do Município.

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|--------------------|---------------|---------------|----------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 31.350,00 | R\$ 32.760,75 | R\$ 34.234,98 | R\$ 35.775,55 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 134.121,28 |
| Total por exercício: | R\$ 31.350,00 | R\$ 32.760,75 | R\$ 34.234,98 | R\$ 35.775,55 |
| Total do programa: | | | | R\$ 134.121,28 |

Programa: 1101 - Construção de Habitações Populares
Descrição: Finalístico

Ação: 148 - Implantação do Fundo Munic. de Hab de Interesse Social - Habitações Urbanas
Descrição: Promover as Ações para Implantação do Fundo Munic. de Hab de Interesse Social - Habitações Urbanas

Região: SEDE

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|--------------------|----------------|----------------|----------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 400.000,00 |
| Total por exercício: | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| Total do programa: | | | | R\$ 400.000,00 |

Programa: 0600 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Descrição: A Finalidade do Programa é o Desenvolvimento do Ensino Fundamental no âmbito Municipal.

Ação: 149 - Dist. de Fardamento Escolar para Alunos da Rede de Ensino Infantil e Fundamental
Descrição: Promover Ações para Distribuição de Fardamento Escolar para Alunos da Rede de Ensino Infantil e Fundamental do Município

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|--------------------|----------------|----------------|----------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 100.000,00 | R\$ 120.000,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 200.000,00 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 570.000,00 |
| Total por exercício: | R\$ 100.000,00 | R\$ 120.000,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 200.000,00 |
| Total do programa: | | | | R\$ 570.000,00 |

Programa: 0202 - Proteção Social Básica

Descrição: Esse Programa tem como objetivo a Proteção Social Básica à população carente do Município.

Ação: 150 - Implantação de Fundos de Desenvolvimento Econômico do Município
Descrição: Promover Ações para a implantação de Fundos de Desenvolvimento Econômico do Município



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 150.000,00 | R\$ 200.000,00 | R\$ 250.000,00 | R\$ 300.000,00 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 900.000,00 |
| Total por exercício: | R\$ 150.000,00 | R\$ 200.000,00 | R\$ 250.000,00 | R\$ 300.000,00 |
| | | | Total do programa: | R\$ 900.000,00 |

Ação: 151 - Implantação do Bolsão Amontada sem Miséria

Descrição: Promover Ações para Implantação do Bolsão Amontada sem Miséria

Região: MUNICÍPIO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------------|
| Quantidade por ano: | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Valor por ano: | R\$ 500.000,00 | R\$ 600.000,00 | R\$ 500.000,00 | R\$ 1.000.000,00 |
| Totais: | Quantidade: | 4 | Valor: | R\$ 2.600.000,00 |
| Total por exercício: | R\$ 500.000,00 | R\$ 600.000,00 | R\$ 500.000,00 | R\$ 1.000.000,00 |
| | | | Total do programa: | R\$ 2.600.000,00 |

| | | | | |
|-----------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| TOTAL POR EXERCÍCIO: | R\$ 100.637.096,00 | R\$ 105.165.765,36 | R\$ 109.898.224,80 | R\$ 114.843.644,82 |
| | | | TOTAL GERAL: | R\$ 430.544.730,98 |



Prefeitura de
Amontada

PROGRAMAS POR FUNÇÕES



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

| | | |
|---|--|-------------------|
| Função: 01 - Legislativa | | R\$ 11.062.653,00 |
| Descrição: Elaboração de leis, decretos e resoluções e o controle das contas dos órgãos de todos os Poderes. | | |
| SubFunção: 031 - Ação Legislativa | | R\$ 11.062.653,00 |
| Descrição: Compreende as ações do órgão legislativo voltadas para a elaboração de leis, decretos e resoluções sobre assuntos afeitos ao nível de governo, como definido pela Constituição. | | |
| Programa: 0001 - Desenvolvimento Legislativo | | R\$ 11.062.653,00 |
| Descrição: Programa destinado a elaboração de leis, decretos resoluções e o controle das contas dos Órgãos de todos os poderes. | | |
| Ação: 2 - Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo Municipal | | R\$ 11.062.652,70 |
| Descrição: Promover Ações para a Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal | | |
| Função: 04 - Administração | | R\$ 43.056.511,00 |
| Descrição: Conjunto de ações desenvolvidas visando harmonizar recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais destinados à administração pública e à elaboração de políticas públicas, bem como assegurar a eficiência de sua coordenação, supervisionamento e implementação. | | |
| SubFunção: 122 - Administração Geral | | R\$ 43.056.511,00 |
| Descrição: Compreende as ações de caráter administrativo, exercidas continuamente, que garantem o apoio necessário à execução de planos e programas de governo. Inclui as concernentes à manutenção de gabinetes de dirigentes do Poder Executivo. | | |
| Programa: 0100 - Gestão Estratégica | | R\$ 18.738.085,00 |
| Descrição: Programa destinado ao Assessoramento na Estrutura Administrativa para os Gestores Municipais | | |
| Ação: 35 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde | | R\$ 6.352.431,30 |
| Descrição: Funcionamento das Atividades da Secretaria de Saúde do Município. | | |
| Ação: 86 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos | | R\$ 7.116.922,30 |
| Descrição: Funcionamento das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos | | |
| Ação: 110 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Esporte e Lazer | | R\$ 5.268.731,41 |
| Descrição: Funcionamento das Atividades da Secretaria de Cultura e Esporte Lazer | | |
| Programa: 0101 - Planejamento | | R\$ 14.175.279,00 |
| Descrição: O Programa destina - se avaliar os caminhos, construir um referencial futuro, o trâmite adequado e reavaliar todo o processo a que se destina. Sendo, portanto, o lado racional da ação. Tratando-se de um processo de deliberação abstrato e explícito que escolhe e organiza ações. | | |
| Ação: 125 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças | | R\$ 9.720.664,17 |
| Descrição: Funcionamento das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças | | |
| Ação: 127 - Manutenção das Atividades da Sec. de Des. Econômico e Rel. Institucionais | | R\$ 1.111.865,52 |
| Descrição: Funcionamento das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento e Relações Institucionais | | |
| Ação: 140 - Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Pesca | | R\$ 3.342.749,66 |
| Descrição: Funcionamento das Atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca | | |
| Programa: 0102 - Desenvolvimento Institucional | | R\$ 8.518.490,00 |
| Descrição: O Programa visa ao Desenvolvimento e acompanhamento das Ações das Instituições abrangidas pelos Órgãos da Administração Municipal. | | |
| Ação: 3 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município. | | R\$ 1.193.232,40 |
| Descrição: Promover Ações para a Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município. | | |
| Ação: 139 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito | | R\$ 7.325.257,87 |
| Descrição: Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito | | |
| Programa: 0106 - Controladoria e Controle Interno | | R\$ 1.624.656,00 |
| Descrição: Esse Programa visa assegurar o atingimento dos objetivos, de maneira correta e tempestiva, com a mínima utilização de recursos. | | |
| Ação: 4 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município | | R\$ 1.624.655,88 |
| Descrição: Promover Ações para a Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município | | |
| Função: 08 - Assistência Social | | R\$ 21.915.293,00 |
| Descrição: Agrega as ações voltadas para o bem estar social, por meio de medidas que objetivem o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, e se destinem a diminuir ou evitar os desequilíbrios sociais. | | |



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

| | | |
|-----------------------|--|-------------------|
| SubFunção: 122 | - Administração Geral | R\$ 43.056.511,00 |
| | Descrição: Compreende as ações de caráter administrativo, exercidas continuamente, que garantem o apoio necessário à execução de planos e programas de governo. Inclui as concernentes à manutenção de gabinetes de dirigentes do Poder Executivo. | |
| Programa: 0100 | - Gestão Estratégica | R\$ 6.915.287,00 |
| | Descrição: Programa destinado ao Assessoramento na Estrutura Administrativa para os Gestores Municipais | |
| Ação: 54 | - Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenv. Social | R\$ 6.915.287,40 |
| | Descrição: Funcionamento das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social | |
| Programa: 0202 | - Proteção Social Básica | R\$ 1.765.930,00 |
| | Descrição: Esse Programa tem como objetivo a Proteção Social Básica à população carente do Município. | |
| Ação: 63 | - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social | R\$ 1.573.689,81 |
| | Descrição: Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social | |
| Ação: 64 | - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais Vinculados | R\$ 192.240,48 |
| | Descrição: Funcionamento das Atividades dos Conselhos Municipais Vinculados | |
| SubFunção: 243 | - Assistência à Criança e ao Adolescente | R\$ 1.363.566,00 |
| | Descrição: Compreende as ações desenvolvidas no sentido de amparar e proteger a criança e o adolescente, propiciando o atendimento de suas necessidades básicas, o desenvolvimento da personalidade e a integração na comunidade. | |
| Programa: 0204 | - Desenvolvimento e Integração da Criança e Adolescente | R\$ 1.363.566,00 |
| | Descrição: A finalidade do Programa é a Assistência e Integração Social da Criança e do Adolescente do Município. | |
| Ação: 59 | - Manutenção das Atividades do PETI | R\$ 536.485,15 |
| | Descrição: Promover Ações para a Manutenção das Atividades do PETI | |
| Ação: 60 | - Manutenção do Programa Fortalecimento de Vinculos (0 a 6 Anos) | R\$ 321.891,09 |
| | Descrição: Funcionamento do Programa Fortalecimento de Vinculos de 0 a 6 Anos | |
| Ação: 61 | - Manut. das Atividades do Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescente | R\$ 250.359,73 |
| | Descrição: Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | |
| Ação: 62 | - Manutenção do Conselho Tutelar | R\$ 254.830,43 |
| | Descrição: Promover Ações para a Manutenção do Conselho Tutelar do Município. | |
| SubFunção: 244 | - Assistência Comunitária | R\$ 11.423.438,00 |
| | Descrição: Compreende as ações de caráter social voltadas para a assistência e aprimoramento da comunidade como um todo. | |
| Programa: 0202 | - Proteção Social Básica | R\$ 10.721.537,00 |
| | Descrição: Esse Programa tem como objetivo a Proteção Social Básica à população carente do Município. | |
| Ação: 55 | - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Assistência Social | R\$ 44.707,09 |
| | Descrição: Promover Ações para a Realização de Obras nas Unidades de Assistência Social do Município. | |
| Ação: 65 | - Construção, Reforma e Ampliação do CRAS | R\$ 447.070,96 |
| | Descrição: Promover Ações para Construir, Reformar e/ou Ampliar os Centros de Referência da Assistência Social do Município. | |
| Ação: 67 | - Manutenção do Programa de Atenção Integrada a Família - PAIF | R\$ 670.606,44 |
| | Descrição: Funcionamento do Programa de Atenção Integrada a Família - PAIF do Município. | |
| Ação: 68 | - Manutenção de Outros Programas Municipais de Assistência Social | R\$ 223.535,47 |
| | Descrição: Funcionamento dos Programas Municipais de Assistência Social do Município. | |
| Ação: 69 | - Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS | R\$ 546.767,75 |
| | Descrição: Promover Ações para a Gestão e o Funcionamento do SUAS do Município. | |
| Ação: 70 | - Manutenção dos Programas de Proteção Social Básica | R\$ 321.891,09 |
| | Descrição: Funcionamento dos Programas de Proteção Social Básica do Município. | |
| Ação: 72 | - Manutenção das Atividades do CRAS | R\$ 1.061.346,47 |
| | Descrição: Promover Ações para Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS | |
| Ação: 73 | - Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos | R\$ 1.540.606,55 |
| | Descrição: Funcionamento das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos | |
| Ação: 74 | - Manutenção dos Programas de Benefícios Assistenciais | R\$ 178.828,37 |
| | Descrição: Funcionamento dos Programas de Benefícios Assistenciais do Município. | |



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

| | | |
|-------------------|---|-------------------|
| Ação: | 75 - Manutenção do Programa IGD/PBF - Gestão Bolsa Família Descrição: Promover Ações para Manutenção do Programa IGD/PBF Gestão Bolsa Família | R\$ 1.566.089,58 |
| Ação: | 76 - Manutenção das Atividades do CREAS Descrição: Promover Ações para Manutenção das Atividades do CREAS | R\$ 374.198,39 |
| Ação: | 77 - Manutenção do Programa BPC na Escola Descrição: Promover Ações para Manutenção do Programa BPC na Escola do Município. | R\$ 89.414,18 |
| Ação: | 78 - Manutenção do Programa Projeto Estação Família Descrição: Funcionamento e Manutenção do Programa Projeto Estação Família | R\$ 89.414,18 |
| Ação: | 79 - Conferência Municipal de Assistência Social Descrição: Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social | R\$ 67.060,61 |
| Ação: | 150 - Implantação de Fundos de Desenvolvimento Econômico do Município Descrição: Promover Ações para a implantação de Fundos de Desenvolvimento Econômico do Município | R\$ 900.000,00 |
| Ação: | 151 - Implantação do Bolsão Amontada sem Miséria Descrição: Promover Ações para Implantação do Bolsão Amontada sem Miséria | R\$ 2.600.000,00 |
| Programa: | 0203 - Proteção Social Especial Descrição: O Programa tem por finalidade a Assistência Social às pessoas especiais do Município. | R\$ 478.366,00 |
| Ação: | 71 - Manutenção dos Programas de Proteção Social Especial Descrição: Funcionamento dos Programas de Proteção Social Especifica | R\$ 478.365,92 |
| Programa: | 0801 - Políticas para a Juventude Descrição: A Finalidade desse Programa é o Desenvolvimento de Políticas Voltadas para a Juventude do Município. | R\$ 223.535,00 |
| Ação: | 66 - Manutenção do Programa Nacional de Inclusão de Jovens Descrição: Funcionamento do Programa Nacional de Inclusão de Jovens | R\$ 223.534,78 |
| SubFunção: | 334 - Fomento ao Trabalho Descrição: Compreende as ações destinadas a incentivar a criação ou ampliação de postos de trabalho na economia | R\$ 290.596,00 |
| Programa: | 0500 - Geração de Emprego e Renda Descrição: O Programa destina - se a Geração de Empregos e Renda para pessoas de Baixa Renda do Município. | R\$ 290.596,00 |
| Ação: | 80 - Manutenção do Prog Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS Descrição: Funcionamento do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS | R\$ 290.596,11 |
| SubFunção: | 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos Descrição: DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | R\$ 156.475,00 |
| Programa: | 0202 - Proteção Social Básica Descrição: Esse Programa tem como objetivo a Proteção Social Básica à população carente do Município. | R\$ 156.475,00 |
| Ação: | 56 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Descrição: Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social | R\$ 156.474,80 |
| Função: | 09 - Previdência Social Descrição: Conjunto de ações governamentais destinadas a fazer face à necessidade de transferir renda aos cidadãos que sofrem privação temporária de capacidade de prover seu próprio sustento, concedendo-lhes benefícios previdenciários por motivo de invalidez, doença, tratamento médico, acidente de trabalho, idade avançada, número elevado de dependentes, viuvez e orfandade. | R\$ 28.180.075,00 |
| SubFunção: | 122 - Administração Geral Descrição: Compreende as ações de caráter administrativo, exercidas continuamente, que garantem o apoio necessário à execução de planos e programas de governo. Inclui as concernentes à manutenção de gabinetes de dirigentes do Poder Executivo. | R\$ 13.920.896,00 |
| Programa: | 0301 - Gestão Administrativa do Regime Próprio de Previdência Descrição: O Programa tem como objetivo a Gestão Administrativa junto ao Regime Próprio de Previdência do Município. | R\$ 13.920.896,00 |
| Ação: | 128 - Manutenção e Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Descrição: Funcionamento das Atividades do Regime Próprio de Previdência dos Servidores | R\$ 13.719.714,00 |
| Ação: | 129 - Manutenção de Outros Conselhos Vinculados Descrição: Funcionamento de Outros Conselhos Vinculados | R\$ 201.181,95 |



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

| | | |
|-----------------------|--|-------------------|
| SubFunção: 272 | - Previdência do Regime Estatutário | R\$ 14.259.179,00 |
| | Descrição: Compreende as ações voltadas para o pagamento de benefícios previdenciários aos servidores públicos regidos pelo Estatuto do Servidor Público, seus dependentes e/ou beneficiários. Inclui as contribuições de órgãos governamentais a instituições previdenciárias da própria esfera de governo, na qualidade de empregadores. | |
| Programa: 0300 | - Gestão Previdenciária do Regime Próprio de Previdência | R\$ 13.099.179,00 |
| | Descrição: O Programa tem por finalidade a Gestão Previdenciária do Regime Próprio de Previdência do Município. | |
| Ação: 130 | - Custeio de Benefícios do RPPS | R\$ 134.121,28 |
| | Descrição: Promover Ações para o Custeio de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social | |
| Ação: 132 | - Custeio de Aposentadorias e Pensões do RPPS | R\$ 12.965.058,20 |
| | Descrição: Promover o Custeio de Aposentadorias e Pensões do Regime Próprio de Previdência Social do Município. | |
| Programa: 0301 | - Gestão Administrativa do Regime Próprio de Previdência | R\$ 1.160.000,00 |
| | Descrição: O Programa tem como objetivo a Gestão Administrativa junto ao Regime Próprio de Previdência do Município. | |
| Ação: 131 | - Construção da Sede do Fundo de Previdência do Município | R\$ 1.160.000,00 |
| | Descrição: Realizar Obras na Sede do Fundo de Previdência do Município. | |
| Função: 10 | - Saúde | R\$ 63.025.583,00 |
| | Descrição: Conjunto de ações destinadas a atender as necessidades e promover a melhoria das condições do estado de saúde da população. | |
| SubFunção: 122 | - Administração Geral | R\$ 7.947.844,00 |
| | Descrição: Compreende as ações de caráter administrativo, exercidas continuamente, que garantem o apoio necessário à execução de planos e programas de governo. Inclui as concernentes à manutenção de gabinetes de dirigentes do Poder Executivo. | |
| Programa: 0100 | - Gestão Estratégica | R\$ 196.711,00 |
| | Descrição: Programa destinado ao Assessoramento na Estrutura Administrativa para os Gestores Municipais | |
| Ação: 38 | - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais Vinculados | R\$ 196.711,20 |
| | Descrição: Funcionamento das Atividades dos Conselhos Municipais Vinculados | |
| Programa: 0400 | - Gestão e Desenvolvimento da Atenção Básica | R\$ 7.751.133,00 |
| | Descrição: O Objetivo do Programa é a Gestão e o Desenvolvimento da Atenção Básica as pessoas carentes do Município. | |
| Ação: 37 | - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | R\$ 7.563.363,50 |
| | Descrição: Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | |
| Ação: 39 | - Manutenção das Atividades do IGD Saúde | R\$ 98.355,60 |
| | Descrição: Funcionamento das Atividades do IGD Saúde do Município. | |
| Ação: 40 | - Manutenção de Outros Programas de Saúde | R\$ 89.414,18 |
| | Descrição: Funcionamento dos Programas de Saúde | |
| SubFunção: 301 | - Atenção Básica | R\$ 18.313.830,00 |
| | Descrição: Compreende as ações desenvolvidas para atendimento das demandas básicas de saúde, tais como a divulgação de medidas de higiene, acompanhamento domiciliar das condições de saúde da população de baixa renda e outras medidas e ações tanto preventivas como curativas. | |
| Programa: 0400 | - Gestão e Desenvolvimento da Atenção Básica | R\$ 7.751.133,00 |
| | Descrição: O Objetivo do Programa é a Gestão e o Desenvolvimento da Atenção Básica as pessoas carentes do Município. | |
| Ação: 41 | - Manutenção do Bloco de Atenção Básica | R\$ 11.755.730,90 |
| | Descrição: Funcionamento do Bloco de Atenção Básica de Saúde do Município | |
| Ação: 42 | - Manutenção do Bloco de Saúde - Gestão do SUS | R\$ 1.140.478,02 |
| | Descrição: Promover Ações para Manutenção do Bloco de Saúde - Gestão do SUS | |
| Ação: 43 | - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde | R\$ 1.912.584,73 |
| | Descrição: Funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde do Município | |
| Ação: 44 | - Manutenção do Programa de Saúde Bucal | R\$ 523.073,01 |
| | Descrição: Funcionamento do Programa de Saúde Bucal | |
| Ação: 45 | - Manutenção do Programa de Compensação de Especificidades Regionais | R\$ 76.002,03 |
| | Descrição: Promover Ações do Programa de Compensação de Especificidades Regionais | |
| Ação: 46 | - Implantação de Academias de Saúde | R\$ 670.606,44 |
| | Descrição: Promover Ações para Implantar Academias de Saúde no Município. | |



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

| | | |
|-----------------------|--|--------------------|
| Programa: 0402 | - Modernização da Estrutura Física da Atenção Básica Descrição: O Objetivo do Programa é a Modernização da Estrutura Física do Programa de Atenção Básica no âmbito Municipal. | R\$ 2.235.355,00 |
| Ação: 36 | - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - U.B.S Descrição: Promover Ações para Construir, Reformar e/ou Ampliar Unidades Básicas de Saúde - U.B.S no Município. | R\$ 2.235.354,85 |
| SubFunção: 302 | - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Descrição: Compreende as ações destinadas à cobertura de despesas com internações hospitalares e tratamento ambulatorial, incluindo exames de laboratório necessários ao diagnóstico e tratamento de doenças, feitas diretamente pelo aparato da esfera governamental ou através de contratos e convênios com pessoas ou entidades privadas ou pertencentes a outros níveis de governo. | R\$ 34.383.702,00 |
| Programa: 0403 | - Gestão e Desenvolvimento da Ass. Média e Alta Complexidade Descrição: A Finalidade do Programa visa a Gestão e ao Desenvolvimento da Assistência Média e Alta Complexidade às pessoas carentes do Município. | R\$ 24.383.702,00 |
| Ação: 48 | - Aquisição de Ambulâncias Descrição: Promover Ações para compra de Ambulâncias destinadas ao atendimento de pessoas doentes e carentes do Município | R\$ 1.550.000,00 |
| Ação: 49 | - Manut.do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Descrição: Funcionamento do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | R\$ 20.419.519,10 |
| Ação: 50 | - Manutenção do Consorcio Público de Saúde Descrição: Funcionamento do Consorcio Público de Saúde | R\$ 2.414.183,23 |
| Programa: 0404 | - Modernização da Estrutura Física de Média e Alta Complexidade Descrição: O Programa destina - se a Modernização da Estrutura Física de Média e Alta Complexidade do Município. | R\$ 10.000.000,00 |
| Ação: 47 | - Construção e Implantação do Hospital - Sede Descrição: Promover Ações para Construção e Implantação do Hospital na Sede do Município. | R\$ 10.000.000,00 |
| SubFunção: 303 | - Suporte Profilático e Terapêutico Descrição: Compreende as ações voltadas para a produção, distribuição e suprimento de drogas e produtos farmacêuticos em geral. | R\$ 375.540,00 |
| Programa: 0400 | - Gestão e Desenvolvimento da Atenção Básica Descrição: O Objetivo do Programa é a Gestão e o Desenvolvimento da Atenção Básica as pessoas carentes do Município. | R\$ 98.356,00 |
| Ação: 52 | - Manutenção do Programa da Farmácia Básica Descrição: Promover o Funcionamento do Programa da Farmácia Básica do Município. | R\$ 98.355,60 |
| Programa: 0405 | - Gestão e Desenvolvimento da Assistência Farmaceutica Descrição: A Finalidade do Programa é a Gestão e ao Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica junto as pessoas de baixa renda do Município. | R\$ 277.184,00 |
| Ação: 51 | - Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica Descrição: Promover Ações do Bloco de Assistência Farmacêutica | R\$ 277.183,98 |
| SubFunção: 305 | - Vigilância Epidemiológica Descrição: Compreende as ações desenvolvidas para evitar e combater a disseminação de doenças transmissíveis que possam vir a ser ou tenham se tornado epidêmicas. | R\$ 2.004.666,00 |
| Programa: 0408 | - Gestão e Desenvolvimento da Vigilância em Saúde Descrição: O Programa tem como Objetivo a Gestão e o Desenvolvimento da Vigilância em Saúde no âmbito do Município. | R\$ 2.004.666,00 |
| Ação: 53 | - Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde Descrição: Promover Ações para o Funcionamento do Bloco de Vigilância em Saúde | R\$ 2.004.666,24 |
| Função: 12 | - Educação Descrição: Conjunto de ações governamentais voltadas à formação intelectual, moral, social, cívica e profissional do indivíduo, preparando-o para o exercício consciente da cidadania, e habilitando-o para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social. | R\$ 169.993.260,00 |
| SubFunção: 122 | - Administração Geral Descrição: Compreende as ações de caráter administrativo, exercidas continuamente, que garantem o apoio necessário à execução de planos e programas de governo. Inclui as concernentes à manutenção de gabinetes de dirigentes do Poder Executivo. | R\$ 13.202.006,00 |
| Programa: 0100 | - Gestão Estratégica Descrição: Programa destinado ao Assessoramento na Estrutura Administrativa para os Gestores Municipais | R\$ 295.067,00 |



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

| | | |
|-------------------|--|--------------------|
| Ação: | 12 - Manutenção de Outros Programas Educacionais | R\$ 196.711,20 |
| | Descrição: Promover Ações para Manutenção de Outros Programas Educacionais | |
| Ação: | 13 - Manutenção das Atividades dos Conselhos | R\$ 98.355,60 |
| | Descrição: Promover Ações para Manutenção das Atividades dos Conselhos | |
| Programa: | 0101 - Planejamento | R\$ 12.906.939,00 |
| | Descrição: O Programa destina - se avaliar os caminhos, construir um referencial futuro, o trâmite adequado e reavaliar todo o processo a que se destina. Sendo, portanto, o lado racional da ação. Tratando-se de um processo de deliberação abstrato e explícito que escolhe e organiza ações. | |
| Ação: | 5 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação | R\$ 11.713.259,30 |
| | Descrição: Promover Ações para a Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação do Município. | |
| Ação: | 11 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação | R\$ 1.193.679,48 |
| | Descrição: Promover Ações para a Manutenção do Fundo Municipal de Educação | |
| SubFunção: | 361 - Ensino Fundamental | R\$ 140.034.844,00 |
| | Descrição: Compreende as ações que visam proporcionar ensino e formação a crianças e pré-adolescentes, da primeira à oitava séries do ensino regular, independente de sua aptidão física ou intelectual. | |
| Programa: | 0410 - Alimentação Escolar | R\$ 2.951.270,00 |
| | Descrição: O Programa tem como Objetivo ao fornecimento de Alimentação Escolar para os Estudantes da Rede de Ensino Municipal. | |
| Ação: | 14 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar | R\$ 2.951.269,59 |
| | Descrição: Promover Ações para a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município | |
| Programa: | 0600 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental | R\$ 136.860.039,00 |
| | Descrição: A Finalidade do Programa é o Desenvolvimento do Ensino Fundamental no âmbito Municipal. | |
| Ação: | 6 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares | R\$ 9.584.307,10 |
| | Descrição: Promover Ações para Realização de Obras nas Unidades Escolares do Município | |
| Ação: | 15 - Manutenção do Programa PDDE | R\$ 53.648,50 |
| | Descrição: Funcionamento do Programa Dinheiro Direto na Escola do Município | |
| Ação: | 16 - Manutenção do Programa Salário Educação | R\$ 625.899,34 |
| | Descrição: Promover as Ações de Manutenção do Programa Salário Educação | |
| Ação: | 17 - Manutenção do Ensino Fundamental | R\$ 3.233.217,27 |
| | Descrição: Promover Ações para Manutenção do Ensino Fundamental | |
| Ação: | 18 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar | R\$ 8.063.721,20 |
| | Descrição: Promover Ações para Manutenção do Programa de Transporte Escolar do Município | |
| Ação: | 29 - Manutenção das Atividades da Educação Básica Fundamental 60% | R\$ 85.908.449,50 |
| | Descrição: Promover a Manutenção das Atividades da Educação Básica Fundamental Fundeb 60% | |
| Ação: | 30 - Manutenção das Atividades da Educação Básica Fundamental 40% | R\$ 29.390.795,73 |
| | Descrição: Promover a Manutenção das Atividades da Educação Básica Fundamental Fundeb 40% | |
| Programa: | 0602 - Transporte Escolar na Educação Básica | R\$ 223.535,00 |
| | Descrição: O Programa tem como Finalidade suprir as Necessidades do Transporte Escolar Junto a Rede de Ensino Municipal. | |
| Ação: | 19 - Manutenção do Programa Caminho da Escola | R\$ 223.535,47 |
| | Descrição: Promover Ações para Manutenção do Programa Caminho da Escola | |
| SubFunção: | 363 - Ensino Profissional | R\$ 40.236,00 |
| | Descrição: Compreende as ações desenvolvidas no campo do ensino que harmonizam educação e formação do jovem para o mercado de trabalho, habilitando-o como profissional de nível médio para as atividades dos diversos setores da economia, bem como ascender ao ensino superior | |
| Programa: | 0613 - APOIO AO ENSINO MÉDIO | R\$ 40.236,00 |
| | Descrição: O Programa tem como objetivo o Apoio ao Estudantes do Ensino Médio do Município | |
| Ação: | 20 - Manutenção do Programa de Apoio ao Ensino Médio Profissionalizante | R\$ 40.236,37 |
| | Descrição: Funcionamento do Programa de Apoio ao Ensino Médio Profissionalizante | |
| SubFunção: | 364 - Ensino Superior | R\$ 89.414,00 |
| | Descrição: Compreende as ações que visam proporcionar habilitação e aperfeiçoamento de nível universitário, objetivando a preparação profissional de alto nível e a pesquisa nos mais variados campos do conhecimento. | |
| Programa: | 0611 - Apoio ao Ensino Superior | R\$ 89.414,00 |
| | Descrição: A Finalidade do Programa é Apoiar aos Estudantes do Ensino Superior do Município. | |



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

| | | |
|-------------------|--|-------------------|
| Ação: | 21 - Manutenção do Programa de Apoio ao Ensino Superior | R\$ 89.414,18 |
| | Descrição: Funcionamento do Programa de Apoio ao Ensino Superior do Município. | |
| SubFunção: | 365 - Educação Infantil | R\$ 14.067.294,00 |
| | Descrição: Compreende as ações que objetivam a preparação de crianças menores de sete anos de idade para o ensino fundamental. | |
| Programa: | 0410 - Alimentação Escolar | R\$ 1.139.584,00 |
| | Descrição: O Programa tem como Objetivo ao fornecimento de Alimentação Escolar para os Estudantes da Rede de Ensino Municipal. | |
| Ação: | 22 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escolar | R\$ 468.977,43 |
| | Descrição: Promover o Funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escolar no Município | |
| Ação: | 23 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creches | R\$ 670.606,44 |
| | Descrição: Funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, voltado para os alunos das Creches do Município | |
| Programa: | 0610 - Desenvolvimento da Educação Infantil | R\$ 12.927.711,00 |
| | Descrição: O Programa tem como Finalidade o Desenvolvimento da Educação Infantil no Município. | |
| Ação: | 7 - Construção, Reforma e Ampliação de Creches no Município | R\$ 3.360.392,13 |
| | Descrição: Promover Ações para Realizar Obras nas Creches do Município. | |
| Ação: | 8 - Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Escolar do Ensino Infantil | R\$ 1.341.212,90 |
| | Descrição: Promover Ações para Realização de Obras nas Unidades Escolares do Ensino Infantil do Município | |
| Ação: | 24 - Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil | R\$ 438.129,55 |
| | Descrição: Promover Ações para Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil do Município. | |
| Ação: | 25 - Manutenção do Programa Brasil Carinhoso | R\$ 388.951,71 |
| | Descrição: Promover o Funcionamento do Programa Brasil Carinhoso no âmbito do Município. | |
| Ação: | 31 - Manutenção das Atividades da Educação Básica Infantil Fundeb 60% | R\$ 2.145.940,66 |
| | Descrição: Funcionamento das Atividades da Educação Básica Infantil - Fundeb 60% | |
| Ação: | 32 - Manutenção das Atividades da Educação Básica Infantil 40% | R\$ 5.253.083,60 |
| | Descrição: Funcionamento das Atividades da Educação Básica Infantil - Fundeb 40% | |
| SubFunção: | 366 - Educação de Jovens e Adultos | R\$ 1.095.324,00 |
| | Descrição: Compreende as ações que visam proporcionar educação de adolescentes e adultos que não tenham cursado a escola, ou que não tenham terminado seus estudos na idade própria, ou, ainda, que pretendem atualizar, aperfeiçoar ou atualizar seus conhecimentos | |
| Programa: | 0410 - Alimentação Escolar | R\$ 89.414,00 |
| | Descrição: O Programa tem como Objetivo ao fornecimento de Alimentação Escolar para os Estudantes da Rede de Ensino Municipal. | |
| Ação: | 26 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Jovens e Adultos | R\$ 89.414,18 |
| | Descrição: Funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Jovens e Adultos | |
| Programa: | 0608 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos | R\$ 1.005.910,00 |
| | Descrição: A Finalidade do Programa é o Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos no Âmbito Municipal. | |
| Ação: | 27 - Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado | R\$ 147.533,39 |
| | Descrição: Promover Ações para a Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado | |
| Ação: | 33 - Manutenção das Atividades da Educação Básica - EJA 60% | R\$ 116.238,43 |
| | Descrição: Funcionamento das Atividades da Educação Básica EJA 60% | |
| Ação: | 34 - Manutenção das Atividades da Educação Básica - EJA 40% | R\$ 742.137,80 |
| | Descrição: Funcionamento das Atividades da Educação Básica - EJA 40% | |
| SubFunção: | 368 - Educação Básica | R\$ 1.464.142,00 |
| | Descrição: | |
| Programa: | 0600 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental | R\$ 570.000,00 |
| | Descrição: A Finalidade do Programa é o Desenvolvimento do Ensino Fundamental no âmbito Municipal. | |
| Ação: | 149 - Dist. de Fardamento Escolar para Alunos da Rede de Ensino Infantil e Fundamental | R\$ 570.000,00 |
| | Descrição: Promover Ações para Distribuição de Fardamento Escolar para Alunos da Rede de Ensino Infantil e Fundamental do Município | |



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

| | | |
|-----------------------|---|-------------------|
| Programa: 0602 | - Transporte Escolar na Educação Básica | R\$ 894.142,00 |
| | Descrição: O Programa tem como Finalidade suprir as Necessidades do Transporte Escolar Junto a Rede de Ensino Municipal. | |
| Ação: 28 | - Aquisição de Ônibus Escolar | R\$ 894.141,93 |
| | Descrição: Promover Ações para adquirir Ônibus para o Transporte de Alunos da Rede de Ensino Municipal. | |
| Função: 13 | - Cultura | R\$ 4.830.658,00 |
| | Descrição: Conjunto de ações que visam o desenvolvimento, a difusão e a preservação do conhecimento adquirido e acumulado ao longo da história da humanidade. | |
| SubFunção: 391 | - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | R\$ 1.564.748,00 |
| | Descrição: Compreende as ações que visam o levantamento, cadastramento, guarda e manutenção do acervo cultural brasileiro ou de outros povos e nações, no que diz respeito à história, às artes em geral, à arqueologia e a todas as manifestações culturais. | |
| Programa: 0700 | - Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural | R\$ 760.021,00 |
| | Descrição: A Finalidade do Programa é a Preservação do Patrimônio, Artístico e Cultural do | |
| Ação: 112 | - Produção de Bens Culturais | R\$ 715.313,56 |
| | Descrição: Promover a Produção de Bens Culturais no Município. | |
| Ação: 113 | - Construção, Reforma de Sala de Cinema | R\$ 44.707,09 |
| | Descrição: Realizar Obras para Construção e Reforma de Sala de Cinema no Município. | |
| Programa: 0701 | - Desenvolvimento Cultural | R\$ 804.728,00 |
| | Descrição: O Programa tem por Finalidade o Apoio ao Desenvolvimento Cultural do Município. | |
| Ação: 111 | - Construção, Reforma, Manutenção e Ampliação de Espaços Culturais | R\$ 804.727,75 |
| | Descrição: Promover Ações para Construção, Reforma, Manutenção e Ampliação de Espaços Culturais. | |
| SubFunção: 392 | - Difusão Cultural | R\$ 3.265.910,00 |
| | Descrição: Compreende as ações que têm por objetivo difundir a cultura em geral, a todas as camadas da população, pelo cultivo e desenvolvimento das artes e da literatura. | |
| Programa: 0700 | - Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural | R\$ 3.265.910,00 |
| | Descrição: A Finalidade do Programa é a Preservação do Patrimônio, Artístico e Cultural do | |
| Ação: 115 | - Construção, Ref. e/ou Amp. de Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros Culturais | R\$ 44.707,09 |
| | Descrição: Realizar Obras de Construção, Reforma e Ampliação de Museus, Bibliotecas, Teatros e Centro Culturais no Município. | |
| Ação: 116 | - Programas de Formação Cultural da População | R\$ 312.949,68 |
| | Descrição: Promover Ações do Programa de Formação Cultural da População | |
| Ação: 119 | - Manutenção de Grupos Artísticos, Culturais, Produtivos e Ponto de Cultura | R\$ 178.828,40 |
| | Descrição: Promover a Manutenção de Grupos Artísticos, Culturais, Produtivos e Ponto de Cultura do Município. | |
| Ação: 120 | - Manutenção dos Programas de Difusão Cultural | R\$ 335.303,24 |
| | Descrição: Promover Ações dos Programas de Difusão Cultural do Município. | |
| Ação: 121 | - Desenvolvimento de Plano Municipal de Cultura | R\$ 134.121,28 |
| | Descrição: Promover Ações para o Desenvolvimento de Plano Municipal de Cultura | |
| Ação: 122 | - Realização de Festividades, Eventos Populares e Tradicionais do Município | R\$ 2.260.000,00 |
| | Descrição: Promover a Realização de Festividades, Evntos Populares e Tradicionais do Município. | |
| Função: 15 | - Urbanismo | R\$ 15.552.620,00 |
| | Descrição: Conjunto de ações desenvolvidas com o objetivo de aperfeiçoar o processo de urbanização, estabelecendo uma estrutura de cidades capaz de servir aos objetivos do crescimento econômico e, ao mesmo tempo, oferecer a necessária qualidade de vida à população. | |
| SubFunção: 451 | - Infra-Estrutura Urbana | R\$ 223.535,00 |
| | Descrição: Compreende as ações desenvolvidas para dotar os centros urbanos de condições que possibilitem seu desenvolvimento racional e equilibrado, de forma a atender as necessidades básicas dos seus habitantes com o máximo de eficiência possível. | |
| Programa: 1002 | - Melhoria da Infraestrutura Urbana | R\$ 223.535,00 |
| | Descrição: Finalístico | |
| Ação: 87 | - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios e Edificações Públicas | R\$ 44.707,09 |
| | Descrição: Promover Ações para Construir, Reformar e Ampliar Prédios e Edificações Públicas do Município. | |
| Ação: 88 | - Construção, Reforma e Ampliação de Infraestrutura Urbanística | R\$ 89.414,18 |
| | Descrição: Realizar Obras para Melhoria da Infraestrutura Urbana do Município | |



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

| | | |
|-------------------|---|-------------------|
| Ação: | 89 - Implantação e Recuperação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos Descrição: Promover a Implantação e Recuperação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos do Município | R\$ 44.707,09 |
| Ação: | 90 - Implantação e Recuperação de Pavimentação Asfáltica Descrição: Promover Ações para Implantação e Recuperação de Pavimentação Asfáltica no Município. | R\$ 44.706,33 |
| SubFunção: | 452 - Serviços Urbanos Descrição: Compreende as ações que objetivam a manutenção de logradouros, parques, jardins, cemitérios e iluminação pública, assim como alcançar padrões aceitáveis de higiene, com a limpeza de vias públicas e a destinação do lixo. | R\$ 15.329.086,00 |
| Programa: | 1000 - Serviços Gerais de Utilidade Pública Descrição: O Programa tem a Finalidade tem a Função de Executar os Serviços de Interesse Público do Município. | R\$ 581.192,00 |
| Ação: | 92 - Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios Descrição: Promover Ações para Obras de Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios Públicos do Município. | R\$ 44.707,09 |
| Ação: | 94 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública Descrição: Promover Ações para Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública | R\$ 491.778,06 |
| Ação: | 95 - Manutenção e Participação no Consórcio Público Descrição: Manter os Consórcios Públicos Já Existentes e Participar de Novos Consórcios Públicos | R\$ 44.707,09 |
| Programa: | 1001 - Limpeza Pública Descrição: Finalístico | R\$ 14.604.831,00 |
| Ação: | 96 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Descrição: Funcionamento dos Serviços de Limpeza Pública do Município. | R\$ 14.604.830,70 |
| Programa: | 1002 - Melhoria da Infraestrutura Urbana Descrição: Finalístico | R\$ 143.063,00 |
| Ação: | 93 - Manutenção das Atividades do Provias Descrição: Promover Ações para Manutenção e Funcionamento do Provias | R\$ 98.355,60 |
| Ação: | 97 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Áreas de Lazer Descrição: Realizar Obras de Infraestrutura para Melhoria e Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Áreas de Lazer | R\$ 44.707,09 |
| Função: | 16 - Habitação Descrição: Conjunto de ações destinadas a promover, incentivar e apoiar políticas de cobertura do déficit habitacional do país e de melhoria das condições de moradia da população. | R\$ 1.076.418,00 |
| SubFunção: | 481 - Habitação Rural Descrição: Compreende as ações direcionadas ao planejamento e construção de residências no meio rural, e para a melhoria das condições de habitação do homem do campo. | R\$ 89.414,00 |
| Programa: | 1101 - Construção de Habitações Populares Descrição: Finalístico | R\$ 89.414,00 |
| Ação: | 57 - Implantação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Rurais Descrição: Promover Ações para Implantação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Habitações Rurais | R\$ 89.414,18 |
| SubFunção: | 482 - Habitação Urbana Descrição: Compreende as ações direcionadas ao planejamento e construção de residências em áreas urbanas, concessão de linhas de financiamento e de arrendamento (leasing) a empresas e pessoas, para esse fim | R\$ 987.004,00 |
| Programa: | 1101 - Construção de Habitações Populares Descrição: Finalístico | R\$ 89.414,00 |
| Ação: | 98 - Construção, Reforma e Ampliação de Habitações Populares Descrição: Realizar Obras para Construção, Reforma e Ampliação de Habitações Populares | R\$ 587.004,15 |
| Ação: | 148 - Implantação do Fundo Municip. de Hab. de Interesse Social - Habitações Urbanas Descrição: Promover as Ações para Implantação do Fundo Municip. de Hab. de Interesse Social - Habitações Urbanas | R\$ 400.000,00 |
| Função: | 17 - Saneamento Descrição: Conjunto de ações que visam o abastecimento de água de boa qualidade às populações, a destinação final dos esgotos domésticos e despejos industriais e a melhoria das condições sanitárias das comunidades. | R\$ 54.032.675,00 |



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

| | | |
|-----------------------|---|-------------------|
| SubFunção: 122 | - Administração Geral | R\$ 2.750.828,00 |
| | Descrição: Compreende as ações de caráter administrativo, exercidas continuamente, que garantem o apoio necessário à execução de planos e programas de governo. Inclui as concernentes à manutenção de gabinetes de dirigentes do Poder Executivo. | |
| Programa: 1000 | - Serviços Gerais de Utilidade Pública | R\$ 2.750.828,00 |
| | Descrição: O Programa tem a Finalidade tem a Função de Executar os Serviços de Interesse Público do Município. | |
| Ação: 81 | - Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto | R\$ 2.750.827,67 |
| | Descrição: Funcionamento das Atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município | |
| SubFunção: 511 | - Saneamento Básico Rural | R\$ 178.828,00 |
| | Descrição: Compreende as ações voltadas para o planejamento, instalação, construção e melhoria, operação, manutenção e controle de qualidade de sistemas de abastecimento de água potável e de tratamento de esgotos sanitários em áreas rurais, incluindo dragagem e drenagem de cursos d'água e tratamento de outros focos possíveis de atentar contra a saúde da comunidade rural. | |
| Programa: 1200 | - Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico | R\$ 89.414,00 |
| | Descrição: Finalístico | |
| Ação: 99 | - Construção de Kits Sanitários | R\$ 89.414,18 |
| | Descrição: Promover Ações para Construção de Kits Sanitários no Município. | |
| Programa: 1301 | - Melhoria da Infraestrutura Hídrica | R\$ 89.414,00 |
| | Descrição: Finalístico | |
| Ação: 100 | - Construção, Reforma e Ampliação de Cisternas Públicas | R\$ 89.414,19 |
| | Descrição: Realizar Obras para Construção, Reforma e Ampliação de Cisternas Pública no Município. | |
| SubFunção: 512 | - Saneamento Básico Urbano | R\$ 51.103.019,00 |
| | Descrição: Compreende as ações voltadas para o planejamento, instalação, construção e melhoria, operação, manutenção e controle de qualidade de sistemas de abastecimento de água potável, de tratamento de esgotos sanitários e despejos industriais, e de melhoria do nível de higiene pública, incluindo o controle de regiões e logradouros insalubres e de outros possíveis focos de problemas atentatórios à saúde pública. | |
| Programa: 1200 | - Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico | R\$ 31.664.121,00 |
| | Descrição: Finalístico | |
| Ação: 82 | - Construção, Reforma e Ampliação da Rede do Sistema de Abastecimento de Água | R\$ 44.707,09 |
| | Descrição: Promover a Construção, Reforma e Ampliação da Rede do Sistema de Abastecimento de Água | |
| Ação: 83 | - Construção, Reforma e Ampliação da Rede do Sistema de Esgoto Sanitário | R\$ 44.707,09 |
| | Descrição: Promover a Construção, Reforma e Ampliação da Rede do Sistema de Esgoto Sanitário | |
| Ação: 102 | - Construção, Reforma e Ampliação e Drenagem do Sistema de Saneamento Básico | R\$ 31.530.000,00 |
| | Descrição: Realizar Obras de Infraestrutura e Drenagem no Sistema de Saneamento Básico do Município. | |
| Ação: 103 | - Construção, Reforma e Ampliação de Aterros Sanitários | R\$ 44.707,09 |
| | Descrição: Realizar Obras de Construção, Reforma e Ampliação de Aterros Sanitários no Município. | |
| Programa: 1201 | - Manutenção e Melhoria do Atendimento com Saneamento Básico | R\$ 1.782.472,00 |
| | Descrição: Finalístico | |
| Ação: 85 | - Manutenção dos Serviços de Abastecimento D'água e Saneamento | R\$ 1.782.471,93 |
| | Descrição: Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Abastecimento D'água e Saneamento do Município. | |
| Programa: 1301 | - Melhoria da Infraestrutura Hídrica | R\$ 17.656.425,00 |
| | Descrição: Finalístico | |
| Ação: 101 | - Construção, Reforma e Ampliação de Açudes, Poços, Barragens e Barreiros | R\$ 17.656.425,46 |
| | Descrição: Realizar Obras para Construção, Reforma e Ampliação de Açudes, Poços, Barragens e Barreiros no Município. | |
| Função: 18 | - Gestão Ambiental | R\$ 1.794.990,00 |
| | Descrição: Conjunto de ações desenvolvidas para a proteção de recursos naturais, monitoramento por meio de levantamento sistemático de dados oceanográficos, meteorológicos, astronômicos e geofísicos, e controle das condições ambientais. | |
| SubFunção: 122 | - Administração Geral | R\$ 1.705.576,00 |
| | Descrição: Compreende as ações de caráter administrativo, exercidas continuamente, que garantem o apoio necessário à execução de planos e programas de governo. Inclui as concernentes à manutenção de gabinetes de dirigentes do Poder Executivo. | |



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

| | | |
|-----------------------|---|------------------|
| Programa: 1300 | - Desenvolvimento Ambiental Descrição: Finalístico | R\$ 1.705.576,00 |
| Ação: 135 | - Manutenção das Atividades da AMAMA Descrição: Funcionamento das Atividades da AMAMA | R\$ 1.486.510,97 |
| Ação: 136 | - Manutenção do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente Descrição: Funcionamento das Atividades do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente | R\$ 219.064,80 |
| SubFunção: 541 | - Preservação e Conservação Ambiental Descrição: Compreende as ações de planejamento, implantação, coordenação e manutenção que visam a defesa da fauna e da flora, a preservação e conservação de áreas e ecossistemas, a proteção de áreas urbanas e rurais contra possíveis danos causados por secas e inundações, bem como a proteção dos solos contra os desgastes ocasionados pelo homem ou pela natureza. | R\$ 44.707,00 |
| Programa: 1300 | - Desenvolvimento Ambiental Descrição: Finalístico | R\$ 1.705.576,00 |
| Ação: 137 | - Construção, Reforma e Ampliação de Infraestrutura Ambiental Descrição: Promover Ações para Construção, Reforma e Ampliação de Infraestrutura Ambiental | R\$ 44.707,09 |
| SubFunção: 544 | - Recursos Hídricos Descrição: Compreende as ações que objetivam o planejamento, coordenação, controle e supervisão do aproveitamento e utilização harmônica de recursos hídricos em múltiplas aplicações. | R\$ 44.707,00 |
| Programa: 1301 | - Melhoria da Infraestrutura Hídrica Descrição: Finalístico | R\$ 44.707,00 |
| Ação: 104 | - Construção, e Ampliação da Infraestrutura Hídrica do Município Descrição: Realizar Obras de Construção, e Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Município. | R\$ 44.707,09 |
| Função: 20 | - Agricultura Descrição: Conjunto das ações governamentais desenvolvidas para promover, incentivar e supervisionar a produção agrícola e pecuária, com o emprego de técnicas que possibilitem conjugar maior produtividade com melhoria da qualidade. Inclui, ainda, as ações destinadas a garantir o abastecimento de produtos agropecuários e de incentivo ao cooperativismo rural. | R\$ 4.912.950,00 |
| SubFunção: 451 | - Infra-Estrutura Urbana Descrição: Compreende as ações desenvolvidas para dotar os centros urbanos de condições que possibilitem seu desenvolvimento racional e equilibrado, de forma a atender as necessidades básicas dos seus habitantes com o máximo de eficiência possível. | R\$ 4.600.000,00 |
| Programa: 1002 | - Melhoria da Infraestrutura Urbana Descrição: Finalístico | R\$ 4.600.000,00 |
| Ação: 141 | - Construção, Ampliação de Mercados e Centros de Abastecimentos Descrição: Realizar Obras de Construção e/ou Ampliação de Mercados e Centros de Abastecimentos no Município | R\$ 2.100.000,00 |
| Ação: 142 | - Construção do Matadouro Públicos Descrição: Realizar Obras de Construção de Matadouro Públicos no Município. | R\$ 2.500.000,00 |
| SubFunção: 605 | - Abastecimento Descrição: Compreende as ações desenvolvidas no sentido de planejar, promover e criar condições ótimas de fornecimento de gêneros e mercadorias ao mercado consumidor. | R\$ 268.243,00 |
| Programa: 1002 | - Melhoria da Infraestrutura Urbana Descrição: Finalístico | R\$ 4.600.000,00 |
| Ação: 146 | - Apoio as Atividades Produtivas Descrição: Promover Ações para Apoiar as Atividades Produtivas do Município | R\$ 134.121,28 |
| Programa: 1501 | - Agricultura Familiar Descrição: Finalístico | R\$ 134.121,00 |
| Ação: 147 | - Feira Agropecuária, Feira Agricultura Familiar Descrição: Promover Ações para Manutenção de Feiras Agropecuárias do Município. | R\$ 134.121,28 |
| SubFunção: 606 | - Extensão Rural Descrição: Compreende as ações visando o desenvolvimento do cooperativismo, o oferecimento de assistência técnica aos produtores e o fomento à produção agrária. | R\$ 44.707,00 |
| Programa: 1002 | - Melhoria da Infraestrutura Urbana Descrição: Finalístico | R\$ 44.707,00 |
| Ação: 145 | - Construção e Aquisição de Casas de Farinha e Quintais Produtivos Descrição: Promover Ações para Construir e/ou Aquisição de Casas de Farinha e Quintais Produtivos | R\$ 44.707,09 |



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

| | |
|--|------------------|
| Função: 24 - Comunicações | R\$ 44.707,00 |
| Descrição: Conjunto de ações relacionadas com o atendimento das necessidades da população no que tange a serviços postais e de comunicação, à curta e longa distância. | |
| SubFunção: 722 - Telecomunicações | R\$ 44.707,00 |
| Descrição: Compreende as ações de planejamento, coordenação e controle, implantação, operação e manutenção de serviços e redes telefônicas, telegráficas e de outras modalidades de telecomunicação. | |
| Programa: 1000 - Serviços Gerais de Utilidade Pública | R\$ 44.707,00 |
| Descrição: O Programa tem a Finalidade tem a Função de Executar os Serviços de Interesse Público do Município. | |
| Ação: 105 - Construção, Ref. e Amp. de Centros de Informática, Laboratórios e Biblioteca | R\$ 44.707,09 |
| Descrição: Realizar Obras de Construção, Reforma e Ampliação de Centros de Informática, Laboratórios e Bibliotecas | |
| Função: 25 - Energia | R\$ 3.576.568,00 |
| Descrição: Conjunto de ações governamentais voltadas para o aproveitamento e exploração racional, e ordenação de fontes de energia, convencionais ou alternativas. | |
| SubFunção: 752 - Energia Elétrica | R\$ 3.576.568,00 |
| Descrição: Compreende as ações necessárias para o planejamento, coordenação e controle da implantação, operação e manutenção de sistemas de geração (de origem hidráulica, a vapor, a gás ou nuclear), transmissão e/ou distribuição de energia elétrica. | |
| Programa: 1700 - Expansão do Atendimento com Energia Elétrica | R\$ 3.576.568,00 |
| Descrição: Finalístico | |
| Ação: 106 - Construção, Reforma e Ampliação da Rede de Iluminação Pública | R\$ 3.576.567,78 |
| Descrição: Realizar Obras de Construção, Reforma e Ampliação da Rede de Iluminação Pública do Município. | |
| Função: 26 - Transporte | R\$ 4.471.604,00 |
| Descrição: Conjunto de ações destinadas ao planejamento, coordenação e controle, implantação, manutenção e conservação de infra-estrutura e serviços relacionados com os diversos meios de transporte. | |
| SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana | R\$ 894.142,00 |
| Descrição: Compreende as ações desenvolvidas para dotar os centros urbanos de condições que possibilitem seu desenvolvimento racional e equilibrado, de forma a atender as necessidades básicas dos seus habitantes com o máximo de eficiência possível. | |
| Programa: 1801 - Melhoria da Infraestrutura de Transporte Rodoviário | R\$ 894.142,00 |
| Descrição: Finalístico | |
| Ação: 107 - Construção, Abertura e Pavimentação de Rodovias | R\$ 894.141,96 |
| Descrição: Realizar Obras de Construção, Abertura e Pavimentação de Rodovias no Município | |
| SubFunção: 782 - Transporte Rodoviário | R\$ 3.577.462,00 |
| Descrição: Compreende as ações de planejamento, coordenação e controle, implantação e manutenção de infra-estrutura rodoviária, de terminais rodoviários (excetuando os destinados ao transporte coletivo urbano), vias expressas (exceto as situadas no perímetro urbano) e estradas vicinais, de segurança do tráfego rodoviário em estradas e da exploração de serviços de transportes rodoviários de pessoas ou de cargas (exceto transporte coletivo urbano). | |
| Programa: 1801 - Melhoria da Infraestrutura de Transporte Rodoviário | R\$ 894.142,00 |
| Descrição: Finalístico | |
| Ação: 108 - Construção, Reforma e Ampliação de Estradas Vicinais | R\$ 3.577.461,94 |
| Descrição: Realizar Obras nas Estradas Vicinais do Município. | |
| Função: 27 - Desporto e Lazer | R\$ 3.018.167,00 |
| Descrição: Conjunto de ações que visam o desenvolvimento dos esportes, da recreação e das aptidões físicas dos indivíduos. | |
| SubFunção: 122 - Administração Geral | R\$ 1.183.397,00 |
| Descrição: Compreende as ações de caráter administrativo, exercidas continuamente, que garantem o apoio necessário à execução de planos e programas de governo. Inclui as concernentes à manutenção de gabinetes de dirigentes do Poder Executivo. | |
| Programa: 1901 - Desenvolvimento do Desporto | R\$ 1.183.397,00 |
| Descrição: Finalístico | |
| Ação: 9 - Apoio as Ações de Incentivo ao Esporte | R\$ 1.183.396,82 |
| Descrição: Promover e Incentivar o Apoio ao Esporte no Município | |



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

| | | |
|---|--|---------------------------|
| SubFunção: 695 - Turismo | | R\$ 44.707,00 |
| Descrição: Compreende as ações desenvolvidas no sentido de divulgar os atrativos turísticos, planejar e fortalecer o desenvolvimento do turismo interno no país ou na unidade da federação, e da captação de turistas estrangeiros. | | |
| Programa: 1901 - Desenvolvimento do Desporto | | R\$ 1.183.397,00 |
| Descrição: Finalístico | | |
| Ação: 123 - Construção, Reforma e Ampliação da Infraestrutura Turística do Município | | R\$ 44.707,09 |
| Descrição: Realizar Obras de Infraestrutura Turística no Município. | | |
| SubFunção: 812 - Desporto Comunitário | | R\$ 1.790.063,00 |
| Descrição: Compreende as ações que visam o desenvolvimento das aptidões físicas dos indivíduos e da implantação e manutenção de infra-estrutura destinada à prática de desportos comunitários. | | |
| Programa: 1901 - Desenvolvimento do Desporto | | R\$ 1.183.397,00 |
| Descrição: Finalístico | | |
| Ação: 10 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Esportivas | | R\$ 1.745.356,11 |
| Descrição: Promover Ações para Construir, Reformar e Ampliar Unidades Esportivas no Município | | |
| Ação: 109 - Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas | | R\$ 44.707,09 |
| Descrição: Realizar Obras de Quadras Poliesportivas do Município | | |
| Total: | | R\$ 430.544.730,98 |